

## ORÇAMENTO. 2021



Relatório



## INDÍCE

<b>I.</b>	<b>NOTA DE ABERTURA .....</b>	<b>5</b>
<b>II.</b>	<b>ENQUADRAMENTO GERAL .....</b>	<b>9</b>
<b>1</b>	<b>Contexto Macroeconómico .....</b>	<b>9</b>
1.1	Economia Mundial .....	9
1.2	Zona Euro .....	10
1.3	Economia Portuguesa .....	11
1.4	Impacto da pandemia COVID-19 no Orçamento Municipal .....	12
<b>2.</b>	<b>Regime financeiro da Administração Local .....</b>	<b>16</b>
<b>3.</b>	<b>Orçamento do Município do Porto.....</b>	<b>17</b>
3.1	Estrutura do orçamento .....	17
3.2	Princípios orientadores .....	18
3.3	Premissas do orçamento .....	20
3.4	Apresentação geral do orçamento .....	24
3.5	Indicadores orçamentais.....	28
<b>III.</b>	<b>PREVISÃO DAS RECEITAS .....</b>	<b>30</b>
<b>1</b>	<b>Visão global das receitas.....</b>	<b>30</b>
<b>2</b>	<b>Receita fiscal .....</b>	<b>31</b>
<b>3</b>	<b>Receita não fiscal.....</b>	<b>35</b>
3.1	Rendimentos de propriedade.....	35
3.2	Transferências correntes .....	36
3.3	Venda de bens e serviços correntes.....	37
3.4	Venda de bens de investimento.....	37
3.5	Transferências de capital.....	38
3.6	Passivos financeiros .....	39
<b>4</b>	<b>Receita consignada.....</b>	<b>40</b>
<b>IV.</b>	<b>PREVISÃO DAS DESPESAS .....</b>	<b>41</b>
<b>1</b>	<b>Visão global das despesas.....</b>	<b>41</b>
<b>2</b>	<b>Despesas correntes .....</b>	<b>42</b>
2.1	Despesas com pessoal .....	42
2.2	Despesas com aquisição de bens e serviços .....	44
2.3	Juros e outros encargos .....	44
2.4	Transferências correntes.....	44
2.5	Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas.....	45

<b>3</b>	<b>Despesas de capital</b> .....	<b>47</b>
3.1	Aquisição de bens de capital .....	47
3.2	Transferências de capital.....	50
<b>4</b>	<b>Serviço da dívida</b> .....	<b>50</b>
<b>5</b>	<b>Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis</b> .....	<b>51</b>
5.1	Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP) .....	53
5.2	Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	60
<b>V.</b>	<b>NOTAS FINAIS</b> .....	<b>61</b>
<b>1</b>	<b>Orçamentos de outras entidades</b> .....	<b>61</b>
<b>2</b>	<b>Mapas das entidades participadas pelo Município</b> .....	<b>61</b>
<b>3</b>	<b>Responsabilidades contingentes</b> .....	<b>61</b>
<b>VI.</b>	<b>ANÁLISE FINANCEIRA</b> .....	<b>62</b>
<b>1</b>	<b>Demonstrações financeiras previsionais</b> .....	<b>62</b>
1.1	Balanço Previsional .....	62
1.2	Estrutura do Património Líquido e do Passivo .....	65
1.3	Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional .....	66
1.4	Resultados .....	69
1.5	Indicadores financeiros previsionais .....	69

Estatuto do direito de oposição

Anexos



## Índice de Quadros

Quadro 1 - Economia Mundial – Projeções de Crescimento .....	10
Quadro 2 - Execução Orçamental.....	12
Quadro 3 - Principais indicadores macroeconómicos.....	14
Quadro 4 - Receitas e despesas por classificação económica.....	25
Quadro 5 - Regra do equilíbrio orçamental .....	27
Quadro 6 - Saldo Global efetivo .....	27
Quadro 7 - Indicadores .....	28
Quadro 8 - Rácios.....	29
Quadro 9 - Receita por classificação económica .....	31
Quadro 10 - Receitas Fiscais.....	32
Quadro 11 - Receitas não fiscais – excluindo ativos e passivos financeiros .....	35
Quadro 12 - Receitas provenientes de transferências correntes.....	36
Quadro 13 - Receitas provenientes de transferências de capital .....	38
Quadro 14 - Receita Consignada.....	40
Quadro 15 - Despesas por classificação económica.....	41
Quadro 16 - Despesas com o pessoal por natureza económica .....	42
Quadro 17 - Subsídios para as empresas municipais e participadas .....	46
Quadro 18 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais.....	47
Quadro 19 - Investimento global por natureza económica .....	48
Quadro 20 - Variação da Dívida.....	50
Quadro 21 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	51
Quadro 22 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	52
Quadro 23 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas .....	54
Quadro 24 - Estrutura do Ativo Previsional .....	62
Quadro 25 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo Previsional .....	65
Quadro 26 - Estrutura dos Rendimentos Previsionais.....	66
Quadro 27 - Estrutura dos Gastos Previsionais .....	68
Quadro 28 - Resultados Previsionais .....	69
Quadro 29 - Rácios.....	69

## Índice de Figuras

Figura 1 – Evolução Dívida Bancária .....	13
Figura 2 - Receitas Fiscais.....	15
Figura 3 – Investimento Orçado.....	16
Figura 4 - Modelo preparação do orçamento .....	17
Figura 5 - Poupança Corrente.....	26
Figura 6 - Estrutura da receita e da despesa .....	26
Figura 7 - Estrutura das receitas fiscais .....	34

## **I. NOTA DE ABERTURA**

É num cenário atípico, com uma crise sanitária avassaladora e uma crise económica de dimensões imprevisíveis, que é apresentado ao Executivo, à Assembleia Municipal e à Cidade a proposta do orçamento para 2021.

Para este documento, que orientará a condução política da cidade no próximo ano, foram recebidos os contributos de todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal, no respeito do exercício democrático do direito de oposição.

Mas, porque o orçamento é o instrumento político por excelência, difícil seria que o documento que agora se apresenta não espelhasse o projeto político sufragado pelos portuenses, reforçado com medidas excecionais para ajudar a enfrentar os tempos difíceis que se avizinham. Ainda assim, foi possível dar expressão a algumas propostas das diferentes forças políticas, para que a gestão de um ano que se antevê particularmente exigente e imprevisível seja, reconhecidamente, um esforço de todos.

A transparência e o elogio da democracia justificam por si só que aquelas propostas, todas elas, tenham visibilidade no documento do orçamento, sendo por isso incluídas nos seus anexos, a par das respostas de que foram merecedoras. Temos a convicção de que essa prática constituirá um marco na história dos orçamentos do Município do Porto.

Durante os últimos anos fizemos um caminho, em paralelo com a dinâmica dos agentes económicos da cidade. Sabendo que os recursos adicionais de que a cidade beneficiava à cidade pertenciam, nunca abdicámos de uma gestão tão rigorosa quanto prudente, reforçando a aposta na Coesão Social, na Economia, na Cultura e na sustentabilidade. Vectores virtuosos de um pensamento integrado que exigiu, também, um consistente aumento do investimento.

A opção, de sempre, por um modelo de gestão rigoroso e prudente, permitiu que a cidade tivesse uma rápida resposta da sua Câmara Municipal aos desafios que se colocaram logo no final do primeiro trimestre do ano com a brutal cavalcada de um vírus indomável que conduziu o país ao estado de emergência.

Foi por isso possível contribuir para minimizar as dificuldades que as entidades públicas de saúde enfrentaram, e criar condições para a proteção da população mais vulnerável. A aquisição de ventiladores para utilização pelos hospitais do SNS, o hospital de campanha instalado no Pavilhão Rosa Mota, a utilização da Pousada da Juventude, a

instalação de um *drive thru* para a realização de testes PCR no Queimódromo, o reforço da capacidade instalada do centro de acolhimento de emergência para pessoas sem-abrigo no Hospital Joaquim Urbano e dos restaurantes solidários, a distribuição gratuita de máscaras reutilizáveis a todos os inquilinos municipais, a cedência de viaturas e instalações aos ACeS, os apoios a ONG's, são exemplos de iniciativas levadas a cabo pelo Município.

E foi também possível reforçar os apoios na coesão social, isentando-se o pagamento de tarifas de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento, flexibilizando os mecanismos de gestão da renda apoiada, adiantando-se pagamentos de espetáculos artísticos e de eventos, promovendo a montagem de estruturas de apoio à restauração através da facilitação urbanística e da isenção de taxas e licenças.

Essas medidas, prioritárias, não nos desviaram a atenção dos agentes económicos da cidade, confrontados com o efeito pandémico que o SARS-CoV-2 provocou com a doença COVID-19 nas suas atividades. Por isso, lançámos, também, um conjunto de medidas excecionais de apoio à economia local, reduzindo e isentando o pagamento de taxas e os arrendamentos de espaços não habitacionais de propriedade municipal, apoiando os operadores turísticos que garantiram alojamento de profissionais de saúde e permitindo o diferimento da entrega da taxa turística. Foi lançado o programa Porto com Sentido, com a dupla vertente de minimizar o impacto do abrandamento do turismo e de incrementar o arrendamento acessível. Com o REURB procurámos evitar o adiamento de investimento imobiliário já programado ou em fase de avaliação, introduzindo um acelerador que, acreditamos, será virtuoso na recuperação da atividade.

O que agora apresentamos não pretende ser um balanço, antes sim uma constatação. A constatação de que as “Contas à moda do Porto” e a “Dívida zero” foram sempre mais, muito mais, do que um *slogan*. Sempre foram parte do nosso projeto político, que agora se confirma, infelizmente num contexto que não desejávamos.

Por isso 2021 terá como pano de fundo a política orçamental contracíclica que sempre assumimos. Antecipando-se uma fase baixa do ciclo económico, a política orçamental do Município para o próximo ano será expansionista. É expansionista, porque o Município conseguiu reembolsar a dívida histórica nos últimos anos em que a economia privada foi motor do desenvolvimento. E porque quando é inevitável que esse motor abrande, é o investimento público que deve aquecer a economia, recorrendo se

necessário à capacidade acumulada de endividamento. Mas, seguindo a boa teoria keynesiana, este orçamento aposta no investimento, evitando um reforço da despesa corrente, na medida em que o sobrepeso do Estado anula os benefícios das medidas anticíclicas.

Em suma;

Previendo-se uma forte quebra da receita municipal, recorreremos pois à capacidade de endividamento e ao equilíbrio financeiro de que dotámos o governo da cidade ao longo dos últimos anos, e propomos um orçamento com mais 13,5 milhões de euros.

Com o reforço do investimento municipal em mais 14,2 milhões de euros, ou seja 12,5%, procuraremos que ele contribua para a dinamização económica da cidade.

Ainda assim, apesar de reservarmos para o investimento um crescimento superior ao do próprio orçamento, a Coesão e Ação Social terão uma dotação de mais 7,2%, assegurando-se o reforço do Fundo de Emergência Social e a execução do Fundo de Apoio ao Associativismo. Também não descuremos a aposta na Cultura, em mais 16,5%, na Educação, em mais 9,5%, e no Desporto e animação da cidade, em mais 25,4%. Aumentamos a aposta no Ambiente e qualidade de vida, em mais 22,6%, e na Mobilidade, em mais 12,2%.

No projeto de rendas acessíveis, já reforçado com o Porto com Sentido, serão lançadas diversas iniciativas de investimento em terrenos municipais.

Fomos dos primeiros a celebrar um acordo de colaboração no âmbito do 1.º direito, porque a habitação esteve sempre num patamar superior da nossa atenção. Serão abrangidas 3800 pessoas de 1740 agregados familiares. O desenvolvimento deste programa leva-nos a projetar um investimento que ultrapassará os 123 milhões de euros.

O crescimento da despesa não nos impediu de aliviar a carga fiscal aos cidadãos e agentes económicos da cidade. O IMI, para as famílias que residem em habitação própria, será por isso reduzido em 5% e muitas das taxas que incidem sobre a atividade da cidade terão valor zero para os agentes económicos. Incentivaremos o investimento no imobiliário, estendendo o programa REURB até ao final de 2021.

Este orçamento, o último deste mandato autárquico, é expressivo quanto ao projeto político que a cidade escolheu e, num momento tão difícil e imprevisível, oferece à

cidade um sinal de esperança. Os futuros governos da cidade não verão a sua a sua atividade comprometida pela ausência de recursos financeiros. E isso constitui um legado que não quisemos alienar por razões de oportunismo eleitoral.

Sem o apoio dos trabalhadores da Câmara e de todos os que fazem parte do universo das empresas municipais não teria sido possível chegarmos aqui.

A Cidade afirmou-se na Cultura, apostou na integração plena da sua comunidade mais vulnerável aproximando-a das iniciativas culturais e desportivas; renovou-se, cresceu, reequilibrou-se. A coesão territorial, uma das grandes apostas do nosso programa político, continua a definir todas as nossas políticas, pese embora a dificuldade acrescida porque o retorno é sempre mais lento do que a aposta em territórios férteis e estruturados. Essa nossa ambição foi sinalizada pelos radares internacionais do investimento, da inovação e da fixação de talento. Hoje, o Porto é uma cidade diferente. E se dúvidas houvesse, tem demonstrado essa diferença na forma como tem sabido, com todos os sacrifícios individuais e colectivos, resistir a uma crise nunca antes antecipada. O mérito e o talento são exclusivos da nossa sociedade civil, empreendedora e trabalhadora, esforçada e irresoluta. A relevância do executivo municipal e o préstimo da sua acção política decorre do seu esforço diário de interpretar esses sinais e de garantir que as políticas públicas se adequam a essa realidade sócio-económica e se sujeitam, todos os dias, ao seu escrutínio, protagonizado também pela oposição.

Rui Moreira

## II. ENQUADRAMENTO GERAL

### 1 Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em 2017, num contexto nacional, europeu e mundial sem precedentes face à situação de pandemia em que nos encontramos.

#### 1.1 Economia Mundial

A economia mundial sofreu um choque exógeno negativo afetando de forma direta e abrupta a generalidade dos países.

As projeções de crescimento divulgadas, em outubro, pelo Fundo Monetário Internacional (FMI)<sup>1</sup> preveem, para 2020, uma taxa de crescimento das economias mundiais de -4,4%. Relativamente às economias mais avançadas o valor atinge -5,8%, sendo de relevar que as previsões para Espanha e Itália se situam nos -12,8% e -10,8%, respetivamente. Ao nível das economias emergentes estima-se um crescimento de -3,3%.

Para 2021 o FMI estima taxas de crescimento positivas, 5,2% para a economia mundial, 3,9% para as economias avançadas e 6% para as economias emergentes.

---

<sup>1</sup> Fundo Monetário Internacional (FMI) - *World Economic Outlook*, October 2020

Quadro 1 - Economia Mundial – Projeções de Crescimento

(real GDP, annual percent changes)	Projections		
	2019	2020	2021
<b>World Output</b>	2,8	-4,4	5,2
<b>Advanced Economies</b>	1,7	-5,8	3,9
<b>United States</b>	2,2	-4,3	3,1
<b>Euro Area</b>	1,3	-8,3	5,2
Germany	0,6	-6,0	4,2
France	1,5	-9,8	6,0
Italy	0,3	-10,6	5,2
Spain	2,0	-12,8	7,2
<b>Japan</b>	0,7	-5,3	2,3
<b>United Kingdom</b>	1,5	-9,8	5,9
<b>Canada</b>	1,7	-7,1	5,2
<b>Other Advanced Economies</b>	1,7	-3,8	3,6
<b>Emerging Markets na Developing Economies</b>	3,7	-3,3	6
<b>Emerging ad developing Asia</b>	5,5	-1,7	8,0
China	6,1	1,9	8,2
India	4,2	-10,3	8,8
ASEAN-5	4,9	-3,4	6,2
<b>Emerging ad developing Europe</b>	2,1	-4,6	3,9
Russia	1,3	-4,1	2,8
<b>Latin America and the Caribbean</b>	0,0	-8,1	3,6
Brazil	1,1	-5,8	2,8
México	-0,3	-9,0	3,5
<b>Middle East and Central Asia</b>	1,4	-4,1	3,0
Saudi Arabia	0,3	-5,4	3,1
<b>Sub-Saharan Africa</b>	3,2	-3,0	3,1
Nigeria	2,2	-4,3	1,7
South Africa	0,2	-8,0	3,0
<b>Low-income Developing Countries</b>	5,3	-1,2	4,9

Fonte: FMI - World Economic Outlook, October 2020

## 1.2 Zona Euro

Na Zona Euro prevê-se que em 2020, em comparação com período homólogo, o Produto Interno Bruto (PIB) registre uma retração de 8%. Ao nível do consumo público prevê-se um aumento de 1,7%. Em sentido contrário, estima-se que o consumo privado tenha uma redução de 8%. Ao nível das exportações e importações estima-se uma retração de 13,7% e 11,7%, respetivamente. Prevê-se que a taxa de desemprego



registre um aumento na ordem dos 8,5%. Quanto à inflação, estima-se um crescimento de 0,3% face a 2019<sup>2</sup>.

Para 2021 o Banco de Portugal estima um crescimento do PIB na ordem dos 5%, em linha com a previsão do FMI de 5,2%. As previsões da taxa de desemprego apontam para um crescimento na ordem dos 9,5% para 2021. Para a taxa de inflação a previsão é de 1%<sup>2</sup>.

### **1.3 Economia Portuguesa**

A evolução da economia portuguesa em 2020 é dominada pelos efeitos da pandemia de COVID-19. As medidas de contenção tomadas conduziram a uma redução da atividade de 9,4%, no 1º semestre, comparativamente com o período homólogo<sup>3</sup>.

As estimativas do Banco de Portugal para 2020 preveem uma contração do PIB real de 8,1%. A contribuir para esta contração estará o contributo negativo da procura interna (-6,6 p.p.) e o desempenho negativo das exportações líquidas (-1,9 p.p.). Estima-se uma taxa de inflação em torno de 0% e uma taxa de desemprego de 7,5%<sup>3</sup>.

A proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021 prevê uma recuperação da economia portuguesa, esperando que a taxa de crescimento do PIB real se situe em 5,4%<sup>4</sup>. Contribui para esta variação do PIB real a revisão em alta das exportações (+2,5 p.p.) e do consumo público (+3,2 p.p.) parcialmente mitigada pela revisão em baixa da FBCF (-0,8 p.p.)<sup>3</sup>.

Após o aumento esperado para a taxa de desemprego em 2020 (8,7% vs. 6,5% em 2019) prevê-se a redução deste indicador para 8,2% em 2021, traduzindo o crescimento de 1,0% do emprego no próximo ano. A perspetiva para a inflação é de 0,7%<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Banco de Portugal – Projeções económicas atualizadas a 10.09 2020

<sup>3</sup> Banco de Portugal – Boletim Económico Outubro de 2020

## 1.4 Impacto da pandemia COVID-19 no Orçamento Municipal

O ano de 2020 ficará marcado pela ocorrência da epidemia do vírus SARS-CoV-2, fenómeno que teve o seu início em finais de 2019 e, rapidamente, se repercutiu numa grave crise de emergência de saúde pública a nível mundial, levando a Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, a caracterizar o vírus como uma pandemia.

Para além do grave problema em termos de saúde pública, a pandemia da doença COVID-19 provocou um severo choque económico de dimensão imprevisível.

Em Portugal foi declarado o estado de emergência, no dia 18 de março, obrigando o país a um confinamento geral e uma paragem brusca da atividade económica.

### 1.4.1 Situação pré-pandemia

O Município do Porto tem apresentado, nos últimos anos, de forma sistemática, execuções orçamentais elevadas, tanto do lado da receita como do lado da despesa.

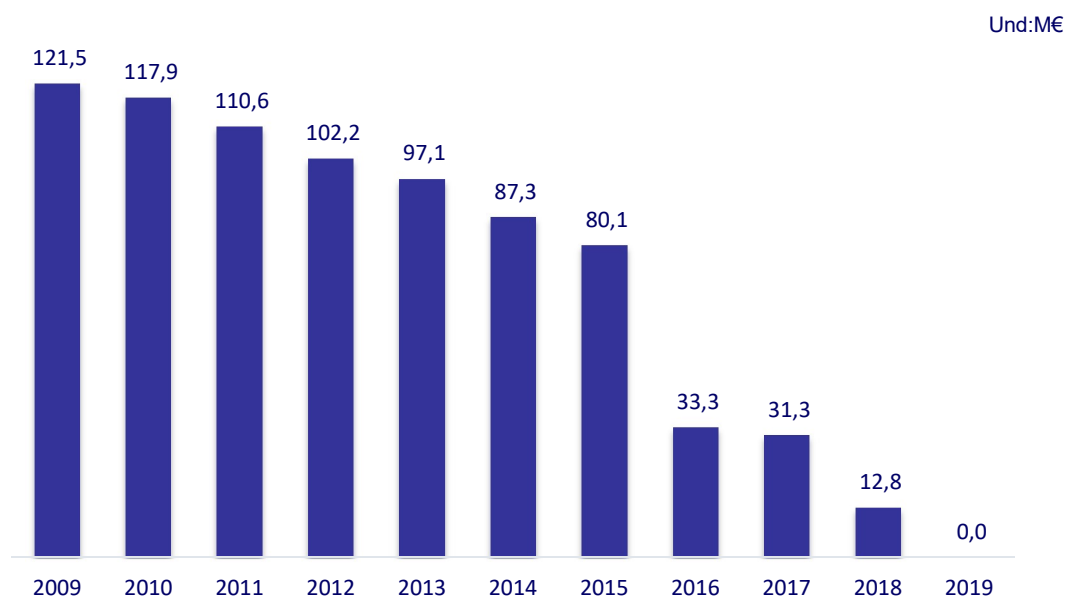
Quadro 2 - Execução Orçamental

Designação	2017	2018	2019
Receita	115,1%	115,8%	117,1%
Despesa	78,8%	84,2%	83,2%

O bom desempenho da economia da cidade propiciou ao longo dos últimos anos a cobrança de uma receita acima da prevista nos sucessivos orçamentos do Município.

Por outro lado, a opção por uma gestão assumidamente rigorosa e prudente teve tradução na redução total do endividamento bancário e num saldo de gerência significativo. A opção por esse modelo de gestão colocou o Município do Porto numa posição privilegiada para enfrentar o ambiente pandémico e as suas consequências na economia local.

Figura 1 – Evolução Dívida Bancária



#### 1.4.2 Impacto da pandemia

A pandemia fez cair de forma drástica a atividade económica a nível mundial e teve um impacto significativo a nível nacional, conforme os indicadores macroeconómicos que integram a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021.

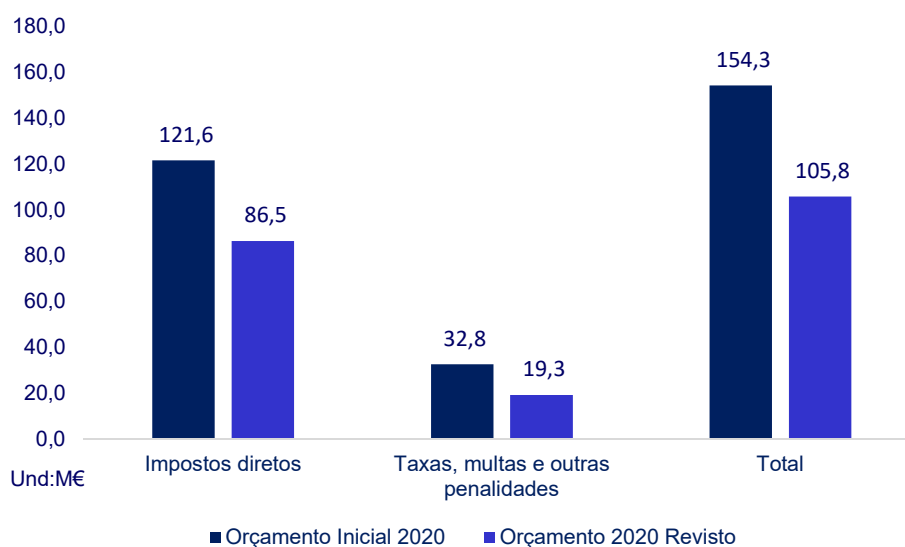
Quadro 3 - Principais indicadores macroeconómicos

	2019	I-II 2019	2020	Implícito III- IV 2020
<b>PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento homólogo real, %)</b>				
PIB	2,2	2,3	-9,4	-7,60
Consumo privado	2,4	2,4	-7,9	-6,30
Consumo público	0,7	0,1	-1,4	0,80
Investimento (FBCF)	5,4	7,4	-4,7	-10,10
Exportações de bens e serviços	3,5	2,9	-21,9	-22,10
Importações de bens e serviços por memória	4,7	4,9	-15,6	-20,20
PIB da área do euro	1,3	1,4	-9	..
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)</b>				
Procura interna	2,7	3,1	-6,5	-6,70
Procura externa líquida	-0,4	-0,8	-2,8	-1,00
<b>Evolução dos preços (taxa de crescimento homóloga, %)</b>				
Deflator do PIB	1,7	1,7	3,1	-0,10
IPC	0,3	0,6	0,1	-0,30
<b>Evolução do mercado de trabalho (taxa de crescimento homóloga, %)</b>				
Emprego	1	1,2	-2	-5,60
Taxa de desemprego (% da pop. ativa)	6,5	6,5	6,1	11,30
Produtividade aparente do trabalho	1,4	1,2	-7,5	-2,10
<b>Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)</b>				
Cap/Nec líquida de financiamento face ao exterior	1	1	-1,7	1,10
- Saldo da balança corrente	0,2	0,4	-2,9	0,50
da qual saldo da balança de bens e serviços	0,2	0,1	-2,1	-0,50
- Saldo da balança de capital	0,8	0,7	1,1	0,70

Fonte: Proposta de Lei Orçamento Estado 2021

A previsível contração da economia Portuguesa fez com que o Município do Porto, ainda na 1ª revisão ao orçamento de 2020, em abril, procedesse a um ajustamento em baixa das dotações orçamentais da receita, nomeadamente das dotações da receita fiscal, em 48,5 milhões de euros.

Figura 2 - Receitas Fiscais

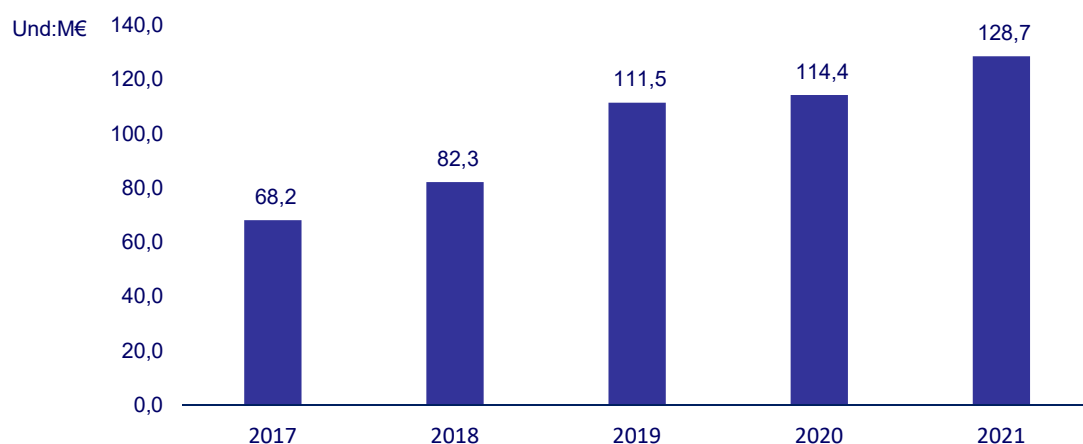


Pese embora a revisão em baixa da receita, o Município do Porto, conseguiu manter os objetivos traçados, uma vez que o saldo de gerência do ano anterior permitiu, para além da participação no esforço do reforço de meios na área da saúde das entidades locais para o combate à pandemia, adotar de imediato medidas de apoio social e de apoio à economia local, sem colocar em causa o plano de atividades e o plano de investimentos.

A situação financeira equilibrada torna possível que para 2021 seja assumida uma política orçamental contracíclica, tendo em vista estimular a economia local e apoiar as populações mais vulneráveis e as famílias que, com a atual crise, viram os seus rendimentos diminuírem.

Para promover uma política orçamental expansionista, e uma vez que foi estimada uma quebra de receitas provenientes dos impostos diretos na ordem dos 19%, o Município fez uso da sua capacidade de endividamento recorrendo a um empréstimo de até 56,5 milhões de euros para financiar o orçamento de 2021, permitindo desta forma inscrever um nível de investimento superior ao dos anos anteriores.

Figura 3 – Investimento Orçado



A estimativa de redução de receitas teve subjacente, para além do impacto da contração da atividade económica, a estratégia definida pelo Executivo Municipal para 2021, dando continuidade ao apoio à atividade económica e permitindo o alívio fiscal às famílias residentes no município, com medidas que passarão pela isenção ou redução do pagamento de taxas municipais associadas à prossecução da atividade económica; pela redução de 50% do valor das rendas não habitacionais devidas pelos comerciantes arrendatários de imóveis municipais até março de 2021 e pela redução do IMI em mais 5% para os residentes em habitação própria e permanente.

## 2. Regime financeiro da Administração Local

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em 2020 entrou em vigor o novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção

das regras estabelecidas no seu ponto 3.3. Foi com base nestes normativos que se elaborou o orçamento para 2021.

### 3. Orçamento do Município do Porto

#### 3.1 Estrutura do orçamento

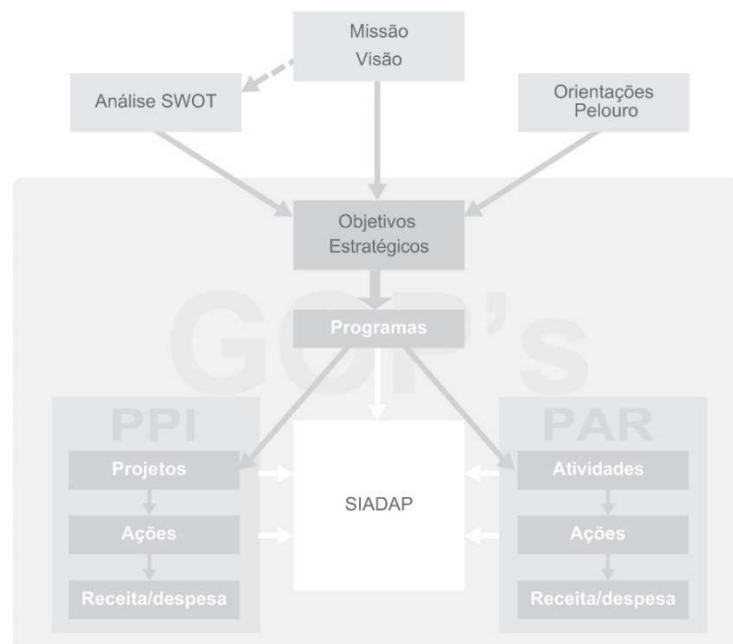
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 4.

Figura 4 - Modelo preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2021 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Gestão de Emergências do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2004, NP ISO 45001:2019, NP EN ISO 14001:2015 e UNE ISO 22320:2013. Em 2021, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 4.

### **3.2 Princípios orientadores**

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal.

A elaboração do orçamento para 2021 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: Coesão Social, Economia e Cultura, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.



A Organização Mundial de Saúde declarou, em março de 2020, a natureza pandémica da doença infecciosa Covid-19.

Considerando o impacto desta pandemia, o Município do Porto implementou medidas extraordinárias e de carácter urgente para o combate à COVID-19 e para fazer face às dificuldades económicas e sociais resultantes da mesma.

Uma vez que é admissível que os impactos económicos e sociais decorrentes da pandemia da doença COVID-19 se prolonguem para além do ano de 2020, o orçamento para 2021 será influenciado por este contexto.

Assim a proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2021, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as opções de governação do executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. **Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
2. **Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;**
3. **Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Cultura**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira *Fitch Ratings*, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. Apesar do Perfil de Crédito Autónomo (SCP - *Standalone Credit Profile*) do Porto ser aa, refletindo uma combinação de um perfil de risco avaliado como '*Midrange*' e fortes métricas de sustentabilidade da dívida avaliadas na categoria 'aaa' a *Fitch Ratings*, manteve o rating de longo prazo da cidade em BBB e o de curto prazo em F2, sendo estável o *Outlook* do Município do Porto.

O orçamento para 2021 assenta numa projeção de receita operacional prudente e em muita disciplina na previsão da despesa.

### **3.3 Premissas do orçamento**

No âmbito das taxas, multas e outras penalidades, destaca-se a taxa municipal turística cuja receita estimada é de 6,6 milhões de euros, menos 42,6% do orçado para 2020, refletindo a redução prevista da atividade económica na área do turismo. Esta taxa, cuja liquidação se iniciou em março de 2018, incide sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, permite assegurar uma fonte de financiamento para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos, infraestruturas e espaço urbano em geral, e assegurar a segurança e a manutenção do espaço público.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e perante a possibilidade legal dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, em dezembro de 2018 entrou em vigor o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP).

Aquele regulamento veio concretizar as seguintes políticas públicas municipais:

1. O desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais;
2. O estímulo à habitação própria e permanente na cidade do Porto e à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos;
3. O apoio à reabilitação urbana.

Pretendendo o Município do Porto consolidar a sua política fiscal, reforçando a componente de apoio à atividade económica, para além das componentes patrimonial e social que o RIIMMP já contempla, iniciou-se em finais de 2019 o processo de revisão daquele regulamento por forma a, por um lado, a estabelecer-se um regime de redução da derrama destinado à captação de empresas do foro tecnológico que exerçam ou venham exercer atividade na Cidade do Porto e, por outro lado, garantir-se a eficácia

fiscal das medidas associadas à reabilitação urbana dos prédios destinados a habitação sujeita a custos controlados de que sejam titulares associações de moradores.

A situação de emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, qualificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia internacional em março do corrente ano, veio repercutir-se no abrandamento generalizado da atividade económica, comportando para a população um conjunto acrescido de dificuldades financeiras, sentidas a nível das famílias e do tecido empresarial.

O Município do Porto, consciente do contexto atual de carácter excecional e de especial exigência social, económica e financeira, tem desenvolvido esforços no sentido de aprovar e implementar um conjunto de medidas que visam diminuir o impacto das consequências do novo coronavírus, revigorando o tecido empresarial e a atividade comercial na cidade do Porto, designadamente:

- A isenção até 31 de dezembro de 2020 do pagamento de taxas municipais associadas à prossecução da atividade económica que determine a ocupação do espaço público; a exploração de circuitos turísticos; a utilização de empreendimentos turísticos; a instalação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem; o transporte público de aluguer em veículos automóveis e as atividades e serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, em espaço público;
- A isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação em feiras e mercados, até ao final de 2020;
- A isenção do pagamento dos preços das avenças nos parques de estacionamento municipais durante a vigência do período do estado de emergência;
- A isenção do valor das rendas não habitacionais devidas pelos comerciantes arrendatários de imóveis municipais, no período de março a junho de 2020 e a redução em 50% no período de outubro de 2020 a março de 2021;
- A redução em 50% das taxas urbanísticas ao abrigo do Regime Especial de Gestão Urbanística (REURB 2020) relativamente às operações urbanísticas com alvará emitido entre 14 de março e 31 de dezembro de 2020.
- A entrega em prestações da Taxa Municipal Turística cobrada pelos empreendimentos turísticos e de alojamento local desde a entrada em vigor do regulamento municipal, que ocorreu em março de 2018, até 30 de junho de 2020.

Tendo em consideração a conjuntura atualmente existente, pretende-se para o ano 2021 dar continuidade à estratégia política de apoio à atividade económica e de alívio fiscal às famílias residentes no município.

Neste sentido, entende o executivo municipal ser de aprovar para o ano de 2021 a isenção do pagamento de taxas municipais associadas à prossecução da atividade económica que determine a ocupação do espaço público; a exploração de circuitos turísticos; a utilização de empreendimentos turísticos; a instalação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem; o transporte público de aluguer em veículos automóveis e as atividades e serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, em espaço público, bem como isenção do pagamento das taxas em ocupação em feiras e mercados, cuja despesa fiscal estimada de é de cerca de 505 milhares de euros.

Considera ainda pertinente, a aplicação da medida fiscal associada ao Regime Especial de Gestão Urbanística (REURB 2020) da redução, em 50% das taxas urbanísticas, aos alvarás que vierem a ser emitidos durante o ano 2021 para evitar o adiamento de investimento imobiliário já programado ou equacionado.

Por outro lado, opta-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que corresponda ao seu domicílio fiscal, por via do aumento da redução da taxa anual do IMI de 10% para 15% prevista no artigo 11º do RIIMMP, com impacto estimado na receita municipal na ordem de 661 mil euros.

No que concerne à derrama, pese embora o objetivo inerente à revisão do RIIMMP de se estabelecer um regime de redução da derrama destinado à captação de empresas do foro tecnológico que exerçam ou venham exercer atividade na Cidade do Porto, assistiu-se à necessidade de se reequacionar esse objetivo em face do contexto desfavorável para todo o tecido empresarial e comercial provocado pelo contexto pandémico que se vive.

Assim, no lançamento da derrama relativa ao exercício económico de 2020 que será cobrada em 2021, manter-se-á a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de

negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

As dotações previstas das transferências provenientes do Orçamento do Estado são as constantes da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2021.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2020 que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde 51% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

As transferências de capital incluem, a comparticipação do IHRU,I.P. ao abrigo do Acordo de Colaboração no âmbito do programa 1º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e as comparticipações comunitárias nos projetos co-financiados.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2021, segue as regras genéricas previstas no ponto 3.3 do POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, nomeadamente no domínio das transferências correntes, a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social é largamente reforçada. Preveem-se ainda transferências no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular. Apesar da estimativa de redução da receita municipal, o Município do Porto mantém uma inscrição orçamental de valor igual ao de 2020 para os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia.

No que respeita aos subsídios às empresas municipais, por força da alteração dos estatutos das Águas do Porto,EM, que irá alargar a sua esfera de atuação ao setor da energia, prevendo-se a incorporação de algumas funções exercidas pelo Município, como a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica e a gestão energética dos edifícios municipais, entre outras, estima-se o correspondente subsídio à exploração que acomode os custos com o desempenho das novas funções.

Prevê-se ainda um reforço do subsídio à *Ágora*, nomeadamente para suportar os encargos com a gestão das infraestruturas culturais.

Através do programa "Porto com Sentido", iniciado em 2020, e constituindo-se como um dos eixos de acesso à habitação com renda acessível, o Município pretende atrair para o centro da cidade novos residentes através da entrada de imóveis de privados para o mercado de arrendamento tradicional incluindo aqueles que estão destinados ao alojamento local. O processo de seleção dos proprietários é realizado pela empresa municipal Porto Vivo, SRU e ao aderirem a este regime os senhorios ficam habilitados a gozar de benefícios fiscais em sede de IRS, IRC e IMI, de acordo com o previsto na Lei.

No que concerne à despesa de investimento, que aumenta cerca de 12,5%, prevê-se um reforço na habitação social, nas escolas, nas infraestruturas desportivas, e na mobilidade, destacando-se, ainda, a finalização da reabilitação do Mercado do Bolhão, no projeto do Terminal Intermodal de Campanhã e o Programa Rua Direita, a serem executados pelas empresas municipais. É de realçar, também, o investimento previsto na promoção da eficiência e diversificação energética no âmbito da ação financiada Porto de Luz.

### **3.4 Apresentação geral do orçamento**

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 4,3% face a 2020, no montante de 13,5 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 328,5 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 206,6 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 193,5 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 121,9 milhões de euros para uma despesa de capital de 135 milhões de euros.

Quadro 4 - Receitas e despesas por classificação económica

(Un.: euro)

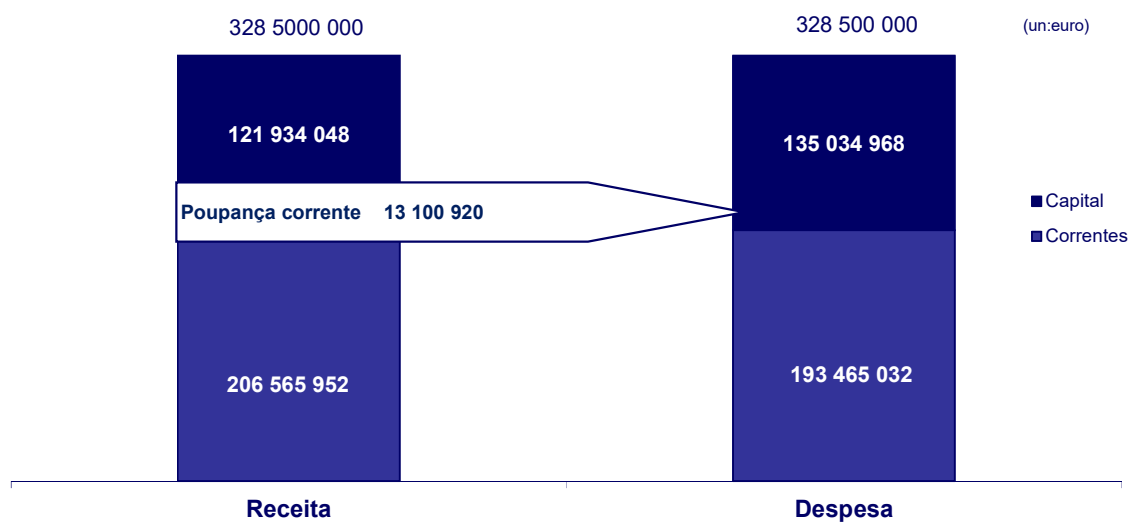
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>206 565 952</b>	<b>62,9%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>193 465 032</b>	<b>58,9%</b>
Impostos diretos	115 705 972	35,2%	Despesas com pessoal	80 486 087	24,5%
Taxas, multas e outras penalidades	27 882 536	8,5%	Aquisição de bens e serviços	62 298 797	19,0%
Rendimentos de propriedade	11 925 919	3,6%	Juros e outros encargos	405 726	0,1%
Transferências correntes	41 731 489	12,7%	Transferências correntes	12 919 289	3,9%
Venda de bens e serviços correntes	8 466 101	2,6%	Subsídios	34 623 288	10,5%
Outras receitas correntes	853 935	0,3%	Outras despesas correntes	2 731 845	0,8%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>121 934 048</b>	<b>37,1%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>135 034 968</b>	<b>41,1%</b>
Venda de bens de investimento	12 519 669	3,8%	Aquisição de bens de capital	128 661 505	39,2%
Transferências de capital	25 779 158	7,8%	Transferências de capital	3 190 200	1,0%
Ativos financeiros	10	0,0%	Ativos financeiros	400	0,0%
Passivos financeiros	83 635 181	25,5%	Passivos financeiros	2 040 572	0,6%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	1 142 291	0,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
<b>Total</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 143,6 milhões de euros e que contribuem em 43,7% para a receita total. Destaca-se, ainda, a receita proveniente das transferências com um peso de 20,6%. Sublinha-se especialmente os passivos financeiros que financiam em 25,5% o orçamento municipal.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (24,5%), da aquisição de bens e serviços (19%) e da aquisição de bens de capital (39,2%) que representam, em conjunto, cerca de 82,6% do total da despesa.

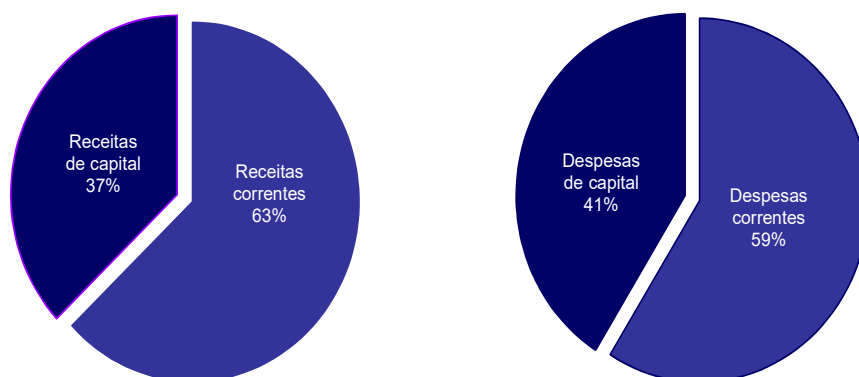
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Figura 5 - Poupança Corrente



O saldo corrente é de 13,1 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

Figura 6 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 63% da receita total e que a receita de capital representa 37%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 59% da despesa total e a despesa de capital em 41%.



Quadro 5 - Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : euro)	
Descrição	Valor
Receitas correntes	206 565 952
Despesas correntes	193 465 032
Saldo corrente	13 100 920
Amortização média dos EMLP	8 509 601
<b>Excedente</b>	<b>4 591 319</b>

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 13,1 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando uma previsão de excedente de 4,6 milhões de euros.

Quadro 6 - Saldo Global efetivo

(Un.: euro)				
Descrição	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	209 152 509	206 565 952	-2 586 557	-1,2%
Receitas de capital (efetivas) (*)	36 107 481	38 298 857	2 191 376	6,1%
<b>Receita efetiva (*)</b>	<b>245 259 990</b>	<b>244 864 809</b>	<b>-395 181</b>	<b>-0,2%</b>
Despesas correntes	192 125 851	193 465 032	1 339 181	0,7%
Despesas de capital (efetivas) (*)	122 329 009	132 993 996	10 664 987	8,7%
<b>Despesa efetiva (*)</b>	<b>314 454 860</b>	<b>326 459 028</b>	<b>12 004 168</b>	<b>3,8%</b>
Saldo corrente	17 026 658	13 100 920	-3 925 738	-23,1%
Saldo de capital	-86 221 528	-94 695 139	-8 473 611	9,8%
<b>Saldo global efetivo</b>	<b>-69 194 870</b>	<b>-81 594 219</b>	<b>-12 399 349</b>	<b>17,9%</b>

(\*) Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2020, prevê-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 12,4 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 81,6 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento do valor de 83,6 milhões de euros, relativo à utilização dos empréstimos de médio e longo prazo que são contabilizados nos passivos financeiros sendo por isso excluídos para efeitos de cálculo da receita efetiva.

### 3.5 Indicadores orçamentais

Por fim, para aferir da evolução prevista da execução financeira do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Quadro 7 - Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP*	7 180 037	88 774 636	81 594 599	1136,4%
Despesa corrente primária	191 818 019	193 059 306	1 241 287	0,6%
Despesa primária	314 147 028	326 053 302	11 906 274	3,8%
Saldo global primário	-68 887 038	-81 188 493	-12 301 455	17,9%
Saldo global efetivo	-69 194 870	-81 594 219	-12 399 349	17,9%

\*Em 2020 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores, e no âmbito da dívida de médio e longo prazo, é de assinalar que se está a comparar a proposta de orçamento para 2021 com o valor estimado a dezembro de 2020 e não com a previsão inicial. Admite-se, assim, para 2021, um crescimento do valor em dívida na ordem dos 81,6 milhões de euros refletindo a utilização do empréstimo em vigor e a contratualização de um novo empréstimo de médio e longo prazo.

A despesa primária regista um aumento de 3,8% essencialmente pelo efeito da aquisição de bens de capital. Ao nível da despesa corrente primária o acréscimo é residual.

Quadro 8 - Rácios

Rácios	2020	2021
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos municipais/Total das receitas	32,9%	30,2%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	3,9%	3,8%
Total das receitas próprias/Total das receitas	59,0%	54,0%
Total das transferências/Total das receitas	18,8%	20,6%
Passivos financeiros/Total das receitas	12,4%	25,5%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/Total das despesas	3,6%	3,9%
Transferências capital/Total das despesas	1,4%	1,0%
Despesa corrente/Total da despesa	61,0%	58,9%
Despesa capital/Total da despesa	39,0%	41,1%
Total do investimento/Total da despesa	36,3%	39,2%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida bancária (% variação anual)	a)	1136,4%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,1%	0,2%
Amortizações/Despesa total	0,0%	0,6%
Serviço da dívida/Despesa total	0,1%	0,7%
Amortizações/Empréstimos utilizados	0,0%	2,4%
Dívida bancária/Receitas correntes	18,6%	43,0%
Dívida bancária/Saldo corrente	2,3	6,8

a) Dívida bancária de MLP em 31 de dezembro de 2019 é zero.

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2021, verifica-se uma redução do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município em resultado do decréscimo dos impostos municipais e aumento da receita total.

O rácio das receitas próprias sobre as receitas totais tem uma variação negativa pelo facto das receitas próprias registarem um decréscimo face ao aumento das receitas totais. O peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas aumenta uma vez que a variação percentual destas rubricas é superior à da receita total.

O rácio referente às transferências correntes aumenta em resultado do reforço da verba prevista para o Fundo Municipal de Emergência Social. Ao nível das despesas correntes, e pese embora um aumento dos subsídios e das transferências correntes, verifica-se um ligeiro decréscimo do seu peso relativamente às despesas totais face ao ano de 2020.

O acréscimo nas aquisições de bens de capital implica um aumento das despesas de capital sobre as despesas totais. Nessa linha verifica-se um acréscimo de 2,9 pontos percentuais no peso do investimento sobre o total da despesa.

Resultante das utilizações previstas em 2021 dos empréstimos de médio de longo prazo todos os rácios relacionados com a dívida aumentam.

### **III. PREVISÃO DAS RECEITAS**

Por força da entrada em vigor em 2020 do novo referencial contabilístico (SNC-AP) para as entidades do subsetor da administração local, que revogou o POCAL, passou a ser aplicado o DL nº 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas.

Assim, e conforme nota explicativa da DGAL, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

Considerando que o orçamento para 2020 foi apresentado nos termos do POCAL de acordo com orientações da Comissão de Normalização Contabilística, transmitidas através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), por forma a garantir o princípio da comparabilidade com o orçamento para 2021, procedeu-se à reclassificação do orçamento inicial de 2020, no que concerne à rubrica 02- Impostos indiretos passando esta a incorporar a rubrica 04 – Taxas, multas e outras penalidades.

#### **1 Visão global das receitas**

A previsão da receita municipal para 2021 é de 328,5 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 4,3% face à estimativa do ano anterior. Para a variação esperada na

receita total, que em termos absolutos é de 13,5 milhões de euros, contribui o aumento da receita de capital.

Da receita total, prevê-se que 206,6 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (62,9%) e 121,9 milhões de euros em receitas de capital (37,1%).

Quadro 9 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>209 152 509</b>	<b>66,4%</b>	<b>206 565 952</b>	<b>62,9%</b>	<b>-2 586 557</b>	<b>-1,2%</b>
Impostos diretos	121 580 981	38,6%	115 705 972	35,2%	-5 875 009	-4,8%
Taxas, multas e outras penalidades (*)	32 754 825	10,4%	27 882 536	8,5%	-4 872 289	-14,9%
Rendimentos de propriedade	11 960 423	3,8%	11 925 919	3,6%	-34 504	-0,3%
Transferências correntes	35 482 968	11,3%	41 731 489	12,7%	6 248 521	17,6%
Venda de bens e serviços correntes	6 564 436	2,1%	8 466 101	2,6%	1 901 665	29,0%
Outras receitas correntes	808 876	0,3%	853 935	0,3%	45 059	5,6%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>105 847 491</b>	<b>33,6%</b>	<b>121 934 048</b>	<b>37,1%</b>	<b>16 086 557</b>	<b>15,2%</b>
Venda de bens de investimento	12 293 090	3,9%	12 519 669	3,8%	226 579	1,8%
Transferências de capital	23 814 361	7,6%	25 779 158	7,8%	1 964 797	8,3%
Ativos financeiros	30 740 010	9,8%	10	0,0%	-30 740 000	-100,0%
Passivos financeiros	39 000 000	12,4%	83 635 181	25,5%	44 635 181	114,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>13 500 000</b>	<b>4,3%</b>

(\*) Inclui, em 2020, o valor referente aos impostos indiretos

A estimativa da receita corrente apresenta um decréscimo de 1,2% relativamente ao orçado para 2020, traduzido em menos 2,6 milhões de euros, essencialmente pelo efeito das receitas fiscais (impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades) fruto da atual crise económica. Em contrapartida, estima-se um acréscimo das transferências correntes, da venda de bens e serviços correntes e das outras receitas correntes.

O acréscimo estimado das receitas de capital face a 2020 resulta do aumento da venda de bens de investimento, das transferências de capital e dos passivos financeiros, conjugado com a redução na rubrica de ativos financeiros.

## 2 Receita fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 143,6 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 43,7% da receita total e 69,5% da receita corrente.

Quadro 10 - Receitas Fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2020	2021	Varição
<b>Impostos diretos</b>	<b>121 580 981</b>	<b>115 705 972</b>	<b>-4,8%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	40 932 746	40 432 746	-1,2%
Imposto Único de Circulação (IUC)	6 484 269	5 529 413	-14,7%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	56 138 082	53 241 322	-5,2%
Derrama	18 025 864	16 502 461	-8,5%
Outros	20	30	50,0%
<b>Taxas, Multas e Out. Penalidades(*)</b>	<b>32 754 825</b>	<b>27 882 536</b>	<b>-14,9%</b>
Loteamentos e obras	10 677 621	11 453 467	7,3%
Ocupação da via pública	3 139 260	2 689 717	-14,3%
Taxa Turística	11 579 685	6 645 519	-42,6%
Outras	3 474 723	3 130 348	-9,9%
Multas e outras penalidades	3 883 536	3 963 485	2,1%
<b>Total</b>	<b>154 335 806</b>	<b>143 588 508</b>	<b>-7,0%</b>

(\*) Inclui, em 2020, o valor referente aos impostos indiretos

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais uma redução de 10,7 milhões de euros, ou seja, 7%.

Para este resultado contribui a estimativa de decréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2020, se prevê que venham a reduzir 5,9 milhões de euros, pela variação negativa em todas as rubricas, e das Taxas, multas e outras penalidades com uma previsão de redução de 4,9 milhões de euros.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade legal dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, foi publicado, em Diário da República, 2ª série, de 3 de dezembro de 2018, o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP).

Este regulamento prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que

constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

Na estratégia de promoção da densificação populacional da cidade, mediante o aumento da oferta de habitação com rendas controladas aos cidadãos, combatendo a pressão imobiliária e a fuga para a periferia e estimulando a fixação de agregados familiares na cidade do Porto, destaca-se o apoio ao arrendamento para fins habitacionais, por via da redução da taxa do IMI aos proprietários de prédios urbanos arrendados, desde que o valor cumpra as regras legais aplicáveis às rendas condicionadas, e a isenção do IMT para as aquisições de prédios urbanos arrendados com contrato de arrendamento pelo período mínimo de 5 anos.

No âmbito do apoio às famílias refere-se o reforço da redução de 10% para 15% da taxa anual do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, bem como a isenção deste imposto para os jovens e jovens casais proprietários de imóveis, localizados nas áreas definidas e destinados exclusivamente à habitação própria e permanente e que se encontrem em bom estado de conservação.

No que concerne ao apoio à reabilitação urbana do edificado, com o relevo que a mesma assume na requalificação e revitalização da cidade, estabelece-se um quadro regulamentar específico para o Município do Porto dirigido aos promotores de ações de reabilitação urbana, e ainda um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos destinados a habitação sujeita a custos controlados, de que sejam titulares associações de moradores.

Neste contexto, optou-se por manter a taxa de IMI em 0,324%, prevendo-se uma receita de 40,3 milhões de euros, inferior à prevista para 2020 pelo impacto da redução, promovida através do RIIMMP, da taxa anual do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, que é fixada em 0,2754%.

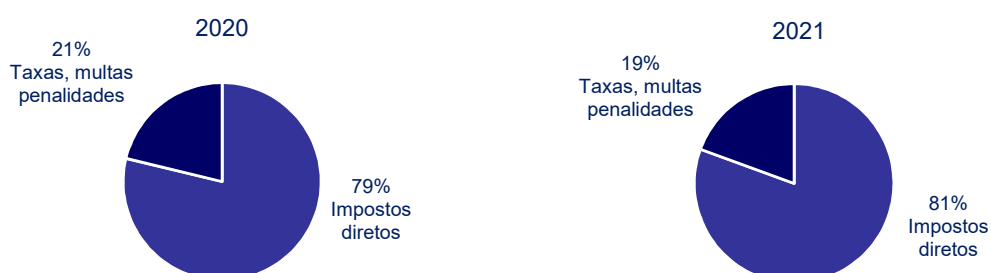
No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 53,2 milhões de euros, menos 5,2% do que o previsto no orçamento do ano transato, face ao decréscimo do dinamismo do mercado imobiliário.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios. Para 2021 mantém-se a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nas taxas, multas e outras penalidades, o decréscimo de 4,9 milhões de euros, previsto para 2021, deve-se essencialmente à taxa municipal turística e aos benefícios fiscais ao nível das taxas municipais associadas à prossecução da atividade económica.

Com uma receita prevista para 2021 de 6,7 milhões de euros, claramente aquém dos anos transatos face à redução da atividade turística, fruto do atual contexto económico, a taxa municipal turística representa 23,8% da receita orçada para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 4,6% das receitas fiscais. Esta taxa, paga pelos turistas nacionais e internacionais e com incidência sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, constitui uma fonte de financiamento, em limiares comportáveis, para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética.

Figura 7 - Estrutura das receitas fiscais





### 3 Receita não fiscal

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 101,3 milhões de euros. Apresentam, em termos globais, uma evolução de 11,4% face a 2020, prevendo-se um acréscimo em todas as rubricas, com exceção dos rendimentos de propriedade. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 30,8%.

Quadro 11 - Receitas não fiscais – excluindo ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>54 816 703</b>	<b>60,3%</b>	<b>62 977 444</b>	<b>62,2%</b>	<b>8 160 741</b>	<b>14,9%</b>
Rendimentos de propriedade	11 960 423	13,2%	11 925 919	11,8%	-34 504	-0,3%
Transferências correntes	35 482 968	39,0%	41 731 489	41,2%	6 248 521	17,6%
Venda de bens e serviços correntes	6 564 436	7,2%	8 466 101	8,4%	1 901 665	29,0%
Outras receitas correntes	808 876	0,9%	853 935	0,8%	45 059	5,6%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>36 107 481</b>	<b>39,7%</b>	<b>38 298 857</b>	<b>37,8%</b>	<b>2 191 376</b>	<b>6,1%</b>
Venda de bens de investimento	12 293 090	13,5%	12 519 669	12,4%	226 579	1,8%
Transferências de capital	23 814 361	26,2%	25 779 158	25,5%	1 964 797	8,3%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>90 924 184</b>	<b>100,0%</b>	<b>101 276 301</b>	<b>100,0%</b>	<b>10 352 117</b>	<b>11,4%</b>

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 62,2% respeitam a receitas correntes, e 37,8% a receitas de capital.

#### 3.1 Rendimentos de propriedade

Os 12 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso atualmente pouco significativo incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras.

### 3.2 Transferências correntes

Quadro 12 - Receitas provenientes de transferências correntes

(Un.: euro)

Transferências Correntes	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 853 052	448 209	-1 404 843	-75,8%
. Fundo Social Municipal	2 126 515	2 126 515	0	0,0%
. Participação fixa no IRS	23 633 088	28 045 427	4 412 339	18,7%
. Participação no IVA	0	2 599 045	2 599 045	
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	3 416 242	3 749 041	332 799	9,7%
. De Contratos com Fundos Autónomos	343 996	153 209	-190 787	-55,5%
. De Fundos Comunitários	4 110 045	4 610 013	499 968	12,2%
Outros	30	30	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>35 482 968</b>	<b>41 731 489</b>	<b>6 248 521</b>	<b>17,6%</b>

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado ascendem a 33,2 milhões de euros, o que representa 79,6% do total das transferências correntes (41,7 milhões de euros).

A verba referente à Participação no IVA passou a ser distribuída aos municípios a partir do ano de 2020 decorrente da aplicação do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Atendendo a que a instrução da DGAL<sup>5</sup> foi difundida após o Município ter submetido para aprovação o seu orçamento para o ano 2020, não se procedeu à inscrição de qualquer valor no orçamento inicial de 2020.

Destacam-se também as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,7 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 4,8 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 e da UE.

<sup>5</sup> Nota Informativa – Transferências provenientes do Orçamento de Estado - Contabilização da Participação dos municípios na receita do IVA - (alínea d) do art. 25.º e art. 26.º -A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

### **3.3 Venda de bens e serviços correntes**

A venda de bens e serviços correntes representa 2,6% das receitas totais e 8,4% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais se mantêm na empresa municipal DomusSocial e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais.

O aumento de 1,9 milhões de euros da dotação inscrita neste capítulo de receita resulta, essencialmente, do programa de dinamização do mercado de arrendamento acessível lançado pelo Município do Porto, denominado “PORTO com SENTIDO, cuja gestão operacional, nomeadamente as relações de arrendamento e subarrendamento é executada através da Porto Vivo, SRU, que recebe as respetivas rendas e entregará ao Município do Porto, conjugado com a isenção da redução em 50%, até ao final do primeiro trimestre de 2021, das rendas de espaços municipais afetos às atividades de turismo, comércio e serviços.

### **3.4 Venda de bens de investimento**

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2021 apresenta um ligeiro crescimento face ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2020, e à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 121º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2021, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. A receita orçamentada poderá ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis e edifícios cuja média foi de 4,3 milhões de euros. Concorre também para o valor orçado no presente capítulo o valor inscrito no âmbito do Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e valores previstos para permutas de terrenos municipais.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2021, a alienar os imóveis que integram o Anexo XIV.

### 3.5 Transferências de capital

Quadro 13 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	205 895	49 801	-156 094	-75,8%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	3 293 231	3 750 010	456 779	13,9%
. De Contratos com Fundos Autónomos	16 781	5 120 518	5 103 737	30413,8%
. De Fundos Comunitários	20 298 404	16 858 799	-3 439 605	-16,9%
Outros	50	30	-20	-40,0%
<b>Total</b>	<b>23 814 361</b>	<b>25 779 158</b>	<b>1 964 797</b>	<b>8,3%</b>

A variação positiva das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos contratos com fundos autónomos por força da inscrição da verba referente à comparticipação do IHRU, I.P. ao abrigo do Acordo de Colaboração no âmbito do programa 1º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no valor de 5,1 milhões de euros, programa de apoio público para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada a que o Município do Porto se candidatou para operacionalizar a Estratégia Local de Habitação (ELH).

A variação negativa das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas com financiamento comunitário, de candidaturas apresentadas no âmbito do

Portugal 2020 e da EU, e decorre da previsão de execução das candidaturas e do encerramento do ciclo de programação 2014-2020.

Neste âmbito, as receitas previstas respeitam ao ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

Adicionalmente e no domínio das participações a fundo perdido, com origem na Administração Central, prevê-se a receita de 3,8 milhões de euros, proveniente do Acordo de Colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

### **3.6 Passivos financeiros**

Considerando ainda o momento em que se anuncia uma crise económica, com perspetiva de redução de receitas, o Município recorreu à sua capacidade de endividamento e, na sequência da aprovação de um empréstimo, até ao montante de 56,5 milhões de euros, contratualizou um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, com o objetivo de manter-se o financiamento do orçamento municipal para 2021 em níveis próximos aos de anos anteriores, assegurando-se, também, o incremento do investimento.

Acresce ainda a utilização de 27,1 milhões de euros do empréstimo que o Município contratualizou, em 2018, no montante de até 39 milhões de euros.

O Município cumpre os limites de endividamento previstos no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pelo nº1 do artigo 2º da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto.

#### 4 Receita consignada

Quadro 14 - Receita Consignada

(Un.: milhares de euros)

<b>Orçamento da Receita</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receita Total</b>		<b>328.500</b>
<b>Receita Consignada</b>		<b>119.850</b>
- Administração Central		
DGEstE	3.749	
Fundo Social Municipal	2.127	
Ministério da Educação	3.750	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	21.469	
- Serviços e fundos autónomos		
IHRU - Programa 1º Direito	5.121	
- Empréstimos		
Outros investimentos	83.635	
<b>Receita não Consignada</b>		<b>208.650</b>

Do total de 328,5 milhões de euros previstos como receita de 2021, 119,9 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

## IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

### 1 Visão global das despesas

Para 2021, a despesa municipal, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 328,5 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 4,3% relativamente ao ano transato.

Quadro 15 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>192 125 851</b>	<b>61,0%</b>	<b>193 465 032</b>	<b>58,9%</b>	<b>1 339 181</b>	<b>0,7%</b>
Despesas com pessoal	82 565 267	26,2%	80 486 087	24,5%	-2 079 180	-2,5%
Aquisição de bens e serviços	63 311 900	20,1%	62 298 797	19,0%	-1 013 103	-1,6%
Juros e outros encargos	307 832	0,1%	405 726	0,1%	97 894	31,8%
Transferências correntes	11 359 089	3,6%	12 919 289	3,9%	1 560 200	13,7%
Subsídios	31 533 471	10,0%	34 623 288	10,5%	3 089 817	9,8%
Outras despesas correntes	3 048 292	1,0%	2 731 845	0,8%	-316 447	-10,4%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>122 874 149</b>	<b>39,0%</b>	<b>135 034 968</b>	<b>41,1%</b>	<b>12 160 819</b>	<b>9,9%</b>
Aquisição de bens de capital	114 414 783	36,3%	128 661 505	39,2%	14 246 722	12,5%
Transferências de capital	4 371 500	1,4%	3 190 200	1,0%	-1 181 300	-27,0%
Ativos financeiros	545 140	0,2%	400	0,0%	-544 740	-99,9%
Passivos financeiros	0	0,0%	2 040 572	0,6%	2 040 572	
Outras despesas de capital	3 542 726	1,1%	1 142 291	0,3%	-2 400 435	-67,8%
<b>Total</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>13 500 000</b>	<b>4,3%</b>

No que respeita às despesas correntes, estima-se uma redução do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, pese embora se registre um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros.

As despesas de capital, com um acréscimo previsto de 12,2 milhões euros face ao ano de 2020, passam a representar 41,1% do orçamento. Contribuem para este acréscimo as rubricas de aquisições de bens de capital e de passivos financeiros conjugado com o decréscimo nas rubricas de transferências de capital, de ativos financeiros e de outras despesas de capital.

## 2 Despesas correntes

As despesas correntes, com um peso no orçamento de 2021 inferior ao de 2020, representam 58,9% da despesa total e totalizam 193,5 milhões de euros, mais 1,3 milhões de euros que no ano anterior.

Com exceção dos juros e outros encargos, das transferências correntes e dos subsídios, todos os restantes agrupamentos deste grupo de despesas reduzem.

### 2.1 Despesas com pessoal

A estimativa das despesas com o pessoal para o ano económico de 2021 teve subjacente as medidas apresentadas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Em 2021 estima-se que as despesas com pessoal, com uma dotação de 80,5 milhões de euros, sejam inferiores em 2,1 milhões de euros às previstas no ano anterior.

Quadro 16 - Despesas com o pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2020		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	58 445 593	70,8%	56 592 401	70,3%	-1 853 192	-3,2%
Abonos variáveis e eventuais	3 801 174	4,6%	3 403 686	4,2%	-397 488	-10,5%
Segurança Social	20 318 500	24,6%	20 490 000	25,5%	171 500	0,8%
<b>Total</b>	<b>82 565 267</b>	<b>100,0%</b>	<b>80 486 087</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2 079 180</b>	<b>-2,5%</b>

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar a redução dos subagrupamentos remunerações certas e permanentes e abonos variáveis e eventuais, e um ligeiro aumento no subagrupamento segurança social. Este último decorrente das novas contratações, cuja incidência de descontos será para esta entidade, contrariamente aos trabalhadores que se aposentam cujos descontos incidem sobre a Caixa Geral de Aposentações.

As remunerações certas e permanentes apresentam para 2021 um decréscimo de 1,9 milhões de euros, nomeadamente, nas dotações de pessoal dos quadros - regime de



contrato individual de trabalho, pessoal em qualquer outra situação e em regime de tarefa e avença.

O decréscimo previsto da dotação orçamental é apenas resultado de um ajustamento da dotação a uma expectativa de execução orçamental e não constitui qualquer alteração à política de recursos humanos do Município, designadamente a qualquer redução do mapa de pessoal.

Em 2021 mantem-se o investimento que o Município tem vindo a fazer em matéria de gestão de recursos humanos, centrada no desenvolvimento, satisfação e bem-estar dos seus trabalhadores, de que são exemplos: a política de valorização interna dos trabalhadores; a implementação de um programa de liderança; a adoção de medidas conciliadoras entre a vida pessoal, familiar e profissional e o reforço das medidas de prevenção de segurança e saúde dos trabalhadores, tendo por referência os normativos legais e a Norma 45 001, com destaque para a antecipação de medidas ao nível do COVID-19.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o decréscimo é justificado pela redução da dotação nas horas extraordinários e no subsídio de trabalho noturno, neste último pela efetiva redução de horários noturnos e em contrapartida pela criação de horários por turnos, sendo esta a componente remuneratória reforçada.

A despesa com o subagrupamento da Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 25,5% das despesas com pessoal. O aumento do valor previsto em contribuições para a Segurança Social e Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, por entrada de novos trabalhadores, conjugado com a redução da estimativa nos outros encargos com a saúde e outras pensões, conduz ao aumento da dotação neste subagrupamento, de 0,8%.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 10,4, 1,2 e 2,2 milhões de euros, respetivamente.

## **2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços**

A consolidação da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser instrumentos fundamentais à prossecução da economia e eficácia das despesas.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, gasóleo, locação de outros bens, transportes e encargos com instalações. Em outras aquisições de serviços a previsão de redução é justificada, nomeadamente, pelo contrato de prestação de serviços com a Ágora e por força da reclassificação dos contratos com a Associação Porto Digital.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, a locação de edifícios decorrente do Projeto Porto com Sentido e conservação de bens.

## **2.3 Juros e outros encargos**

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 405,7 mil euros, com um aumento de 31,8%, 97,9 mil euros, face ao ano anterior.

Este valor contempla o montante de juros a pagar com a utilização do empréstimo contratualizado, em 2018, no montante de até 39 milhões de euros e o novo empréstimo no montante de até 56,5 milhões de euros.

## **2.4 Transferências correntes**

As transferências correntes, com um aumento previsto de 1,6 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências com 3,9 milhões de euros, e ainda os orçamentos colaborativos que ascendem a 1,1 milhões de euros.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no contexto da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às ações de interesse cultural, nomeadamente *Criatório*, *Shuttle*, *Porto Film Commission* e no âmbito de coproduções e prémios, e aos apoios de caráter social, com destaque para os apoios do Município enquanto investidor social em vários projetos do Programa de Parcerias para o Impacto, para dinamização do projeto Porto Amigo, e para instituições sociais e restaurantes solidários.

Para 2021 continua a prever-se dotação para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, com uma dotação de 800 mil euros, sendo 400 mil euros inscritos em transferências correntes para apoiar a dinamização do movimento associativo.

Realça-se ainda nas transferências correntes, um acréscimo de 130% relativamente ao ano transato, do montante destinado ao Programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, prevendo-se para 2021 uma dotação de 2,3 milhões de euros, para disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, como meio para uma política social ativa e atenta, sem prejuízo da definição de outras linhas de intervenção.

Neste agrupamento inscreve-se também uma dotação para eventuais indemnizações.

## **2.5 Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas**

Neste agrupamento económico prevêm-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 9,8% e em termos absolutos representa 3,1 milhões de euros, justifica-se, nomeadamente, pelo aumento do subsídio à exploração à empresa municipal Ágora e pela previsão do subsídio à Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., decorrente do alargamento do seu objeto social que passa a abranger o setor da energia.

Prevêem-se ligeiros aumentos nas dotações no âmbito dos subsídios à exploração para as empresas municipais Porto Ambiente e DomusSocial, mantendo-se para a GO Porto o mesmo valor do ano transato.

O aditamento ao contrato-programa da Porto Vivo, SRU, em que Município do Porto encarrega esta empresa municipal da execução e gestão operacional do programa de dinamização do mercado de arrendamento acessível denominado “PORTO com SENTIDO” justifica em parte para o aumento da dotação prevista para 2021.

No âmbito do Contrato de Serviço Público atualmente em vigor, o montante de compensação por obrigações de serviço público a ser transferido para a STCP, no ano de 2021, será inferior em cerca de 1,8 milhões de euros relativamente ao valor inicial do ano transato.

O contrato-programa com a Fundação Casa da Música mantém a dotação igual ao ano anterior

Quadro 17 – Subsídios para as empresas municipais e participadas

(Un:euro)

Designação	2020	2021
Gestão e Obras do Porto, E.M.	3.620.000	3.620.000
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, E.M.	675.712	711.160
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	7.611.545	7.936.219
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, E.M.,S.A.	1.242.356	1.845.686
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.,S.A.	10.344.178	13.243.495
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.		1.033.531
STCP — Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	7.799.680	5.993.197
Fundação Casa da Música	240.000	240.000
<b>Total</b>	<b>31.533.471</b>	<b>34.623.288</b>

### 3 Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2021 superior ao de 2020, representam 41,1% da despesa total e totalizam 135 milhões de euros, mais 12,2 milhões de euros que no ano anterior.

Com exceção das aquisições de bens de capital e passivos financeiros, todos os restantes agrupamentos deste grupo de despesas reduzem.

#### 3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 128,7 milhões de euros, e um peso de 39,2% no valor global do orçamento, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GO Porto e DomusSocial.

Quadro 18 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	3 216 950		3 216 950
- Habitações	9 564 051	24 181 601	33 745 652
- Edifícios e outras construções	17 260 253	59 588 849	76 849 102
- Maquinaria e equipamento	8 929 195		8 929 195
- Outros	1 138 923	4 781 683	5 920 606
<b>Total</b>	<b>40 109 372</b>	<b>88 552 133</b>	<b>128 661 505</b>

Do total do investimento da autarquia, 31,2% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 68,8% executados pelas empresas municipais.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de material e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Na habitação, cerca de 71,7% do investimento é aplicado na habitação social através da DomusSocial. Se a este valor se acrescentarem cerca de 9,1 milhões de euros<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Inclui receita de rendas afeta aos encargos de estrutura no âmbito da habitação.

afetos à habitação pública por recurso às rendas, o investimento destinado à requalificação da habitação pública sobe para 33,3 milhões de euros, sublinhando-se, assim, o investimento da habitação como uma prioridade.

Quadro 19 - Investimento global por natureza económica

Natureza económica	2020	2021	Variação	
			Valor	%
(Un.: euro)				
<b>Aquisição de bens de capital</b>				
<b>Investimentos</b>				
<b>Terrenos</b>	<b>2.238.090</b>	3.216.950	<b>978.860</b>	<b>43,7%</b>
<b>Habitações</b>	<b>33.875.000</b>	<b>33.745.652</b>	<b>-129.348</b>	<b>-0,4%</b>
Aquisição	10.965.000	9.554.051	-1.410.949	-12,9%
Reparação e beneficiação	22.910.000	24.191.601	1.281.601	5,6%
<b>Edifícios</b>	<b>38.695.993</b>	<b>39.121.673</b>	<b>425.680</b>	<b>1,1%</b>
Instalações de serviços	3.921.845	3.285.382	-636.463	-16,2%
Instalações desportivas e recreativas	2.912.704	4.382.000	1.469.296	50,4%
Mercados	22.550.258	19.927.518	-2.622.740	-11,6%
Escolas	9.061.686	11.525.773	2.464.087	27,2%
Outros	249.500	1.000	-248.500	-99,6%
<b>Construções diversas</b>	<b>27.724.763</b>	<b>37.727.429</b>	<b>10.002.666</b>	<b>36,1%</b>
Viadutos, arruamentos, obras complem	22.947.525	29.070.723	6.123.198	26,7%
Parques e jardins	3.608.738	7.365.206	3.756.468	104,1%
Outros	1.168.500	1.291.500	123.000	10,5%
<b>Material de transporte</b>	<b>30.000</b>	<b>810.841</b>	<b>780.841</b>	<b>2602,8%</b>
<b>Equipamento de informática</b>	<b>1.104.608</b>	<b>432.900</b>	<b>-671.708</b>	<b>-60,8%</b>
<b>Software informático</b>	<b>2.766.849</b>	<b>2.479.613</b>	<b>-287.236</b>	<b>-10,4%</b>
<b>Equipamento administrativo</b>	<b>473.892</b>	<b>413.190</b>	<b>-60.702</b>	<b>-12,8%</b>
<b>Equipamento básico</b>	<b>5.110.675</b>	<b>4.792.651</b>	<b>-318.024</b>	<b>-6,2%</b>
<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>92.100</b>	<b>107.100</b>	<b>15.000</b>	<b>16,3%</b>
<b>Artigos e objetos de valor</b>	<b>126.823</b>	<b>176.823</b>	<b>50.000</b>	<b>39,4%</b>
<b>Outros investimentos</b>	<b>2.175.990</b>	<b>5.636.683</b>	<b>3.460.693</b>	<b>159,0%</b>
<b>Total</b>	<b>114.414.783</b>	<b>128.661.505</b>	<b>14.246.722</b>	<b>12,5%</b>

No domínio da aquisição de bens de capital, a dotação inscrita em terrenos respeita a aquisições e/ou expropriações.

Do investimento global destinado à habitação, cerca de 28,3% constituem dotação afeta aos serviços municipais, no objetivo da reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística. Destes, e em aquisições, registam-se as dotações afetas essencialmente

ao exercício de direitos de preferência e as previstas no âmbito do contrato com a Invesurb pelas obras nas Eirinhas.

Através da DomusSocial, são aplicadas na grande reabilitação das habitações públicas, cerca de 71,7% das dotações destinadas à habitação, ou seja, 24,2 milhões de euros.

Dos 34,3 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 44,8% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão, 33,6% nas escolas, com destaque para a requalificação da escola secundária Alexandre Herculano e das EB's do Falcão, Agra do Amial e dos Correios, 12,8% em instalações desportivas e recreativas e 8,8% nas instalações dos serviços.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 22,6% do investimento global, com uma dotação orçamental de 29,1 milhões de euros, sendo da responsabilidade da GO Porto a realização de cerca de 66,1% destas intervenções, com especial destaque para o projeto Terminal Intermodal de Campanhã, o programa Rua Direita, a requalificação da avenida Fernão de Magalhães, Ecopista do Ramal Alfândega, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, Rua António Enes; Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo; Rua das Eirinhas e Rua Dr. Vasco Valente e Bairro da Vilarinha.

Destaca-se ainda neste domínio o investimento na promoção da eficiência e diversificação energética, com cerca de 8,7 milhões de euros, com ênfase para a ação financiada Porto de Luz.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins, com relevo para a reabilitação e beneficiação do Parque da Cidade - remate Poente, ampliação do Parque de S.Roque e intervenção na rede de rega com vista ao desperdício zero, serão investidos cerca de 7,4 milhões de euros, que representam 5,7% do investimento total.

Do restante investimento destacam-se em equipamentos, o *hardware* e *software* informáticos com 2,9 milhões de euros e o equipamento básico com 4,8 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para a cultura, para manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, valorização e requalificação de espaços verdes, cemitérios, escolas e jardins-de-infância, para

equipamento específico para o Batalhão de Sapadores de Bombeiros e Polícia Municipal e no âmbito da ação financiada *Cooperative Streets*.

Nos outros investimentos, 84,8% da dotação corresponde ao investimento a efetuar pela GO Porto, com destaque para o Cinema Batalha e o Museu CACE.

### 3.2 Transferências de capital

Para transferências de capital prevê-se o valor de 3,2 milhões de euros, inferior em 1,2 milhões de euros ao previsto para 2020.

Neste agrupamento continua a estimar-se a dotação que, neste âmbito, é transferida para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, e que absorve 61,4% deste grupo de despesas.

Do valor remanescente de 1,2 milhões de euros, 525 mil euros destinam-se a apoios ao abrigo do programa Porto de Tradição e 400 mil euros, correspondentes a 50% da dotação total para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular.

## 4 Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, estima-se em 2,4 milhões de euros.

Quadro 20 - Variação da Dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2020(*)	Utilizações em 2021	Encargos do ano 2021		Capital em dívida 31/12/2021	Variação Valor
		Amortizações	Juros		
7 180 037	83 635 171	2 040 572	405 526	88 774 636	81 594 599

(\*) estimativa

Em dezembro de 2021 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 88,8 milhões de euros representando, relativamente a 2020, uma variação previsível do endividamento bancário de 81,6 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização do empréstimo contratualizado em 2018, que se estima em 27,1 milhões de euros, e do novo



empréstimo no valor de até 56,5 milhões de euros adjudicado ainda em 2020, prevendo-se também amortizações no valor de 2 milhões de euros.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

De acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 52º do mesmo diploma, sempre que o Município cumpra o limite previsto só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios. No entanto, face à publicação da Lei 35/2020, de 13 de agosto, o referido não é aplicável nos anos de 2020 e 2021.

## 5 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2021 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Quadro 21 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)

Designação		Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01	Assembleia Municipal	190 900	0,1%	0	0,0%	190 900	0,1%
02	Câmara Municipal	192 868 406	99,7%	132 993 996	98,5%	325 862 402	99,2%
03	Operações Financeiras	405 726	0,2%	2 040 972	1,5%	2 446 698	0,7%
<b>Total</b>		<b>193 465 032</b>	<b>100,0%</b>	<b>135 034 968</b>	<b>100,0%</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da Ordem de Serviço NUD/275549/2020/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Quadro 22 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
<b>Assembleia Municipal</b>	<b>190 900</b>	<b>0,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>190 900</b>	<b>0,1%</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>192 868 406</b>	<b>99,7%</b>	<b>132 993 996</b>	<b>98,5%</b>	<b>325 862 402</b>	<b>99,2%</b>
Executivo Municipal	6 500 923	3,4%	485 500	0,4%	6 986 423	2,1%
D. M. da Presidência	1 620 494	0,8%	54 323	0,0%	1 674 817	0,5%
D. M. Finanças e Património	47 073 729	24,3%	107 058 842	79,3%	154 132 571	46,9%
D. M. Recursos Humanos	82 039 937	42,4%	18 000	0,0%	82 057 937	25,0%
D. M. Cultura	4 305 680	2,2%	942 293	0,7%	5 247 973	1,6%
D. M. Mobilidade e Transportes	17 709 633	9,2%	12 761 768	9,5%	30 471 401	9,3%
D. M. Urbanismo	2 018 330	1,0%	719 000	0,5%	2 737 330	0,8%
Dep. M. Sistemas de Informação	2 166 652	1,1%	2 952 113	2,2%	5 118 765	1,6%
Polícia Municipal	5 567 900	2,9%	262 500	0,2%	5 830 400	1,8%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	590 800	0,3%	660 000	0,5%	1 250 800	0,4%
D. M. Serviços Jurídicos	763 150	0,4%	4 400	0,0%	767 550	0,2%
D. M. Educação	5 567 205	2,9%	202 375	0,1%	5 769 580	1,8%
Dep. M. Turismo e Comércio	4 316 361	2,2%	583 600	0,4%	4 899 961	1,5%
Dep. M. Fiscalização	296 535	0,2%	5 000	0,0%	301 535	0,1%
Dep. M. Coesão Social	2 807 033	1,5%	200 200	0,1%	3 007 233	0,9%
D. M. de Serviços ao Município	458 994	0,2%	20 000	0,0%	478 994	0,1%
Div. M. da Juventude	174 500	0,1%	500	0,0%	175 000	0,1%
Gab. Gestão de Fundos Europeus e Instr. Financiamento	114 000	0,1%	1 000	0,0%	115 000	0,0%
Dep. M. de Proteção Civil	75 666	0,0%	10 008	0,0%	85 674	0,0%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 456 077	0,8%	572 584	0,4%	2 028 661	0,6%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	6 215 183	3,2%	5 475 865	4,1%	11 691 048	3,6%
Dep. M. de Economia	1 011 944	0,5%	1 000	0,0%	1 012 944	0,3%
Dep. M. de Proteção de Dados	12 155	0,0%	2 125	0,0%	14 280	0,0%
Dep. M. de Descentralização Administrativa	5 525	0,0%	1 000	0,0%	6 525	0,0%
<b>Operações Financeiras</b>	<b>405 726</b>	<b>0,2%</b>	<b>2 040 972</b>	<b>1,5%</b>	<b>2 446 698</b>	<b>0,7%</b>
<b>Total</b>	<b>193 465 032</b>	<b>100,0%</b>	<b>135 034 968</b>	<b>100,0%</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, a Direção Municipal Mobilidade e Transportes é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 30,5 milhões de euros, seguida do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 11,7 milhões de euros, do Executivo com 7 milhões de euros, da Polícia Municipal com 5,8 milhões de euros, da Direção Municipal de Educação com 5,8 milhões de euros, da Direção Municipal da Cultura com 5,2 milhões de euros e do Departamento Municipal de Turismo e Comércio com 4,9 milhões de euros.

### **5.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)**

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

São 13 os objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2017, e integram as GOP para 2021.

Quadro 23 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
<b>01 Coesão e Ação Social</b>	<b>24.394.709</b>	<b>12.503.197</b>	<b>36.897.906</b>
Ação e solidariedade social	213.108	12.453.197	12.666.305
Parque habitacional social	24.181.601	50.000	24.231.601
<b>02 Economia e Desenvolvimento Social</b>	<b>15.432.934</b>	<b>2.149.043</b>	<b>17.581.977</b>
Programa Mercator	15.370.101	784.409	16.154.510
Dinamismo económico	62.833	1.364.634	1.427.467
<b>03 Inovação</b>	<b>1.531.020</b>	<b>2.651.071</b>	<b>4.182.091</b>
Implementar e divulgar atividades inovadoras	1.294.000	1.636.934	2.930.934
Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais	237.020	1.014.137	1.251.157
<b>04 Cultura</b>	<b>5.062.783</b>	<b>12.913.061</b>	<b>17.975.844</b>
Dinamização da arte, cultura e ciência	5.062.783	12.913.061	17.975.844
<b>05 Urbanismo e Habitação</b>	<b>18.772.243</b>	<b>4.076.416</b>	<b>22.848.659</b>
Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	18.772.243	4.076.416	22.848.659
<b>06 Educação</b>	<b>11.708.148</b>	<b>5.447.220</b>	<b>17.155.368</b>
Promover e fomentar a educação	11.708.148	5.447.220	17.155.368
<b>07 Juventude e Novas Gerações</b>	<b>0</b>	<b>167.000</b>	<b>167.000</b>
Apoio e envolvimento da população jovem	0	167.000	167.000
<b>08 Turismo</b>	<b>0</b>	<b>3.511.397</b>	<b>3.511.397</b>
Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo	0	3.511.397	3.511.397
<b>09 Segurança</b>	<b>860.500</b>	<b>4.912.016</b>	<b>5.772.516</b>
Segurança e securitismo dos cidadãos	860.500	4.912.016	5.772.516
<b>10 Desporto e Animação</b>	<b>4.382.000</b>	<b>8.745.052</b>	<b>13.127.052</b>
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	4.382.000	8.745.052	13.127.052
<b>11 Mobilidade</b>	<b>31.209.276</b>	<b>18.135.433</b>	<b>49.344.709</b>
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	31.209.276	18.135.433	49.344.709
<b>12 Ambiente e Qualidade de Vida</b>	<b>8.881.219</b>	<b>16.121.566</b>	<b>25.002.785</b>
Qualificação dos espaços verdes	5.124.791	1.041.538	6.166.329
Promoção e sustentabilidade do ambiente	3.753.928	14.946.944	18.700.872
Bem-estar animal	2.500	133.084	135.584
<b>13 Governância da Câmara</b>	<b>6.426.673</b>	<b>108.506.023</b>	<b>114.932.696</b>
Funcionamento dos serviços	6.426.673	99.323.004	105.749.677
Operações financeiras	0	2.446.698	2.446.698
Outros	0	6.736.321	6.736.321
<b>Total</b>	<b>128.661.505</b>	<b>199.838.495</b>	<b>328.500.000</b>

O valor global estimado da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2021, é de 328,5 milhões de euros, dos quais 128,7 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 199,8 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos para o ano 2021 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017.

A Coesão e Ação Social com 36,9 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa do Parque habitacional social terá, em 2021, uma dotação de 24,2 milhões de euros destinados na quase totalidade à grande reabilitação dos bairros sociais, continuando a reforçar assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. A este valor acresce cerca de 9,1 milhões de euros afetos ao investimento a realizar pela DomusSocial, por recurso ao valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa.

Em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Ação e solidariedade social, prevê um reforço da dotação para disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, sendo de 2,3 milhões de euros o valor inscrito para 2021, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. Prevêem-se várias iniciativas de sensibilização e educação para a saúde, contribuindo para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento, dirigidas aos públicos mais vulneráveis, que visam a prevenção da doença no âmbito da pandemia por COVID-19.

Neste programa incluem-se ainda os apoios às freguesias, no âmbito da delegação de competências da autarquia, dos orçamentos colaborativos, e também os apoios para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, para apoiar a dinamização do movimento associativo.

A Economia e Desenvolvimento Social absorverão 17,6 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 16,2 milhões de euros, prevê-se, revitalizar o comércio tradicional e local da Cidade, valorizando o seu património histórico associado aos estabelecimentos comerciais e à reabilitação do mercado do Bolhão, para o qual estão afetos 15,4 milhões de euros.

No âmbito da dinamização económica da Cidade serão disponibilizados serviços especializados que assegurem o apoio às empresas do Município do Porto e à revitalização da economia local que permitam limitar o impacto económico e social do COVID-19. No âmbito da cooperação e relações económicas internacionais, prevê-se o

reforço da promoção internacional da Cidade do Porto como polo de atração de investimento e de Talento internacional.

À Inovação estão atribuídos 4,2 milhões de euros, sendo 2,9 milhões de euros para implementar e divulgar atividades inovadoras e 1,3 milhões de euros para fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais. Destacam-se os projetos que serão desenvolvidos pela Associação Porto Digital no valor estimado de 3,3 milhões de euros, nomeadamente serviços de comunicações para infraestruturas da cidade e infraestruturas críticas, expansão da rede WI-FI, desenvolvimento de serviços digitais inovadores e promoção da inovação e empreendedorismo como motores de crescimento sustentável da cidade.

A Cultura, enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação reforçada em 2,6 milhões de euros, para 18 milhões de euros, representando 5,5% do orçamento municipal, afetos à dinamização da arte, cultura e ciência. No âmbito da promoção cultural, o Município através de uma intervenção integrada e transversal, pretende assumir um papel mediador e catalisador com os diversos agentes culturais da cidade. Aqui se incluem projetos como a feira do livro, da fonoteca municipal, do Criatório, *Shuttle* e *Porto Film Commission*, de exposições, de apoios, coproduções e prémios e de conceção e desenvolvimento de novos espaços culturais integrados no Museu da Cidade.

Para além das intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, no valor de 4,8 milhões de euros, no cinema Batalha, no Museu CACE, na Biblioteca Pública Municipal do Porto e no Ateliê António Carneiro, incluem-se ainda, aqui, o contrato-programa e o contrato de prestação de serviços outorgados com a empresa municipal Ágora, no montante de 10,3 milhões de euros, para, dinamizar e promover o Porto junto dos seus munícipes e daqueles que o visitam, nomeadamente através da dinamização de eventos e programas de natureza cultural.

No Urbanismo e Habitação, com uma dotação de 22,8 milhões de euros, o programa Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística, mantem a sua importância estratégica. Neste âmbito destacam-se as aquisições previstas no contexto do contrato com a Invesurb pelas obras das Eirinhas, o exercício dos direitos de preferência, as dotações para indemnizações e outros encargos com os comerciantes e lojistas em consequência das obras do Mercado do Bolhão, para o desenvolvimento de projetos de

Gestão de Espaço Público e estudos urbanísticos, as dotações para o contrato-programa com a Porto Vivo, SRU para gestão das operações de reabilitação urbana (ORU's) das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Porto, de Campanhã – Estação e da Corujeira, e ainda as obras de requalificação da Pérgola da Foz e na Escarpa de D. Pedro V entre outras, a realizar através da GO Porto.

A Educação e a Juventude e Novas Gerações, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 17,2 milhões de euros e 167 mil euros do orçamento.

Na Educação será garantida a Escola a Tempo Inteiro, mantendo-se o modelo e a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular e reorganizando-se o programa municipal Porto de Atividades, que constituirá um fator fundamental de igualdade de oportunidades e de inclusão social. Mantém-se os apoios no âmbito da ação social escolar e o fornecimento de lanches aos alunos das escolas básicas do 1º ciclo e dos jardins-de-infância, para além das refeições de almoço. Prevê-se o reforço dos Contratos Interadministrativos de Cooperação para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, com vista a dotar as escolas dos recursos financeiros para o seu normal funcionamento e para as novas necessidades que a atual situação de pandemia exige.

Estão previstas requalificações da Rede Escolar, nomeadamente intervenções nas escolas básicas EB do Falcão, Agra do Amial, Correios e Montebello e na Escola Secundária Alexandre Herculano.

As medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar serão reforçadas através do projeto CriArte Porto, no âmbito dos DLBC Urbanos (Desenvolvimento Local de Base Comunitária).

Na Juventude e Novas Gerações, dá-se especial enfoque ao projeto Empregabilidade, Emprego e Transição para a Vida Adulta que visa a implementação de projetos com vista à inserção dos jovens na vida adulta e profissional, coesão social por via da educação, da formação profissional, do empreendedorismo, da cidadania ativa, e do voluntariado jovem.

Prevê-se a reformulação do Plano Municipal de Juventude (PMJ) incluindo a realização de atividades integradas no mesmo e implementação de ações decorrentes do Plano de Ação; apoio a programas, projetos, iniciativas e eventos promovidos por associações de jovens e promoção de sessões de capacitação para jovens e dirigentes associativos no âmbito do Plano Local de Capacitação.

O Turismo, que absorverá 3,5 milhões de euros do orçamento, veio afirmando-se como um dos setores mais relevantes da economia da cidade e da região. Com a atual crise pandémica e os seus efeitos sobre a economia, estima-se que tanto o turismo internacional como o nacional abrandem significativamente.

A revitalização do crescimento sustentável do turismo na Cidade assentará em estratégias como a da utilização da marca Porto. e a manutenção da colaboração com agentes relevantes no setor, como o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER, ou a *Great Wine Capitals Global Network*.

Paralelamente, apostar-se-á no desenvolvimento de ações de promoção e divulgação da Cidade, bem como na promoção da *Porto Film Commission*, cuja missão de atrair o setor do audiovisual, nacional e internacional, para a Cidade está, agora, reforçada com a sua inclusão na *European Film Commission Network*.

O Município do Porto continuará a assegurar e operacionalizar o acesso aos serviços e produtos do Porto, junto de todos os turistas nacionais e internacionais através de contrato a ser celebrado com a Associação de Turismo do Porto (ATP).

Estima-se uma dotação de 2,6 milhões de euros para o Programa Porto com Sentido, considerando a oportunidade que eventualmente aparecerá com o abrandamento do mercado de alojamento de curta duração. Nesse sentido o Município do Porto pretende assumir uma atuação reguladora do mercado, eliminando/mitigando as distorções que se verificam no âmbito do arrendamento habitacional de média/longa duração e, deste modo, dar resposta, em tempo útil, a quem pretende continuar a habitar na cidade do Porto, mas que agora vive numa situação de vulnerabilidade acentuada, bem como a quem procura habitação na Cidade.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 5,8 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da cidade.

Para o BSB o investimento a realizar prossegue o objetivo da renovação de espaços e equipamentos utilizados. Asseguram-se ainda os meios necessários para a resposta de



proteção civil e socorro, caso se mantenha ativo o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil por força da pandemia da doença Covid-19.

No âmbito da Polícia Municipal destaca-se a dotação para vigilância e segurança e na Proteção Civil, as dotações para planeamento de emergência e ativação do plano de emergência ou declaração de estado de alerta.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 13,1 milhões de euros, é assegurado pela Ágora através da dinamização de eventos e programas desportivos, recreativos e de entretenimento. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções na rede municipal de equipamentos desportivos, nomeadamente no Campo do Outeiro, Parque da Cidade, Piscina Armando Pimental e Parque Desportivo de Ramalde Fase II.

Na Mobilidade, prevêem-se 49,3 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável e da eficiência e diversificação energética, nomeadamente através de projetos cofinanciados. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, no valor de 18,5 milhões de euros, onde se destacam o Projeto do Terminal Intermodal de Campanhã, as intervenções na Av. Fernão Magalhães e Programa Rua Direita e na Ecopista do Ramal da Alfandega. Prevê-se a substituição integral da iluminação pública por novos equipamentos com tecnologia LED, com uma dotação de 8,6 milhões de euros onde se inclui a candidatura “Porto de Luz” e 2,2 milhões de euros para a manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade. Encontra-se ainda inscrita a dotação de 6 milhões de euros para a STCP no âmbito do Contrato de Serviço Público atualmente em vigor e 1,5 milhões de euros para a promoção do transporte público.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 25 milhões de euros será aplicada na promoção e sustentabilidade do ambiente, nomeadamente no âmbito da gestão ambiental e cemiterial e da gestão da frota, na valorização e requalificação de espaços verdes e no bem-estar animal.

No programa de promoção e sustentabilidade do ambiente, com uma dotação de 18,7 milhões de euros, incluem-se as transferências para as empresas municipais Porto Ambiente e Águas e Energia do Porto e a comparticipação de capital para a LIPOR.

Na qualificação dos espaços verdes, com uma dotação de 6 milhões de euros, prevêem-se através da GO Porto as intervenções nos Parques da Cidade e S. Roque, em vários equipamentos em espaços verdes e nos Corredores Saudáveis.

No bem-estar animal prevê-se a dotação de 136 mil euros para a Gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 80,5 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município, as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2021 e ainda as intervenções a serem executadas pelas empresas municipais GO Porto e DomusSocial em edifícios municipais.

## **5.2 Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 128,7 milhões de euros e representam um aumento de 12,5 % relativamente ao orçado para 2020. Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito da Mobilidade, Coesão e Ação Social e do Urbanismo e Habitação que correspondem a 24,3%, 19% e 14,6%, respetivamente, do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

## **V. NOTAS FINAIS**

### **1 Orçamentos de outras entidades**

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Ágora, Porto Vivo, SRU e PortoAmbiente e também da Associação Porto Digital. Relativamente à Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

### **2 Mapas das entidades participadas pelo Município**

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

### **3 Responsabilidades contingentes**

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do Anexo XVI do presente relatório.

## VI. ANÁLISE FINANCEIRA

### 1 Demonstrações financeiras previsionais

De acordo com a NCP 1- Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras devem ser preparadas as demonstrações financeiras previsionais, designadamente Balanço; Demonstração dos resultados por natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

Assim, no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade públicas.

#### 1.1 Balanço Previsional

Quadro 24 – Estrutura do Ativo Previsional

Ativo	2021	2020	Variação
	€	€	20-21
Ativo Fixo Tangível	1 436 010 845,04	1 361 537 214,88	5,2%
Propriedades de Investimento	27 678 822,93	28 453 636,49	-2,8%
Ativo Intangível	2 243 366,47	2 694 975,80	-20,1%
Participações Financeiras	186 556 031,04	179 944 575,52	3,5%
<b>Ativo Não Corrente</b>	<b>1 652 489 065,48</b>	<b>1 572 630 402,69</b>	<b>4,8%</b>
Inventário	560 200,40	593 478,74	-5,9%
Ativos Biológicos	120 363,04	153 246,43	-27,3%
Devedores por Transferência e Subs. não Reembolsáveis	30 290,59	24 291,19	19,8%
Clientes, contribuintes e utentes	8 214 065,37	6 009 337,66	26,8%
Estado e outros entes públicos	43 425,41	89 257,05	-105,5%
Outra contas a receber	119 589 871,18	109 314 830,12	8,6%
Diferimentos	2 974 249,70	1 866 703,38	37,2%
Caixa e depósitos bancários	76 394 430,93	76 375 136,96	0,03%
<b>Ativo Corrente</b>	<b>207 926 896,62</b>	<b>194 426 281,53</b>	<b>6,5%</b>
<b>Total</b>	<b>1 860 415 962,10</b>	<b>1 767 056 684,22</b>	<b>5,0%</b>

Para 2021 prevê-se que o total do ativo ascenda 1 860 415 962 euros, o que representa um acréscimo de 5,0% face ao estimado para 2020.

O acréscimo perspetivado no ativo não corrente resulta do aumento da rubrica de ativos fixos tangíveis e das participações financeiras.

Os ativos fixos tangíveis incluem, entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso.

Para o aumento do ativo fixo tangível concorre, essencialmente, o investimento previsto através de intervenção direta da autarquia e o realizado através das empresas municipais, GO Porto e DomusSocial.

No contexto de novos investimentos e de conservação do património consideradas na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, constam as novas construções e a grande reabilitação das habitações públicas, em cerca de 24,2 milhões de euros. Os investimentos em edifícios a serem executados pelas empresas municipais, respeitam a obras em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão; nas escolas, com destaque para a requalificação da escola secundária Alexandre Herculano e nas escolas básicas do Falcão, Agra do Amial e dos Correios e em instalações desportivas e recreativas. No investimento na rede viária e obras complementares destacam-se as intervenções para o projeto do Terminal Intermodal de Campanhã e o programa Rua Direita; a requalificação da Avenida Fernão de Magalhães; a Ecopista do Ramal Alfândega, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, da Rua António Enes; Praça Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo; Rua das Eirinhas e Rua Dr. Vasco Valente e Bairro da Vilarinha.

Do restante investimento, expurgando-se o efeito das depreciações, destacam-se as aquisições de equipamentos, administrativos e informático, nomeadamente hardware e equipamento básico. Nos equipamentos básicos, com o montante previsto de 4,8 milhões de euros têm especial relevância os equipamentos para a cultura, para manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, valorização e requalificação de espaços verdes, cemitérios, escolas e jardins-de-infância, para equipamento específico para o Batalhão de Sapadores de Bombeiros e Polícia Municipal.

O ativo intangível inclui, essencialmente, o software que não faça parte integrante do ativo fixo tangível, influenciado pelo efeito das depreciações.

No âmbito da transição para SNC-AP, e ao contrário do que se verificava no POCAL, existe neste referencial contabilístico o conceito previsto na NCP 8 - Propriedades de Investimento, que abrange os terrenos ou edifícios (ou parte) detidos para obtenção de rendas ou valorização do capital. Estão, assim, considerados nesta rubrica, os imóveis subjacentes às ocupações ativas, nomeadamente, os ativos referentes a essa ocupação, constantes do inventário Municipal e identificados no Sistema de Gestão de Ocupações do Património Municipal (SGOPM).

No que respeita às participações financeiras, as mesmas encontravam-se valorizadas ao custo, conforme previsto no POCAL. A NCP 23- Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), que não sendo de caráter obrigatório, é aquele que melhor releva os interesses do Município nas entidades participadas. Assim, o valor previsto das participações financeiras teve por base a aplicação do MEP.

O ativo corrente representa 11,2% do total do ativo estimando-se aumentos para a rubrica de diferimentos, clientes, contribuintes e utentes, devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis, outras contas a receber, caixa e depósitos.

As Outras Contas a Receber incluem os devedores por acréscimos (periodização económica), prevendo-se os rendimentos que devam ser reconhecidos no próprio período, mas cuja receita e respetivo recebimento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Assim, em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se uma estimativa dos montantes relativos aos rendimentos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama, e à participação fixa no IRS, tendo por base os valores previstos em cada uma destas rubricas no orçamento da receita.

Os diferimentos dizem respeito a gastos a reconhecer nos períodos seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, associados aos contratos de seguros e de arrendamento.

## 1.2 Estrutura do Património Líquido e do Passivo

Quadro 25 – Estrutura do Património Líquido e do Passivo Previsional

(Un.: euro)

Património Líquido e Passivo	2021	2020	Variação
	€	€	20-21
Património/Capital	1 114 216 897,57	1 114 216 897,57	0,0%
Reservas	14 123 492,30	13 471 207,74	4,6%
Resultados transitados	204 136 631,50	191 743 224,97	6,1%
Ajustamentos em ativos financeiros	126 385 269,31	126 385 269,31	0,0%
Outras variações no Património Líquido	227 572 890,67	224 978 050,93	1,1%
Resultado líquido do período	8 189 136,72	13 045 691,09	-59,3%
<b>Património Líquido</b>	<b>1 694 624 318,07</b>	<b>1 683 840 341,61</b>	<b>0,6%</b>
Provisões	44 268 656,00	44 070 411,41	0,4%
Financiamentos obtidos	85 377 307,00	5 139 465,00	94,0%
Outras contas a pagar	2 805 560,07	2 805 560,07	0,0%
<b>Passivo Não Corrente</b>	<b>132 451 523,07</b>	<b>52 015 436,48</b>	<b>60,7%</b>
Fornecedores	456 593,66	475 624,86	-4,2%
Adiantamento de clientes	2 068 589,07	1 757 873,37	15,0%
Estado e outros entes públicos	1 867 915,33	1 913 746,97	-2,5%
Financiamentos obtidos	3 397 330,00	2 040 572,00	39,9%
Fornecedores Investimento	238 135,74	153 570,89	35,5%
Outras contas a pagar	21 079 347,55	19 960 640,75	5,3%
Diferimentos	4 232 209,61	4 898 877,29	-15,8%
<b>Passivo corrente</b>	<b>33 340 120,96</b>	<b>31 200 906,13</b>	<b>6,4%</b>
<b>Total</b>	<b>1 860 415 962,10</b>	<b>1 767 056 684,22</b>	<b>5,0%</b>

Estima-se que o Património Líquido ascenda a 1 694 624 318 euros, aumentando 0,6% face a 2020, não se antevendo variações significativas, só as resultantes da aplicação dos resultados líquidos. Nesta componente do Balanço, destaca-se a rubrica de outras

variações no património líquido, que inclui, fundamentalmente, os diferimentos relativos aos subsídios obtidos para investimento.

Relativamente ao Passivo não corrente, evidencia-se os financiamentos obtidos resultantes da contratação de empréstimos de médio e longo prazo. O aumento decorre da utilização do empréstimo contratualizado em 2018, que se estima para 2020 seja na ordem dos 7,2 milhões de euros, e em 2021, na ordem dos 27,1 milhões de euros, ao qual acresce a previsão de utilização do novo empréstimo no valor de até 56,5 milhões de euros.

No tocante ao passivo corrente, prevê-se que este ascenda a 33 340 121 euros, antecipando-se um crescimento de 6,4% face a 2020. Esta variação, decorre fundamentalmente, da estimativa registada na rubrica de outras contas a pagar e relacionada com os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício. Inclui assim, por exemplo, a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos que em 31 de dezembro os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte. Para além desta componente, considera-se ainda nesta rubrica o valor das cauções prestadas ao Município e as cobranças para terceiros (operações não orçamentais).

### 1.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional

Quadro 26 – Estrutura dos Rendimentos Previsionais

(Un.: euro)

Resultados	2021	2020	Variação
	€	€	20-21
Impostos, contribuições e taxas	148 168 026,13	146 135 440,20	1,4%
Vendas	94 285,00	12 679,63	86,6%
Prestações de serviços e concessões	5 889 258,83	6 260 701,59	-6,3%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	6 738 018,57	7 919 743,37	-17,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	38 667 233,96	37 159 127,69	3,9%
Outros rendimentos	26 867 916,00	28 210 847,75	-5,0%
Juros e rendimentos similares obtidos	9 510,08	11 419,78	-20,1%
<b>Total</b>	<b>226 434 248,57</b>	<b>225 709 960,01</b>	<b>0,3%</b>



Prevê-se que o total dos rendimentos ascenda a 226 434 249 euros, representando um acréscimo de 0,3% face ao previsto para 2020, determinado pelo aumento das vendas, transferências e subsídios correntes obtidos e ainda pelos impostos, contribuições e taxas.

As vendas e prestações de serviços englobam a estimativa das receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

As transferências e subsídios correntes obtidos incluem as transferências correntes provenientes do orçamento de Estado, assim como, as relacionadas com financiamento comunitário.

Destacam-se assim neste âmbito as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, assim como uma parte das transferências correntes, que provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 e da UE.

Para os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas contribui a estimativa dos montantes relativos a impostos provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI e à Derrama, em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

Relativamente aos outros rendimentos estimados, compreendem essencialmente a previsão do reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados. No que se reporta à previsível alienação do património imobiliário do Município, não foram consideradas mais ou menos valias.

### 1.3.2 Estrutura dos Gastos

Quadro 27 – Estrutura dos Gastos Previsionais

(Un.: euro)

Gastos	2021	2020	Variação
	€	€	20-21
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	1 722 994,33	1 722 994,33	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	41 543 596,35	40 922 389,40	1,5%
Gastos com pessoal	77 101 756,83	78 752 757,96	-2,1%
Transferências e subsídios concedidos	48 682 053,49	44 149 538,76	9,3%
Imparidade de inventários e ativos biológicos	32 883,40	32 883,40	0,0%
Imparidade de dívidas a receber	97 027,72	48 513,86	50,0%
Provisões	159 457,66	159 457,66	0,0%
Outros gastos	82 535,91	310 831,19	-276,6%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	48 712 602,60	46 507 168,64	4,5%
Juros e gastos similares suportados	110 203,56	57 733,72	47,6%
<b>Total</b>	<b>218 245 111,85</b>	<b>212 664 268,92</b>	<b>2,6%</b>

Para 2021 antecipa-se um total de gastos de 218 245 112 euros, afigurando-se um ligeiro aumento face ao previsto para 2020. Esta variação decorre do efeito conjugado da diminuição de outros gastos e dos gastos com o pessoal com o aumento de imparidades de dívidas a receber, juros e gastos similares suportados, transferências e subsídios concedidos, gastos/reversões de depreciação e amortizações e dos fornecimentos e serviços externos.

As transferências e subsídios concedidos, com um aumento previsto de 4,5 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições. Para os subsídios concedidos o acréscimo estimado face ao ano 2020, justifica-se, nomeadamente, pelo aumento do subsídio à exploração à empresa municipal Ágora e pela previsão do subsídio à Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., decorrente do alargamento do seu objeto social que passa a abranger o setor da energia.

## 1.4 Resultados

Quadro 28 – Resultados Previsionais

(Un.: euro)

Resultados	2021 €	2020 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	57 002 432,80	59 599 173,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	8 289 830,20	13 092 005,03
Resultado líquido do período	8 189 136,72	13 045 691,09

Prevê-se um resultado líquido positivo de 8 189 137 euros que se estima inferior ao de 2020 em 4,9M€. Este decréscimo resulta essencialmente do aumento previsto nos gastos associados as rubricas de transferências e subsídios concedidos e de gastos de depreciação e amortização.

## 1.5 Indicadores financeiros previsionais

Quadro 29 – Rácios

Designação	Rácio	2021	2020
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	91,1%	95,3%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	10,22	20,23
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	6,24	6,23
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	6,22	6,21
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	2,29	2,45
EBITDA	Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	57,00	59,60

Os indicadores financeiros previstos continuam a evidenciar um desempenho positivo do Município estimando-se que em 2021 gere um EBITDA positivo de 57 milhões de euros e que o grau de autonomia financeira seja de 91%.



**Câmara Municipal do Porto**

**Balanço Previsional**

Valores em €

<b>RUBRICAS</b>	<b>31-12-2021</b>	<b>31-12-2020</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	1 436 010 845,04	1 361 537 214,88
Propriedades de investimento	27 678 822,93	28 453 636,49
Ativos intangíveis	2 243 366,47	2 694 975,80
Participações financeiras	186 556 031,04	179 944 575,52
	<b>1 652 489 065,48</b>	<b>1 572 630 402,69</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	560 200,40	593 478,74
Ativos biológicos	120 363,04	153 246,43
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	30 290,59	24 291,19
Clientes, contribuintes e utentes	8 214 065,37	6 009 337,66
Estado e outros entes públicos	43 425,41	89 257,05
Outras contas a receber	119 589 871,18	109 314 830,12
Diferimentos	2 974 249,70	1 866 703,38
Caixa e depósitos	76 394 430,93	76 375 136,96
	<b>207 926 896,62</b>	<b>194 426 281,53</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1 860 415 962,10</b>	<b>1 767 056 684,22</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património/Capital	1 114 216 897,57	1 114 216 897,57
Reservas	14 123 492,30	13 471 207,74
Resultados transitados	204 136 631,50	191 743 224,97
Ajustamentos em ativos financeiros	126 385 269,31	126 385 269,31
Outras variações no Património Líquido	227 572 890,67	224 978 050,93
Resultado líquido do período	8 189 136,72	13 045 691,09
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>1 694 624 318,07</b>	<b>1 683 840 341,61</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões	44 268 656,00	44 070 411,41
Financiamentos obtidos	85 377 307,00	5 139 465,00
Outras contas a pagar	2 805 560,07	2 805 560,07
	<b>132 451 523,07</b>	<b>52 015 436,48</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	456 593,66	475 624,86
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2 068 589,07	1 757 873,37
Estado e outros entes públicos	1 867 915,33	1 913 746,97
Financiamentos obtidos	3 397 330,00	2 040 572,00
Fornecedores de investimentos	238 135,74	153 570,89
Outras contas a pagar	21 079 347,55	19 960 640,75
Diferimentos	4 232 209,61	4 898 877,29
	<b>33 340 120,96</b>	<b>31 200 906,13</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>165 791 644,03</b>	<b>83 216 342,61</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>1 860 415 962,10</b>	<b>1 767 056 684,22</b>



## Câmara Municipal do Porto

### Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas	148 168 026,13	146 135 440,20
Vendas	94 285,00	12 679,63
Prestações de serviços e concessões	5 889 258,83	6 260 701,59
Rendimentos imputados de entidades controladas e associadas	6 738 018,57	7 919 743,37
Transferências e subsídios correntes obtidos	38 667 233,96	37 159 127,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 722 994,33	-1 722 994,33
Fornecimentos e serviços externos	-41 543 596,35	-40 922 389,40
Gastos com pessoal	-77 101 756,83	-78 752 757,96
Transferências e subsídios concedidos	-48 682 053,49	-44 149 538,76
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-32 883,40	-32 883,40
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-97 027,72	-48 513,86
Provisões (aumentos/reduções)	-159 457,66	-159 457,66
Outros rendimentos	26 867 916,00	28 210 847,75
Outros gastos	-82 535,91	-310 831,19
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>57 002 432,80</b>	<b>59 599 173,67</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-48 712 602,60	-46 507 168,64
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>8 289 830,20</b>	<b>13 092 005,03</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	9 510,08	11 419,78
Juros e gastos similares suportados	-110 203,56	-57 733,72
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>8 189 136,72</b>	<b>13 045 691,09</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
<b>Resultado liquido do período</b>	<b>8 189 136,72</b>	<b>13 045 691,09</b>





**Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional**

Valores em €

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	6 025 366,01	6 243 434,48
Recebimentos de contribuintes	125 815 828,84	140 124 521,88
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	41 083 334,78	35 817 282,94
Recebimentos de utentes	5 350 704,75	6 204 806,88
Pagamentos a fornecedores	-43 541 699,04	-43 002 016,69
Pagamentos ao pessoal	-75 814 350,20	-77 611 491,60
Pagamentos de transferências e subsídios	-32 996 951,02	-30 104 412,46
Pagamentos de prestações sociais	-2 300 120,00	-1 018 750,00
Caixa gerado pelas operações	23 622 114,12	36 653 375,43
Outros recebimentos	2 307 361,93	4 083 083,47
Outros pagamentos	-12 194 041,96	-12 321 134,40
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>13 735 434,09</b>	<b>28 415 324,50</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-125 030 068,63	-93 724 434,30
Ativos intangíveis	-1 405 237,39	-1 568 018,74
Investimentos financeiros	-400,00	-305 300,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	17 894 318,78	17 637 696,46
Outros ativos	10 505,28	10 505,28
Subsídios ao investimento	13 400 607,77	16 385 113,01
Transferências de capital	49 801,00	205 895,00
Juros e rendimentos similares	4 076,42	5 986,12
Dividendos	171 183,65	558 433,65
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>-94 905 213,12</b>	<b>-60 794 123,52</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	83 635 171,00	7 180 037,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-2 040 572,00	0,00
Juros e gastos similares	-405 526,00	-307 632,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>	<b>81 189 073,00</b>	<b>6 872 405,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>19 293,97</b>	<b>-25 506 394,02</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>76 375 136,96</b>	<b>101 881 530,98</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>76 394 430,93</b>	<b>76 375 136,96</b>
De execução orçamental	72 286 934,43	72 267 640,46
De operações de tesouraria	4 107 496,50	4 107 496,50

Nota: Foi utilizado neste relatório o modelo da Demonstração de Fluxos de Caixa atualizado pela DGAL em 2020.



## ORÇAMENTO. 2021



Estatuto do direito de oposição





Exmo. Senhor  
Dr. Rui Moreira  
Presidente da CMP

**Data:**  
2020.10.19

**Nossa Referência:**  
Nud: 428585 /2020/CMP

**Vossa Referência:**

*Muito caro amigo,*

A reunião realizada na passada terça-feira, dia 13 de outubro, que agradecemos, permitiu constatar que será possível manter em 2021 um volume orçamental significativo, no montante de cerca de 327 milhões de euros, 1% superior ao orçamento do ano transato. Claro que esse objetivo só é alcançável com recurso ao endividamento, mas convergimos na avaliação de que as contas municipais o suportam com tranquilidade,

Na mesma altura fomos informados que a proposta de Orçamento não engloba um conjunto de receitas que, mais tarde, podem ser executadas ou supridas com verbas resultantes da incorporação do saldo de gerência. Essa previsão de receitas tem constado dos Orçamentos dos últimos anos e tem um montante significativo: venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto (17,3 milhões de €) e redução da participação do Município no capital da empresa Águas do Porto (10 M €).

Não incluímos a alienação das Unidades de Participação no Fundo de Investimento Porto d'Ouro (8,4 milhões de €), porque está prevista a sua extinção em dezembro do ano corrente mas, em contrapartida, alargamos de 5 para 10 milhões de € a redução da participação na empresa Águas do Porto.

No total, 27,3 milhões de €, que permitiriam um crescimento significativo do investimento municipal em domínios que, por razões estruturais ou conjunturais, se transformaram em absolutas prioridades: combate à pobreza, ação junto das pessoas em situação de sem abrigo, combate à toxicod dependência, promoção da habitação, apoio à cultura e ao desporto, entre outras.



A justificação dada para esta opção está relacionada com a alteração legislativa promovida pelo Governo, que antecipa para fevereiro o momento em que poderá ser realizada a revisão orçamental que incorpora o saldo de gerência. Não vemos, no entanto, vantagem em adiar por três ou quatro meses o que pode ser decidido desde já. Na prática, esse adiamento atrasa a implementação de vários programas e vem-se somar aos constrangimentos resultantes das regras da contratação pública, como um óbice à concretização de vários investimentos, de necessidade unanimemente reconhecida.

Como sabe, pôde contar com a solidariedade dos eleitos do PS no reconhecimento da necessidade de antecipar a incorporação do saldo de gerência no Orçamento para o ano seguinte. A nova solução legal melhora a situação, mas não a resolve inteiramente. A medida que propomos, já sucessivamente testada nos últimos anos, garante de forma transparente que o Município disporá logo a partir do dia 1 de janeiro de 2021 de um Orçamento muito próximo da versão final.

Acreditamos que isso será positivo para a Cidade e subscrevemo-nos na expectativa de uma resposta favorável à nossa proposta.

Com os melhores cumprimentos *Manuel Pizarro*

O Vereador do PS

(Manuel Pizarro)

**Vereação do PS**

Praça General Humberto Delgado  
4049-001 Porto  
T. +351 222 097 000 ext. 2142  
F. +351 222 097 175  
vereacao.ps@cm-porto.pt



Exmo. Senhor  
Dr. Rui Moreira  
Presidente da Câmara  
Municipal do Porto

**Data:**  
2020.10.30

**Nossa Referência:**  
Nud: 453206 /2020/CMP

**Vossa Referência:**

*Meu caro amigo*

Na sequência da carta que enviamos no passado dia 19 de outubro, remetemos em anexo propostas do Partido Socialista para o Orçamento Municipal relativo ao próximo ano.

Ficamos ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam julgados úteis.

Aproveito para enviar os meus melhores cumprimentos *também pessoais*

Pels Vereadores do PS

(Manuel Pizarro)





## PROPOSTAS DO PS PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021

1. Criação de um **programa de estágios na Câmara Municipal e nas empresas municipais, Porto com Futuro**, abrangendo 200 jovens com as mais diversas formações (serviço social, psicologia, engenharia, arquitetura, nutrição, enfermagem, animação sociocultural, economia, gestão, contabilidade, desporto, medicina dentária, direito, história, geografia, sociologia, entre outros), procurando compensar o agravamento das dificuldades sentidas pelos recém formados em função da disrupção dos mecanismos de integração nas empresas e nas instituições resultante da pandemia. Utilizando o modelo dos estágios profissionais do IEFP, com a duração de 9 meses e remuneração de 1,8 IAS (789,86€ / mês) para quem tem licenciatura e de 2,1 IAS (921,50€ / mês) para os detentores de mestrado, o montante a orçamentar deverá ser de 2 milhões de €.
2. Desenvolvimento, em parceria com a UP, com o IPP e com outras instituições do ensino superior, de um **programa de bolsas destinado a promover a investigação e estudo de temas relacionados com a cidade**, com uma dotação de 100.000€ e a possibilidade de encontrar parcerias que alarguem esse montante. Entre os temas a estudar propomos a demografia e os desafios para o Porto, o bem-estar social em relação à habitação e serviços básicos, a mobilidade sustentável, a emergência climática e a cidade, o envelhecimento de qualidade na cidade, a relação da cidade com os seus visitantes, os novos modelos produtivos e espaços na cidade, a alimentação sustentável e a cidade e a tecnologia e melhoria dos serviços públicos. Muitos desses desafios tornaram-se ainda mais prementes no contexto da pandemia, exigindo a busca de novas respostas, baseadas no conhecimento.
3. Desenvolvimento de um **programa de promoção da saúde oral nas escolas**, com a contratação de uma equipa de higienistas orais e de médicos dentistas e o fornecimento de material adequado á higiene oral das crianças, com dotação orçamental de 250.000 €.
4. Criação, em colaboração com a ARS Norte e com o ACES respetivo, de uma **Clínica de Saúde Oral** na zona oriental do Porto, aumentando o acesso a esses cuidados por parte da população, com dotação orçamental de 400.000 €.
5. Desenvolvimento de um **Programa Municipal de Combate à Toxicodependência**, em articulação com o SICAD, as ONG's e outras entidades, promovendo a aproximação dos dependentes ao sistema de saúde e aos mecanismos de apoio social, complementando o esforço realizado com a unidade de consumo assistido. Dotação orçamental de 400.000 €.
6. Abertura de um novo processo de candidatura para o **apoio ao pagamento das rendas de casa**, no contexto do Porto Solidário / Fundo Municipal de Emergência Social, com uma dotação de **1.000.000€ para 2021** (a acrescer aos 1,7 milhões de euros já comprometidos para esse ano), sendo que as candidaturas devem ser abertas ainda este ano ou, no limite, em janeiro.





7. Dotação adicional de 1 milhão de euros para o **Porto Solidário / Fundo Municipal de Emergência Social**, nos eixos de **apoio às IPSS's (750.000€)** e de **apoio às organizações que trabalham com pessoas com deficiência (250.000€)** de modo a que possam fazer face ao esforço extraordinário relacionado com as consequências sociais da pandemia.

8. Desenvolvimento de um **programa piloto de apoio aos cuidadores informais**, selecionando as duas freguesias com maior percentagem de pessoas com mais idade / dependentes, englobando formação, bolsa para pagamento de serviços e criação de estrutura de apoio e enquadramento, com dotação orçamental de 250.000€.

9. Maior envolvimento do Município do **Programa de Apoio à Vida Independente**, que pretende criar condições de vida autónoma a pessoas com deficiência, desenvolvendo uma iniciativa municipal neste domínio, assegurando alojamento acessível para, pelo menos, 5 pessoas, com dotação orçamental de 75.000 €.

10. **Reforço da intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo**, com alargamento da dotação orçamental em 500.000€:

- a) abertura dos prometidos (e adiados) restaurantes solidários da Boavista e da Baixa do Porto;
- b) criação de uma segunda equipa de rua;
- c) desenvolvimento do programa housing first garantindo, por envolvimento direto da Câmara ou de outros parceiros (Santa Casa da Misericórdia do Porto / Bairro das Artes Gráficas), um mínimo de 25 casas em 2021;
- d) criação de mais 10 lugares em residências partilhadas com supervisão e enquadramento social adequado;
- e) alargamento da capacidade do Centro de Acolhimento no antigo Hospital Joaquim Urbano.

11. Manutenção do Orçamento do **Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo (800.000€)** com garantia de abertura do concurso no início de janeiro de 2021.

12. **Alargamento em 350.000€ do montante do Orçamento Participativo**, atribuindo a cada freguesia 200.000€, tendo em conta designadamente que uma das freguesias não executou o orçamento (150.000€) no ano em curso.

13. **Aumento extraordinário de 10% (400.000€) da transferência orçamental destinada às Juntas de Freguesia**, especificamente destinado a aumentar o apoio social no combate às situações de pobreza agravadas pela pandemia.

14. Manutenção, ao longo do ano de 2021, das **medidas de apoio à atividade económica aplicadas em função da pandemia**, designadamente as isenções de taxas municipais para as atividades comerciais, esplanadas, entre outras.

**Vereação do PS**

Praça General Humberto Delgado  
4049-001 Porto  
T. +351 222 097 000 ext. 2142  
F. +351 222 097 175  
vereacao.ps@cm-porto.pt



- 15. Dinamização, pelo Município, de um **programa especial de microcrédito** destinado a apoiar as pequenas empresas da cidade neste período de retração da atividade económica em função da pandemia.
  
- 16. **Ishença da taxa turística** durante os primeiros seis meses de 2021.
  
- 17. Desenvolvimento de uma **edição especial do Projeto Cultura em Expansão** que assinale os 20 anos do Porto, Capital Europeia da Cultura, alargando-o a, pelo menos, sete locais adicionais (um por freguesia), aumentando o número de artistas envolvidos com dotação orçamental adicional de 750.000€.
  
- 18. Criação do **passaporte para a cultura**, de acordo com o qual todo o cidadão do Porto que adquira bilhetes de acesso a atividades culturais de instituições aderentes, terá um voucher de 10€ por cada 30€ gastos.
  
- 19. Reforço do **programa de arte pública** e de **aquisição de obras de arte**, com uma dotação de 500.000€.
  
- 20. **Duplicação para 20% da redução do IMI para os residentes no Porto** (a taxa de IMI resultante será de 0,2592, cerca de 0,6%),

## Pedro Manuel Martins dos Santos

---

**De:** Presidência  
**Enviado:** 19 de outubro de 2020 18:31  
**Para:** Pedro Manuel Martins dos Santos  
**Assunto:** FW: Propostas - Estatuto do Direito da Oposição

---

**De:** Presidência  
**Enviada:** 19 de outubro de 2020 17:57  
**Para:** Rui de Carvalho de Araújo Moreira <presidente@cm-porto.pt>  
**Cc:** Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares (helenatavares@cm-porto.pt) <helenatavares@cm-porto.pt>  
**Assunto:** FW: Propostas - Estatuto do Direito da Oposição

**De:** Psd da Cidade do Porto [<mailto:psddacidadedoporto@gmail.com>]  
**Enviada:** 19 de outubro de 2020 17:27  
**Para:** Presidência <[presidencia@cm-porto.pt](mailto:presidencia@cm-porto.pt)>  
**Assunto:** Propostas - Estatuto do Direito da Oposição

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto  
Dr. Rui Moreira,

Na sequência da reunião do passado dia 13 de outubro, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, serve o presente email para apresentar um conjunto de propostas que entendemos serem favoráveis aos Portuenses e às empresas da cidade, sendo que, neste ano, a preocupação do PSD é acrescida pelas dificuldades causadas pela pandemia junto das famílias e das empresas.

Ao longo dos últimos anos, o PSD vem defendendo que o Município, que V. Exa. preside, cobra impostos a mais aos Portuenses, argumentação que tem sustentação nos elevados saldos de gerência que a CMP vem apresentando.

Entendemos, pois, ser hora de retribuir esse esforço aos Portuenses aproveitando a margem orçamental existente para ajudar as famílias por via da redução do IMI, as famílias com baixos rendimentos e rendas elevadas, bem como as empresas da hotelaria e todas as empresas do Porto no âmbito das taxas de ocupação de via pública e de publicidade.

Dentro do quadro que nos foi apresentado, verificamos que a proposta de orçamento irá aumentar o seu valor global em 12,5M€, de 315M€ para 327,5M€. Entendemos que, a ser assim, esse valor deve reverter em medidas destinadas a mitigar os efeitos da quebra de rendimentos nas empresas e nas famílias.

É nesse sentido que propomos:

- **Isenção, de todas as taxas e licenças municipais recorrentes, como as taxas de ocupação da via pública, publicidade, e outras associadas à atividade económica das empresas do Porto - redução estimada da receita em 3,8M€**
- **Isenção, da taxa turística, nos primeiros 6 meses do ano - redução estimada da receita em 3,3M€**
- **Redução da taxa de IMI de 0,324 para a taxa mínima de 0,3 - redução estimada da receita em 3,1M€**
- **Reforçar o programa Porto Solidário, programa municipal de apoio à renda em 2,3M€**

Propostas em linha com aquela que tem vindo a ser a posição do PSD face aos sucessivos orçamentos

apresentados por V. Exa.

Fazendo votos que compreenda os tempos excepcionais que vivemos e que acomode as nossas propostas, endereçamos-lhe os nossos mais respeitosos cumprimentos,

A Comissão Política Concelhia do PSD do Porto



## AS PROPOSTAS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PARA O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO PARA 2021

### HABITAÇÃO

No início de 2020 existiam mais de três mil famílias a necessitar de habitação, das quais apenas mil em lista de espera por habitação municipal. A pandemia e as suas consequências económicas e sociais têm vindo a agravar esta situação, pelo que urge tomar medidas extraordinárias para, pelo menos, minimizar a situação. Nesse sentido a CDU propôs:

- Que todos os fogos municipais e construídos com capitais públicos ou em património público sejam atribuídos mediante o regime de renda apoiada.
- retomar a suspensão de atribuição de novas licenças para alojamento local no centro da cidade, alargando-o ao Bonfim e St. Ildefonso.
- Avançar com o cumprimento da Lei de Bases da Habitação, no que diz respeito às competências do Município, nomeadamente a criação do Conselho Municipal de Habitação, a elaboração da Carta Municipal da Habitação, e a apresentação anual do relatório municipal de habitação – condições essenciais para a futura aprovação de financiamentos da administração central para a construção de habitação social; pugnar por uma matriz de atribuição de habitações municipais mais justa
- Elaboração imediata de projetos de habitação social que permitam, aquando da previsível aprovação de financiamentos para a mesma no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, o Município estar pronto a apresentar candidaturas.
- Denúncia do contrato com o Fundo Imobiliário do Aleixo, perante os gigantescos atrasos em cumprir com a entrega dos fogos, e utilização dos terrenos municipais que resultarem da reversão do Fundo Imobiliário para construção de habitação com renda apoiada, insistindo com o governo no financiamento adequado.
- Adoção das medidas necessárias para a conclusão, durante 2021, das diferentes obras de reabilitação das habitações do património, acrescentando ao orçamento as habitações municipais devolutas dos bairros Sidónio Pais e Colónia Viterbo Campos (à Arrábida) e de outras, como na Lapa e centro histórico;



- Reforço da verba do Fundo Social de Emergência, alargando e diversificando o número de famílias apoiadas;
- Dotação de recursos humanos da Domus Social, para apoio social e tratamento de dados de todos os pedidos de Habitação, mesmo todos aqueles que não estão abrangidos pela matriz, articulando situações graves com a rede social existente e reencaminhando para IHRU e Segurança Social. Apresentação de relatório semestral dos pedidos aos órgãos autárquicos, ao IHRU e ao governo.

### **DIREITOS LABORAIS**

- Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco – iniciar a sua aplicação logo que possível;
- Transferir novamente a gestão da cantina da EM Águas do Porto para a respetiva Casa dos Trabalhadores, mesmo que com novas condições;
- Implementar o horário de 35h de trabalho para todos em todas as empresas municipais;
- Contínua regularização de todos os vínculos precários na CMP e nas Empresas Municipais e internalização de mais serviços públicos;

### **MOBILIDADE**

- Ramal da alfândega – dedicar prioritariamente a via a transportes públicos coletivos;
- Implementar um plano que permita a colocação de Coberturas e Abrigos nas paragens dos autocarros em que tal for exequível;
- Construir acesso por escada da Rua do Godim à Escola EB2,3 Ramalho de Ortigão;
- Assegurar a manutenção, limpeza e iluminação das diversas passagens inferiores para peões sob as linhas do metro;
- Construir o acesso da Rotunda do Bessa à Rua José Conceição Sousa;

## QUESTÕES SOCIAIS

- Maior reivindicação junto do Governo pelo reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos “sem abrigo” no ex- Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as alas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas.
- Articular com a Administração Central a dedicação de outro equipamentos na zona Ocidental da Cidade para fornecimento de refeições e acolhimento a pessoas sem abrigo, com programa semelhante ao realizado no ex - Hospital Joaquim Urbano, designadamente nas instalações do antigo Quartel da Manutenção Militar, no Ouro;
- Exigir que a Segurança Social supra as carências existentes na área social, designadamente as que a rede social já detectou.

## CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO

- Inscrever 1 milhão e 200 mil euros para o Fundo de apoio ao movimento Associativo;
- Reforço do programa de emergência social:
  - alargamento do programa Cultura em expansão a mais zonas da Cidade, encontrando-se soluções que possam continuar a realizar-se cumprindo as normas da DGS associadas às várias etapas da pandemia;
  - alargamento do programa de inclusão através da cultura e desporto a outros bairros e zonas carenciadas da Cidade, encontrando-se soluções que possam continuar a realizar-se cumprindo as normas da DGS associadas às várias etapas da pandemia;
  - isentar as associações de bairros e zonas carenciadas do pagamento à EM Ágora da utilização de pavilhões para a prática desportiva;

## ECONOMIA

- Reforço de apoios ao comércio tradicional, designadamente prolongando por todo o ano de 2021 o que já foi aprovado em 2020, tendo em conta a situação que vivemos;
- Redução da Derrama as micro pequenas e médias empresas.

**FREGUESIAS**

- Aumento de transferências para as freguesias em pelo menos uma percentagem idêntica ao aumento previsto do orçamento municipal;

**URBANISMO E AMBIENTE**

- Requalificação dos espaços públicos nos bairros, com urgência para os mais degradados - Nas Campinas é urgente a construção do equipamento que foi destruído;
- Garantir a limpeza regular, a dotação de equipamento de recolha de resíduos, papeleiras, a renovação de contentores;
- Dotação de espaços para hortas urbanas e plantação de árvores de frutos;
- Manutenção e limpeza regular dos recintos desportivos;
- Criação de espaços e equipamentos para convívio e lazer, designadamente de crianças, jovens e idosos;
- Necessidade de rever condições dos serviços de limpeza urbana visando uma maior qualidade e cobertura do serviço;
- Aumentar os depósitos enterrados de resíduos sólidos;
- Criar um programa urgente de promoção da ligação de habitações à rede de saneamento por parte da EM Águas do Porto, incluindo redução de taxas e de facilitação da burocracia.

**Porto, 19 de Outubro de 2020**

**Ilda Figueiredo e Rui Sá**



## Pedro Manuel Martins dos Santos

---

**De:** Bebiana Cunha <bebianacunha@gmail.com>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2020 23:24  
**Para:** Presidência  
**Cc:** Pedro Manuel Martins dos Santos  
**Assunto:** Propostas Orçamento Municipal 2021  
**Anexos:** Propostas PAN orçamento 2021.pdf

Estimado Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto,  
Estimados Senhores/as,

no seguimento da reunião da passada 2ª feira, faço chegar, em nome do Grupo Municipal PAN, as nossas propostas para o Orçamento Municipal do Porto.

Certa da melhor atenção de Vossa Excelência,  
apresento os melhores cumprimentos,

Bebiana Cunha



## Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021

\*\*\*

### Propostas do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal são dois instrumentos fundamentais na orientação política da Câmara Municipal do Porto (CMP) e devem dar resposta às necessidades das pessoas que vivem e trabalham na cidade.

O Bloco de Esquerda defende que a discussão e elaboração destes documentos deveria, também por isso, ser um processo amplamente participado, não só pelos partidos políticos, mas por toda a população, em sessões abertas a realizar nas várias freguesias.

Não sendo esse o entendimento do Executivo municipal, o Bloco assume as suas responsabilidades políticas e apresenta um conjunto de propostas que considera fundamentais para que o orçamento municipal para 2021 dê resposta a alguns dos principais problemas da cidade, contribuindo assim, de forma crítica e construtiva, para a sua elaboração.

*Considerando o exposto e ao abrigo do estipulado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio – Estatuto do Direito de Oposição, Direito de Consulta Prévia, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem apresentar ao Presidente da Câmara Municipal do Porto as seguintes propostas:*

#### A) HABITAÇÃO

1. **Aplicar o novo agravamento da taxa do IMI para prédios devolutos:** o decreto-lei n.º 67/2019, de 21 de maio, veio consagrar *“a possibilidade de os municípios agravarem significativamente a elevação da taxa de imposto municipal para os imóveis devolutos localizados em zonas de pressão urbanística”*. A delimitação destas zonas deve ser realizada pelos municípios *“através de indicadores objetivos relacionados, por exemplo com os preços do mercado habitacional, com os rendimentos das famílias ou com as carências habitacionais detetadas”*. A CMP deve definir estes indicadores e o conceito de *“zona de pressão urbanística”* na cidade do Porto, com vista a proceder ao agravamento do IMI previsto naquele diploma e incentivar o seu uso para fins habitacionais;

2. **Construção de mil fogos habitacionais públicos:** iniciar, ainda em 2021, os procedimentos necessários à construção de 1.000 novas habitações públicas para suprir as necessidades habitacionais da população – são cerca de mil as famílias em lista de espera para habitação na Domus Social – propondo que p. ex. o projeto de habitação do Monte da Bela seja exclusivamente público e com renda técnica como valor máximo;
3. **Implementação dos mecanismos previstos na nova Lei de Bases da Habitação:** revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação de forma a refletir as efetivas necessidades habitacionais do Município e definir a política pública de habitação a implementar com base nos instrumentos previstos na Lei de Bases da Habitação: 1) criação do Conselho Local de Habitação, nele integrando as estruturas de proximidade de âmbito autárquico (serviços das juntas de freguesia que têm vindo a assumir o reconhecimento das carências habitacionais) e outras entidades que possibilitem uma resposta habitacional articulada com os transportes, equipamentos sociais, bem como o seu reconhecimento como determinante social de saúde; 2) execução do “Relatório Municipal da Habitação”; 3) elaboração da Carta Municipal da Habitação, propondo à Assembleia Municipal a aprovação de uma declaração fundamentada de carência habitacional, de acordo com o previsto na LBH;
4. **‘Housing First’ para pessoas em situação de sem abrigo:** revisão e aumento do número de vagas a disponibilizar no âmbito da Estratégia Municipal para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (2020-2023), com vista a atingir os objetivos definidos na estratégia nacional, e alargamento do número de vagas nas instalações do antigo Hospital Joaquim Urbano, com a abertura definitiva de todas as alas;

## B) MOBILIDADE E TRANSPORTES

5. **Mais participação e capacidade técnica para novas soluções de mobilidade:** constituição de equipas técnicas passíveis de se articular com especialistas e a própria sociedade civil, direcionadas para a criação de normas/diretrizes, regulamentos, soluções técnicas e desenho de espaço público conducente à resolução integrada de problemas inerentes aos meios de transporte e vias de comunicação na Cidade e que promovam: 1) a efetiva utilização da bicicleta como meio de transporte urbano

competitivo (criação de um plano municipal da mobilidade em bicicleta); 2) a acessibilidade pedonal de forma generalizada na Cidade, salvaguardando a continuidade e intersecção de percursos acessíveis; 3) serviços públicos de transportes – de pessoas e mercadorias – a zonas tendencialmente de difícil acesso e, também por isso, mais segregadas (antigos núcleos rurais, Sé, etc.);

#### C) COMBATE À POBREZA E DIREITOS SOCIAIS

6. **Implementação da tarifa social da água automatizada:** isentando as famílias do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo. Medida já aplicada pela maioria dos municípios e cuja implementação depende em exclusivo de proposta da Câmara Municipal. Em dezembro de 2017, a Assembleia Municipal do Porto aprovou uma recomendação do Bloco de Esquerda nesse sentido, mas o Executivo nunca avançou com qualquer proposta. Estima-se que esta medida possa beneficiar cerca de 16.000 famílias em situação de carência económica;
7. **Transferência de verbas para as freguesias:** reforçar em pelo menos 10% a verba global a transferir para as Freguesias no âmbito dos contratos de delegação de competências, com vista ao reforço da sua capacidade de atuação em matéria de ação social, garantia de serviços de proximidade e outras relacionadas com a resposta à crise;
8. **Implementação de medidas de apoio às pessoas mais velhas e aos cuidadores informais:** em cumprimento do previsto na Lei n.º 100/2019 (nº 2 do art.º 4º, alínea h), nºs 1 e 10 do art.º 7.º), implementar um diagnóstico local que caracterize a realidade em que vivem as pessoas mais velhas e recolha dados sobre as situações de prestação de cuidados informais que já ocorrem; promoção de iniciativas de aconselhamento e acompanhamento; criação de respostas de intervenção complementares, nomeadamente de uma rede de cuidadores e de camas em equipamentos adequados para assegurar o descanso do cuidador; e reforço a nível local da campanha de divulgação do Estatuto do Cuidador, mobilizando recursos de proximidade da autarquia, como a Domus Social ou a Polícia Municipal;

#### D) TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

9. **Implementação de um verdadeiro Orçamento Participativo:** os investimentos da autarquia devem fazer parte de um verdadeiro orçamento participativo (OP), com dotação significativa. O OP deve ser acompanhado de programas de capacitação da comunidade, p. ex. seguindo o modelo de Porto Alegre - Brasil (organização de assembleias públicas distribuídas pelas freguesias; realização de reuniões informativas para orientar a população em relação ao orçamento e outras questões relevantes; articulação com as organizações da sociedade civil; criação de uma comissão de monitorização ao longo da execução do processo, etc.);

#### E) CULTURA

10. **Criação de apoio de emergência para o setor cultural:** para além do pagamento das atividades já contratualizadas, há municípios que estão a implementar a atribuição de apoios de emergência, de carácter extraordinário e transitório, destinados a proteger a atividade cultural e criativa local, e a minimizar os prejuízos sofridos pelos respetivos agentes (artistas, técnicos, mediadores e estruturas) em situações de efetiva paragem ou redução da atividade.

Porto, 14 de Outubro de 2020

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

## **Propostas Orçamento Municipal 2021**

- 1) Idosos: **Implementar o projeto radar no Porto**: o censo da gnr identifica no Porto 1012 idosos a viver sozinhos. projeto radar - Baseado num conceito pioneiro, pretende identificar a população 65+ da cidade e conhecer as suas expectativas, carências e faculdades, detectando precocemente situações de risco. Após essa análise existirá uma intervenção adequada, com respostas específicas tendo em conta o perfil de cada pessoa e os seus contextos de vida. Prevenir e reduzir o risco de solidão;
- 2) Pessoas em situação de sem abrigo: Apoiar tecnicamente as instituições **nas candidaturas housing first**, definindo um objetivo de candidaturas na cidade para 2021;
- 3) Pessoas com carência económica/redução de riscos covid 19: Garantir a entrega de **equipamentos de proteção individual reutilizáveis** a todas as pessoas que frequentam os restaurantes solidários;
- 4) Pessoas que consomem substâncias psico-activas/redução de riscos: Garantir a **implementação das salas de consumo assistido na cidade em 2021**, garantindo a sua gestão por quem se encontra no terreno;

**No seguimento dessas 4 propostas reitero a nossa vontade em reunir com o sr. vereador Fernando Paulo;**

- 5) Controlo de população animal e evitar o abandono: Definir no orçamento uma linha de apoio às famílias carenciadas com animais - no valor de 50.000 euros- para as famílias que pretendam fazer a esterilização dos seus animais mas não tenham meios económicos para tal;
- 6) Contemplar como verba mínima de 50.000 euros para campanha CED no OM2021/constar no documento final do OE 2021;
- 7) Garantir campanha anual nos mupis da cidade dos animais que se encontram no CROA, promovendo a adopção;
- 8) Construir mais 2 parques caninos no município;

- 9) Alargar o projeto piloto de recolha de resíduos porta a porta a 50% da cidade em 2021;
- 10) Implementar por todo o município recipientes específicos para beatas, chiclets e locais próprios para a colocação das máscaras descartáveis (muitas vão parar ao rio);
- 11) Comprometer-se com um aumento significativo de kms para a rede ciclável até ao final de 2021;
- 12) Implementar passeios contínuos nas viragens/mudanças de rua como medida de reduzir a sinistralidade ou a colisão entre os modos suaves e o automóvel / proteger o peão, o velocípede, etc (ver vídeo com exemplo holandês: <https://www.youtube.com/watch?v=9OfBpQgLXUc&t=117s>);



Bebiana Cunha





Exmo. Senhor  
Vereador Manuel Pizarro  
Vereação PS

Data  
19/11/2020

Nossa Referência  
NUD/490520/2020/CMP

Vossa Referência

*Excelentíssimo Senhor, Vossa Excelência*

Relativamente à sua carta de 19 de Outubro p.p., e em complemento à resposta já enviada ao Partido Socialista acerca das propostas respeitantes ao Orçamento que me fizeram chegar, gostaria de lhe dar conta do seguinte:

- Desde que assumi a presidência da Câmara que adoptei, como prática, a inscrição de receita extraordinária associada à venda de activos não estratégicos. E sempre assumi, nomeadamente nos 4 orçamentos que apresentei no mandato passado, e num tempo em que o Partido Socialista fazia parte da governação, que só o fazia porque o englobamento do saldo de gerência só podia, então, ser concretizado com a aprovação das contas: ou seja, dificilmente podíamos rever o orçamento e englobar o saldo antes de Junho. No momento dessa revisão ao orçamento, subtraímos a receita extraordinária que estava inscrita no orçamento inicial. Esta condição, de facto, contribuía para um atraso significativo no investimento, sempre sujeito à contratação pública e ao TdC.

Desde o ano passado, como Vossa Excelência bem diz e reconhece, o Governo alterou – e bem - as regras, o que nos permitirá englobar o saldo de gerência já em Fevereiro. E não vejo qualquer utilidade em estar a inscrever agora receita extraordinária com a qual não posso contar, e que seria sempre deduzida em Fevereiro. O que sucede é que solicitámos aos pelouros e às empresas municipais que não antecipem investimento que, pela sua natureza e cronograma, nunca pode ser realizada no primeiro trimestre do próximo ano.

Pela mesma razão, não considerámos o total da receita que poderíamos inscrever com base na média dos últimos 24 meses, porque calculámos, prudentemente, que haverá uma redução resultante da crise.

Para compensar estas duas circunstâncias, ainda assim, e porque queremos um orçamento realista mas expansionista, por razões do modelo anti cíclico que sempre defendi, contraímos um empréstimo, já autorizado pela Assembleia Municipal, que desde logo garante que o município pode encarar os desafios que Vossa Excelência bem assinala, e com os quais concordamos, ainda que sempre adiante que as novas exigências



# Porto.

que se colocam deveriam ter sido compensadas – e não foram – com transferências do Estado Central que tem a responsabilidade fundamental nessas áreas.

Em suma, não nos parece eticamente aceitável que uma metodologia que antes utilizávamos, por razões de ordem legal, fosse agora utilizado quando o problema está resolvido. E não necessitaremos dessa verba entre Janeiro e Fevereiro, altura em que esperamos inscrever um saldo de gerência mais robusto e obviamente mais realista do que essa receita extraordinária.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Moreira', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Rui Moreira

Exmo. Senhor

Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista

Dr. Gustavo Pimenta

C/c: Senhores (as) Vereadores (as) do Partido Socialista

Data  
17/11/2020

Nossa Referência  
NUD/483529/2020/CMP

Vossa Referência



No exercício do estatuto do direito de oposição, para a preparação do orçamento municipal para 2021, foram promovidas reuniões com todos os grupos políticos municipais e solicitadas propostas cuja apreciação a seguir apresentamos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, pela primeira vez, o relatório do orçamento integrará nos seus anexos todas as propostas recebidas.

1. *Criação de um programa de estágios na Câmara Municipal e nas empresas municipais, Porto com Futuro, abrangendo 200 jovens com as mais diversas formações (serviço social, psicologia, engenharia, arquitetura, nutrição, enfermagem, animação sociocultural, economia, gestão, contabilidade, desporto, medicina dentária, direito, história, geografia, sociologia, entre outros), procurando compensar o agravamento das dificuldades sentidas pelos recém-formados em função da disrupção dos mecanismos de integração nas empresas e nas instituições resultante da pandemia. Utilizando o modelo dos estágios profissionais do IEFP, com a duração de 9 meses e remuneração de 1,8 IAS (789,86€/mês) para quem tem licenciatura e de 2,1 IAS (921,50€/mês) para os detentores de mestrado, o montante a orçamentar deverá ser de 2 milhões de €.*

Não existe base legal para o proposto. Os municípios apenas podem promover estágios profissionais remunerados ao abrigo do programa PEPAL que é determinado pelo Governo, através da DGAL. O programa de estágios do IEFP não é aplicável à administração local.

2. *Desenvolvimento em parceria com a UP, com o IPP e com outras instituições de ensino superior, de um programa de bolsas destinado a promover a investigação e estudo de temas relacionados com a*

# Porto.

*cidade, com uma dotação de 100.000€ e a possibilidade de encontrar parecerias que alarguem esse montante. Entre os temas a estudar propomos a demografia e desafios para o Porto, o bem-estar social em relação à habitação e serviços básicos, a mobilidade sustentável, a emergência climática e a cidade, o envelhecimento de qualidade na cidade, a relação da cidade com os seus visitantes, os novos modelos produtivos e espaços na cidade, a alimentação sustentável e a cidade e a tecnologia e melhoria dos serviços públicos. Muitos desses desafios tornaram-se ainda mais prementes no contexto da pandemia, exigindo a busca de novas respostas, baseadas no conhecimento.*

Foi estabelecida uma forte ligação do Município do Porto com a Academia, com a qual são desenvolvidos vários projetos relacionados com o planeamento e com os desafios das cidades, tendo sido contratados diversos serviços, estudos, projetos de consultadoria, superando largamente os valores propostos.

- 3. Desenvolvimento de um programa de promoção da saúde oral nas escolas, com a contratação de uma equipa de higienistas orais e de médicos dentistas e o fornecimento de material adequado à higiene oral das crianças, com a dotação orçamental de 250.000€.*

A Câmara Municipal do Porto tem vindo a desenvolver em parceria com a Associação Mundo a Sorrir e em articulação com o Ministério da Saúde um programa de higiene oral e prevenção da saúde oral nas escolas. Em sua reunião de 6/7/2020 a Câmara renovou esta parceria através do apoio ao projeto "Aprender a ser saudável" dirigido aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB.

- 4. Criação, em colaboração com a ARS Norte e com o ACES respetivo, de uma Clínica de Saúde Oral, na zona oriental do Porto, aumentando o acesso a esses cuidados por parte da população com dotação orçamental de 400.000€.*

Trata-se de uma competência do Ministério da Saúde. Não obstante, para dar resposta às pessoas com maior vulnerabilidade, nomeadamente as pessoas em situação de sem abrigo, a Câmara do Porto celebrou um Protocolo com a Associação Mundo a Sorrir, para a implementação do projeto "Prevenir, Capacitar e Incluir" (Deliberação CMP de 9/6/2020).

- 5. Desenvolvimento de um Programa Municipal de Combate à Toxicodependência, em articulação com o SICAD, as ONG's e outras entidades, promovendo a aproximação dos dependentes ao sistema de saúde e aos mecanismos de apoio social, complementando o esforço realizado com a unidade de consumo assistido. Dotação orçamental de 400.000€.*

Em reunião de 6/7/2020 a CMP aprovou a implementação de um Programa de Consumo Vigiado na Cidade e um investimento no valor de €550.000 que está em curso e que permitirá a intervenção no âmbito da prevenção, redução de riscos e minimização de danos e o apoio direto aos doentes toxicodependentes.



Por outro lado, de uma forma transversal, as políticas articuladas de intervenção social, cultural e desportiva desenvolvidos pela CMP, bem como os diversos projetos da rede social, contribuem para a promoção de estilos de vida saudáveis e para a prevenção e o combate à toxicod dependência.

6. *Abertura de um novo processo de candidatura para o apoio ao pagamento das rendas de casa, no contexto do Porto Solidário / Fundo Municipal de Emergência Social, com uma dotação de 1.000.000€ para 2021 (a acrescer aos 1,7 milhões já comprometidos para esse ano), sendo que as candidaturas devem ser abertas ainda este ano ou, no limite, em janeiro.*

O orçamento em 2020 já contemplou praticamente uma duplicação do apoio municipal de apoio ao arrendamento no âmbito do Programa PORTO SOLIDÁRIO, que passou de 1,1 M€ para 2M€. Para 2021 será inscrita uma dotação orçamental de 2,3M€.

7. *Dotação adicional de 1 milhão de euros para o Porto Solidário / Fundo Municipal de Emergência Social, nos eixos de apoio às IPSS's (750.000€) e de apoio às organizações que trabalham com pessoas com deficiência (250.000€) de modo a que possam fazer face ao esforço extraordinário relacionado com as consequências sociais da pandemia.*

O apoio às IPSS e às organizações que apoiam as pessoas com deficiência é enquadrado no Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo que este ano teve 4 eixos distintos, sendo um de Coesão Social com uma dotação de €300.000,00. Relativamente às consequências da pandemia as respostas não se resolvem com modelos concursais, mas antes com ações concretas e imediatas, como é o caso da Pousada da Juventude - Estrutura Distrital de Acolhimento Provisório para Pessoas com Teste Negativo à COVID-19 que permite acolher pessoas provenientes de estruturas residenciais de idosos que necessitem de segregar pessoas que testem positivo, em que a Câmara já afetou €300.000,00 ou o Centro de Emergência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo COVID-19.

8. *Desenvolvimento de um programa piloto de apoio aos cuidadores informais, selecionando as duas freguesias com maior percentagem de pessoas com mais idade / dependentes, englobando formação, bolsa para pagamento de serviços e criação de estrutura de apoio e enquadramento, com dotação orçamental de 250.000€.*

Está concluído, em fase de revisão, o diagnóstico e plano de ação Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas. A CMP integra a Rede Mundial de Cidades Amigas das Pessoas Idosas, que visa responder ao rápido envelhecimento das populações e criar ambientes urbanos que permitam uma maior participação cívica.

9. *Maior envolvimento do Municípios do Programa de Apoio à Vida Independente, que pretende criar condições de vida autónoma a pessoas com deficiência, desenvolvendo uma iniciativa municipal nesse*

*domínio, assegurando alojamento acessível para, pelo menos, 5 pessoas, com dotação orçamental de 75.000€.*

A matriz de classificação de candidatura a habitação com renda apoiada prevê uma majoração às pessoas com deficiência. Presentemente há uma extensa lista de espera de inquilinos municipais a aguardar transferência para habitação acessível, por razões de saúde, pelo que consideramos que o programa municipal de apoio ao arrendamento PORTO SOLIDÁRIO poderá ser uma solução muito mais célere e adequada.

*10. Reforço da intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo, com alargamento da dotação orçamental em 500.000€*

Em julho de 2020 o Executivo Municipal aprovou a nova estratégia municipal de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo que reforça o trabalho que a cidade tem vindo a desenvolver nesta área.

*a) abertura dos prometidos (e adiados) restaurantes solidários da Boavista e da Baixa do Porto;*

Com a pandemia as refeições têm que ser servidas em takeaway, razão pela qual se priorizou a necessidade de responder ao aumento de refeições, estando já a ser asseguradas diariamente nos restaurantes solidários entre 400 a 500 refeições. O Restaurante Solidário da Baixa abre em novembro de 2020 e o de Massarelos entre janeiro e fevereiro de 2021.

*b) criação de uma segunda equipa de rua;*

Não foi identificada pelo NPISA – Porto a necessidade de criar uma segunda equipa de rua financiada pela Câmara, dado que existem outras equipas. Por outro lado, devido à pandemia, teve que se reforçar a equipa técnica do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano.

*c) desenvolvimento do programa housing first garantindo, por envolvimento direto da Câmara ou de outros parceiros (Santa Casa da Misericórdia do Porto / Bairro das Artes Gráficas), um mínimo de 25 casas em 2021;*

Não pode ser o Município do Porto a financiar a 100% todas as respostas para esta população. Em julho de 2020 iniciou-se o projeto "Porto Sentido: Habitação, Capacitação, Reinserção", que disponibiliza 32 quartos em habitação partilhada ou individual dirigida a pessoas em situação de sem abrigo, a que acrescerão 20 quartos, no âmbito da candidatura para apartamentos partilhados, projetos apoiados e cofinanciados pela Câmara.

*d) criação de mais 10 lugares em residências partilhadas com supervisão e enquadramento social adequado;*

Foi aprovada uma candidatura apresentada pela Misericórdia do Porto ao Programa de Apartamentos Partilhados, que permitirá até ao início de janeiro de 2021 mais 20 novos quartos em apartamentos partilhados.

*e) alargamento da capacidade do Centro de Acolhimento no antigo Hospital Joaquim Urbano;*

Recentemente foram alargadas as vagas do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano. Estão a ser ultimados os preparativos para reabrir o Centro de Acolhimento de Emergência COVID-19, tal como aconteceu na 1ª vaga da pandemia e que se revelou uma resposta única e fundamental na cidade.

*11. Manutenção do Orçamento do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo (800.000€) com garantia de abertura do concurso no início de janeiro de 2021.*

A Câmara abrirá em janeiro de 2021 as candidaturas ao Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo, com uma dotação de €800.000,00.

*12. Alargamento em 350.000€ do montante do Orçamento Participativo, atribuindo a cada freguesia 200.000€, tendo em conta designadamente que uma das freguesias não executou o orçamento (150.000€) no ano em curso.*

O orçamento colaborativo foi reforçado em 50% no orçamento municipal de 2020, passando de €700.000 para €1.050.000. Num momento em que se estima uma forte redução da receita municipal e em que município necessita de canalizar recursos para apoios sociais e para apoios à atividade económica para ajudar a minimizar os efeitos do contexto pandémico, não se julga oportuno qualquer reforço ao Orçamento colaborativo.

*13. Aumento extraordinário de 10% (400.000€) da transferência orçamental destinadas às Juntas de Freguesia, especificamente destinado a aumentar o apoio social no combate às situações de pobreza agravadas pela pandemia.*

As Juntas de Freguesia são financiadas, entre outros, pelo Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). As transferências financeiras da CMP para as Juntas de Freguesia são determinadas por Contratos Interadministrativos que definem as competências delegadas. As transferências financeiras para as Juntas de Freguesia foram reforçadas em aproximadamente 50% do orçamento de 2018 para o orçamento de 2020, passando de 3,4 M€ para 5,2 M€. Não obstante estar prevista uma quebra da receita municipal em 2021, o Município, ainda assim, não reduz o valor orçamentado para os contratos Interadministrativos e para o orçamento colaborativo, o que representa, em termos relativos, um aumento do valor a transferir para as Juntas de Freguesia. Por outro lado, a Câmara Municipal tem vindo a incrementar as suas políticas de apoio social, no âmbito da coesão, da cultura e do desporto.



14. *Manutenção, ao longo do ano de 2021, das medidas de apoio à atividade económica aplicadas em função da pandemia, designadamente as isenções de taxas municipais para as atividades comerciais, esplanadas, entre outras.*

A manutenção das isenções de taxas de esplanadas e atividades comerciais irá ser prorrogada, mantendo-se a isenção total até dezembro de 2021. Quanto ao REURB 2020, que isenta em 50% as respetivas taxas urbanísticas, será prolongado até final de junho 2021.

15. *Dinamização, pelo Município, de um programa especial de microcrédito destinado a apoiar as pequenas empresas da cidade neste período de retração da atividade económica em função da pandemia.*

O MP não tem competências nesta matéria. Está a ser desenvolvida a ideia da criação de um fundo municipal de apoio às startups, microempresas e PME's da cidade, para resposta aos atuais desafios da economia e que contribua, através do acesso a capital ou reforço de liquidez, para que os negócios e postos de trabalho se mantenham durante e após a atual crise.

16. *Isenção da taxa turística durante os primeiros meses de 2021.*

Esta medida não traz qualquer tipo de vantagem dado que não pesa sobre o orçamento dos cidadãos e das empresas do Porto. Em 2020 foi lançado um programa de entrega diferida da taxa turística ao Município, permitindo um reforço da tesouraria das empresas do setor.

17. *Desenvolvimento de uma edição especial do Projeto Cultura em Expansão que assinale os 20 anos do Porto, Capital Europeia da Cultura, alargando-o a, pelo menos, sete locais adicionais (um por freguesia), aumentando o número de artistas envolvidos com dotação orçamental adicional de 750.000€.*

O programa Cultura em Expansão foi já alargado em 2020 a mais um polo de apresentação contínua, abrangendo quatro espaços onde a programação tem uma regularidade semanal: o da Bouça e ainda da Junta de Freguesia de Campanhã, do Grupo Musical de Miragaia, e o da Associação de Moradores do Bairro da Pasteleira. Todavia, em paralelo, desenvolvem-se semanalmente programas satélites a estes espaços, em todas as freguesias, da zona oriental à ocidental da cidade.

É pois de salientar o vasto investimento feito pelo Município em programas culturais em bairros sociais e em zonas onde se verifica uma oferta cultural menos densa.

18. *Criação do passaporte para a cultura, de acordo com o qual todo o cidadão do Porto que adquira bilhetes de acesso a atividades culturais de instituições aderentes, terá um voucher de 10€ por cada 30€ gastos.*



# Porto.

Dada a enorme quebra de receita em todas as instituições culturais, esta não é a altura ideal para uma medida deste tipo. Não obstante está em curso o desenvolvimento do futuro Cartão Porto. Sem prejuízo, importa referir o já existente Cartão Amigo do Teatro Municipal, com o qual na compra de 2 bilhetes para 2 espetáculos diferentes é concedido desconto de 50%.

*19. Reforço do programa de arte pública e de aquisição de obras de arte, com uma dotação de 500.000€.*

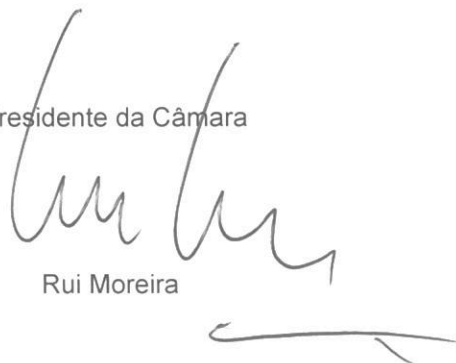
O programa de Arte Pública (não considerando aqui a Arte Urbana) deve crescer de forma casuística. Relativamente ao Programa de aquisição de obras de arte, entre 2020 e 2021 está previsto um aumento de 50% do orçamento que será canalizado para a iniciativa de aquisição de obras diretamente a artistas. Importa referir que esta decisão de aumento não pode ser analisada de forma estanque às condições de reserva, e que até ao espaço de depósito de arte estar concluído no projeto do Matadouro, o crescimento deste programa deve ser paulatino devido à necessidade de espaço apropriado de acervo para acomodar obras cuja materialidade (ou escala) é por regra sensível.

*20. Duplicação para 20% da redução do IMI para os residentes do Porto (a taxa de IMI resultante será de 0,2592, cerca de 0,6%).*

Está previsto um reforço desta medida de benefício fiscal. No entanto, uma adequada ponderação dos recursos municipais recomendam que a redução da taxa de IMI para os residentes em habitação própria e permanente seja de 15%, representando um benefício de mais 50% relativamente a 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Rui Moreira



Exmo. Senhor  
Lider do Grupo Municipal do  
Partido Social Democrata - PSD/PPD  
Dr. Alberto Machado

C/c: Exmo. Senhor Vereador  
Dr. Álvaro Almeida

Data  
17/11/2020

Nossa Referência  
NUD/483545/2020/CMP

Vossa Referência

*Excelentíssimo Senhor,*

No exercício do estatuto do direito de oposição, para a preparação do orçamento municipal para 2021, foram promovidas reuniões com todos os grupos políticos municipais e solicitadas propostas cuja apreciação a seguir apresentamos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, pela primeira vez, o relatório do orçamento integrará nos seus anexos todas as propostas recebidas.

1. *Isenção de todas as taxas e licenças municipais recorrentes, como as taxas de ocupação da via pública, publicidade, e outras associadas à atividade económica das empresas do Porto - redução da receita estimada em 3,8M€.*

O Orçamento Municipal para 2021 incluirá uma extensão das medidas de apoio aos estabelecimentos e agentes do tecido económico, comercial e empresarial da cidade até dezembro de 2021.

2. *Isenção, da taxa turística, nos primeiros 6 meses do ano - redução estimada da receita em 3,3M€.*

Esta medida não traz qualquer tipo de vantagem dado que não pesa sobre o orçamento dos cidadãos e das empresas do Porto. Em 2020 foi lançado um programa de entrega diferida da taxa turística ao Município, permitindo um reforço da tesouraria das empresas do setor.

3. *Redução da taxa de IMI de 0,324 para a taxa mínima de 0,3 - redução estimada da receita em 3,1M€.*

# Porto.

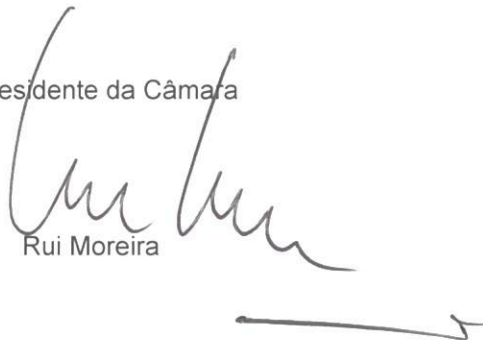
A opção do Executivo Municipal é a da redução da taxa de IMI para os residentes em habitação própria e permanente por alteração ao Regulamento de Isenção de Impostos do Município do Porto. Para 2021 será proposto que essa redução aumente 50%, de 10% para 15%.

4. *Reforçar o programa Porto Solidário, programa municipal de apoio à renda em 2,3M€.*

O orçamento para 2020 já contemplou praticamente uma duplicação do apoio municipal de apoio ao arrendamento no âmbito do Programa PORTO SOLIDÁRIO, que passou de 1,1 M€ para 2M€. Para 2021 está prevista uma dotação orçamental de 2,3M€.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Rui Moreira

# Porto.

Exmo. Senhor  
Lider do Grupo Municipal da CDU-Coligação  
Democrática Unitária PCP-PEV  
Engº Rui Sá

C/c: Exma. Senhora  
Dra. Ilda Figueiredo

Data  
17/11/2020

Nossa Referência  
NUD/483759/2020/CMP

Vossa Referência

*Excelsíssimos Senhor,*

No exercício do estatuto do direito de oposição, para a preparação do orçamento municipal para 2021, foram promovidas reuniões com todos os grupos políticos municipais e solicitadas propostas cuja apreciação a seguir apresentamos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, pela primeira vez, o relatório do orçamento integrará nos seus anexos todas as propostas recebidas.

- 1. Que todos os fogos municipais e construídos com capitais públicos ou em património público sejam atribuídos mediante o regime de renda apoiada.*

Não será de aceitar que todo o solo municipal disponível seja alocado à habitação de interesse social, ou que todos os fogos que venham a ser contruídos pelo município sejam destinados à habitação com renda apoiada (vulgo habitação social). Será apresentado ainda no corrente ano o Observatório Social de procura de renda apoiada. A presente proposta não se enquadra no programa político do executivo municipal.

- 2. Retomar a suspensão de atribuição de novas licenças para alojamento local no centro da cidade, alargando-o ao Bonfim e Sto. Ildefonso.*

Estão em estudo por parte do MP as áreas de contenção/"sustentabilidade", depois do recuo no processo de "extorsão fiscal".

# Porto.

3. *Avançar com o cumprimento da Lei de Bases da Habitação, no que diz respeito às competências do Município, nomeadamente a criação do Conselho Municipal de Habitação, e elaboração da Carta Municipal de Habitação, e a apresentação anual do relatório municipal de habitação - condições essenciais para a futura aprovação de financiamentos da administração central para a construção de habitação social; pugnar por uma matriz de atribuição de habitações mais justa.*
4. *Elaboração imediata de projetos de habitação social que permitam, aquando da previsível aprovação de financiamento para a mesma no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, o Município estar pronto a apresentar candidaturas.*

O Município do Porto apresentou uma candidatura ao IHRU, na sequência da verificação da concordância da Estratégia Local de Habitação do Município do Porto com os princípios e regras do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que foi aprovada e deu origem à celebração de um Acordo de Colaboração para resolver o problema de 1740 famílias, correspondentes a 3800 pessoas, que atualmente vivem em condições indignas, cujo investimento global é de €56.216.758,00.

A Estratégia Local de Habitação em vigor, e que pode ser revista de seis em seis meses, tem em consideração a evolução da situação do município, das necessidades e das oportunidades que entretanto surjam. Esse instrumento convoca o sector público, privado e cooperativo para a resolução do problema da habitação, apontando um conjunto de diversas soluções em função dos instrumentos legais e financeiros definidos pelo Estado.

A Lei de Bases da Habitação, aprovada na Assembleia da República, institui no seu artigo 22.º a necessidade da definição da Carta Municipal de Habitação, entre outros instrumentos. Não obstante, no seu artigo 68.º é disposto que a legislação complementar e regulamentar da Lei de Bases seria elaborada no prazo de nove meses após a sua publicação. Até à data, porém, essa legislação complementar e regulamentar não foi ainda publicada.

O Município do Porto continua a priorizar o investimento em habitação social. Estão já em curso projetos para a reabilitação de habitação na Colónia Viterbo de Campos (à Arrábida), entre outros.



# Porto.

5. *Denúncia do contrato com o Fundo Imobiliário do Aleixo, perante os gigantescos atrasos em cumprir com a entrega dos fogos, e utilização dos terrenos municipais que resultarem da reversão do Fundo Imobiliário para construção de habitação com renda apoiada, insistindo com o governo o financiamento adequado.*

Apesar dos diversos constrangimentos que ao longo da sua existência o Invesurb tem sofrido, a execução das suas obrigações está em curso, designadamente a conclusão da construção de 29 fogos na Travessa de Salgueiros e a construção nas Eirinhas que está em vias de se iniciar.

Por outro lado importa referir que o Município do Porto integra o referido Fundo em posição minoritária, pelo que a dissolução do mesmo não depende da vontade exclusiva do Município.

Finalmente, a assunção de uma posição unilateral no âmbito do contratualizado com o Fundo colocaria o Município numa posição fragilizada, que muito provavelmente resultaria em consequências indemnizatórias muito onerosas.

6. *Adoção das medidas necessárias para a conclusão, durante 2021, das diferentes obras de reabilitação das habitações do património, acrescentando ao orçamento as habitações municipais devolutas dos bairros Sidónio Pais e Colónia Viterbo Campos (à Arrábida) e de outras, como na Lapa e centro histórico.*

É material e tecnicamente impossível garantir a conclusão destas obras em 2021.

7. *Reforço da verba do Fundo Social de Emergência, alargando e diversificando o número de famílias apoiadas.*

O orçamento em 2020 já contemplou praticamente uma duplicação do apoio municipal de apoio ao arrendamento no âmbito do Programa PORTO SOLIDÁRIO, que passou de 1,1 M€ para 2M€. Para 2021 será inscrita uma dotação orçamental de 2,3M€.

8. *Dotação de recursos humanos da Domus Social, para apoio social e tratamento de dados de todos os pedidos de Habitação, mesmo todos aqueles que não estão abrangidos pela matriz, articulando situações graves com a rede social existente e reencaminhando para IHRU e Segurança Social. Apresentação de relatório semestral aos órgãos autárquicos, ao IHRU e ao governo.*

A Domus Social tem os recursos necessários e suficientes para o efeito. Tal reivindicação fará sentido em relação ao IHRU. O Município do Porto não pretende substituir-se ao governo e à administração central no que lhes compete.

*9. Subsidio de Insalubridade, Penosidade e Risco - iniciar a sua aplicação logo que possível.*

A questão foi recentemente debatida em reunião de executivo tendo sido aprovada uma deliberação e ficando expressa qual a posição do executivo sobre assunto.

*10. Transferir novamente a gestão da cantina da EM Águas do Porto para a respetiva Casa dos Trabalhadores, mesmo que com novas condições.*

Esta questão não se enquadra na discussão do orçamento municipal.

*11. Implementar o horário de 35h de trabalho para todos em todas as empresas municipais.*

Esta questão não se enquadra na discussão do orçamento municipal.

*12. Continua regularização de todos os vínculos precários da CMP e nas Empresas Municipais e internalização de mais serviços públicos.*

Esta questão não se enquadra na discussão do orçamento municipal. Todavia cumpre-me referir que o Município do Porto não tem trabalhadores com vínculos precários, todos os trabalhadores são contratados nas modalidades legalmente previstas e para dar resposta às necessidades (permanentes ou transitórias) cuja contratação visa satisfazer as necessidades de recursos humanos no Município.

No mesmo sentido têm atuado as Empresas Municipais.

*13. Ramal da alfândega - dedicar prioritariamente a via a transportes públicos coletivos*

O debate público está em curso.

*14. Implementar um plano que permita a colocação de Coberturas e Abrigos nas paragens dos autocarros em que tal for exequível.*



# Porto.

Está em curso, em estreita colaboração com a STCP, um plano de revisão e adequação das paragens e abrigos à procura efetiva que contempla a melhoria das condições de conforto e de acessibilidade que passam não só pela implementação de abrigos como também, sempre que exequível e necessário, a colocação de estruturas de encosto, a exemplo das que foram implementadas no eixo de S. Roque da Lameira, que melhorem substancialmente a acessibilidade ao transporte público.

*15. Construir acesso por escada da Rua do Godim à Escola EB2, 3 Ramalho de Ortigão.*

Esta questão não se enquadra na discussão do orçamento municipal.

*16. Assegurar a manutenção, limpeza e iluminação das diversas passagens inferiores para peões sob as linhas do metro.*

Esta questão não se enquadra na discussão do orçamento municipal. Ainda assim, cumpre referir que foi aprovado em reunião de executivo do passado dia 12 de outubro a abertura de um concurso público internacional para a Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica a 15 Obras de Arte do tipo túneis e passagens inferiores, num investimento de cerca de 1,5 milhões de euros, que contempla todas as passagens inferiores sob gestão do Município do Porto incluindo as que se situam sob as linhas do metro.

*17. Construir o acesso da Rotunda do Bessa à Rua José Conceição Sousa.*

O projeto desse novo arruamento já está em curso, estando o Município em vias de adquirir todos os terrenos necessários à sua execução.

*18. Maior reivindicação junto do Governo pelo reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos "sem abrigo" no ex-Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as salas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas.*

*19. Articular com a Administração Central a dedicação de outro equipamentos na zona Ocidental da Cidade para fornecimento de refeições e acolhimento a pessoas sem abrigo, com programa semelhante ao realizado no ex-Hospital Joaquim Urbano, designadamente nas instalações do antigo Quartel da Manutenção Militar, no Ouro.*

Em julho de 2020 o Executivo Municipal aprovou a nova estratégia municipal de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo que reforça o trabalho que a cidade tem vindo a desenvolver nesta área. A Câmara tem vindo a divulgar, dinamizar e a apoiar a apresentação de candidaturas que surgem e a disponibilizar-se para ser parceiro ao nível de instalações, de apoio logístico e financeiro, como aconteceu recentemente, por exemplo, com o projeto “Porto Sentido: Habitação, Capacitação, Reinserção”, que disponibiliza 32 quartos para pessoas em situação de sem abrigo, e com a candidatura ao Programa de Apartamentos Partilhados que permitirá apoiar, com habitação, 20 pessoas. A Câmara tem vindo a insistir com o Governo para a implementação de medidas de apoio ao Housing First, porquanto não pode ser o Município do Porto a financiar a 100% todas as respostas para esta população.

*20. Exigir que a Segurança Social supra as carências existentes na área social, designadamente as que a rede social já detectou.*

Esta questão não se enquadra na discussão do orçamento municipal. Contudo, o Executivo Municipal concorda com a mesma e conta com o Grupo Parlamentar da CDU para o efeito.

*21. Inscrever 1 milhão e 200 mil euros para o Fundo de apoio ao movimento Associativo.*

A dotação do Fundo de Apoio ao Associativismo tem vindo a aumentar, tendo duplicado em 2020 passando de 400 mil € para 800 €. Ao referido apoio crescem os programas e apoios específicos de cada pelouro.

*22. Reforço do programa de emergência social:*

- a. alargamento do programa Cultura em expansão a mais zonas da Cidade, encontrando-se soluções que possam continuar a realizar-se cumprindo as normas da DGS associadas às várias etapas da pandemia;*
- b. alargamento do programa de inclusão através da cultura e desporto a outros bairros e zonas carenciadas da Cidade, encontrando-se soluções que possam continuar a realizar-se cumprindo as normas da DGS associadas às várias etapas da pandemia;*
- c. isentar as associações de bairros e zonas carenciadas do pagamento à EM Ágora da utilização de pavilhões para a prática desportiva*

# Porto.

O programa Cultura em Expansão foi já alargado em 2020 a mais um polo de apresentação contínua, abrangendo quatro espaços onde a programação tem uma regularidade semanal: o da Bouça, o da Junta de Freguesia de Campanhã, o do Grupo Musical de Miragaia e o da Associação de Moradores do Bairro da Pasteleira. Todavia, em paralelo, desenvolvem-se semanalmente programas satélites a estes espaços, em todas as freguesias da zona oriental à ocidental da cidade. É pois de salientar o vasto investimento feito pelo Município em programas culturais em bairros de habitação municipal e em zonas onde se verifica uma oferta cultural menos densa. Em 2020 foi implementado o projeto “Desporto no bairro” que visa levar o Desporto, através do Breaking, aos bairros da cidade do Porto. Está já previsto que o programa “Desporto no Bairro” tenha continuidade em 2021, chegando a novos territórios. De igual modo, em 2021, será implementado um novo programa desportivo, totalmente gratuito, que visa levar uma outra modalidade desportiva a jovens mais carenciados.

No início de uma modalidade desportiva ou de um novo escalão os clubes gozam de isenção de pagamento nas instalações desportivas municipais. Foi ainda decidido isentar de pagamento pela utilização das infraestruturas os clubes e coletividades da cidade até ao final do ano, devendo a medida ser reavaliada no início de 2021.

O Município, através da Ágora, EM, suporta a totalidade das inscrições, o seguro e a emissão de cartão aos jovens dos escalões de formação em 17 modalidades desportivas. Em 2021 serão abrangidas mais modalidades desportivas, chegando a mais atletas e clubes. Aos atletas de formação a Ágora paga ainda os exames médico-desportivos.

*23. Reforço de apoios ao comércio tradicional, designadamente prolongando por todo o ano de 2021 o que já foi aprovado em 2020, tendo em conta a situação que vivemos*

A manutenção das isenções de taxas de esplanadas e atividades comerciais irá ser prorrogada, mantendo-se a isenção total até dezembro de 2021.

*24. Redução da Derrama as micro pequenas e médias empresas.*



Será mantida a redução de 33% da taxa de referência para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros.

*25. Aumento de transferências para as freguesias em pelo menos uma percentagem idêntica ao aumento previsto no orçamento municipal.*

As Juntas de Freguesia são financiadas, entre outros, pelo Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). As transferências financeiras da CMP para as Juntas de Freguesia são determinadas pelos Contratos Interadministrativos que definem as competências que lhes são delegadas. As transferências financeiras para as Juntas de Freguesia foram reforçadas em aproximadamente 50% do orçamento de 2018 para o orçamento de 2020, passando de 3,4 M€ para 5,2 M€. Não obstante estar prevista uma quebra da receita municipal em 2021, o Município, ainda assim, não reduz o valor orçamentado para os contratos Interadministrativos e para o orçamento colaborativo, o que representa, em termos relativos, um aumento do valor a transferir para as Juntas de Freguesia.

*26. Requalificação dos espaços públicos nos bairros, com urgência para os mais degradados - Nas Campinas é urgente a construção do equipamento que foi destruído.*

A DOMUSSOCIAL já se encontra a requalificar os espaços públicos de alguns dos bairros sociais da cidade. Importa no entanto referir que o Município deve ter como preocupação a qualificação do espaço público da cidade como um todo, e não apenas nos territórios adjacentes aos bairros camarários. Esse é, por exemplo, a razão de ser do programa “Rua Direita”, que se encontra em execução. Ambas as medidas estão previstas no orçamento municipal.

*27. Garantir a limpeza regular, a dotação de equipamento de recolha de resíduos, papeleiras, a renovação de contentores.*

Esta questão não se enquadra na discussão do Orçamento Municipal. Contudo, o Plano de investimentos da Porto Ambiente, EM, para 2021, contempla um valor de 509 mil euros para equipamento. O contrato de limpeza urbana com o prestador de serviços Recolte contempla

uma verba de 75 mil euros para a renovação de papeleiras. Desde 2018 já foram colocados 2129 equipamentos ao serviço (novos e substituições).

*28. Dotação de espaços para hortas urbanas e plantação de árvores de frutos.*

Estão planeadas para o ano 2021 novas hortas urbanas. A plantação de árvores de fruto na via pública é desaconselhada.

*29. Manutenção e limpeza regular dos recintos desportivos.*

Esta questão não se enquadra na discussão do Orçamento Municipal. Contudo, a manutenção e limpeza regular dos recintos desportivos já vem sendo realizada.

*30. Criação de espaço e equipamentos para convívio e lazer, designadamente de crianças, jovens e idosos.*

Está em fase de concurso a colocação de equipamentos desportivos e de lazer em 18 locais da cidade.

*31. Necessidade de rever condições dos serviços de limpeza urbana visando uma maior qualidade e cobertura do serviço.*

A Porto Ambiente, EM, está certificada em qualidade pela ISO 9001 e recebeu recentemente o selo de qualidade pelo regulador da área – ERSAR, o que atesta a qualidade dos serviços prestados. Dos 255 operadores nacionais apenas 7 receberam esta distinção.

*32. Aumentar os depósitos enterrados de resíduos sólidos.*

A Câmara Municipal do Porto juntamente com a empresa municipal Porto Ambiente têm privilegiado em todas as operações urbanísticas públicas e privadas a colocação de contentorização enterrada.

*33. Criar um programa urgente de promoção da ligação de habitações à rede de saneamento por parte da EM Águas do Porto, incluindo redução de taxas e de facilitação da burocracia.*

# Porto.

A Águas do Porto, EM, tem em vigor, desde 2007, o programa Saneamento 100% que visa promover e facilitar o acesso à rede de saneamento da cidade e que foi responsável pela ligação de cerca de 19 mil prédios desde a sua criação. No final de 2019 este projeto apresentava uma taxa de adesão de 99,56%.

Em paralelo, em 2019, o Conselho de Administração das Águas do Porto aprovou uma medida de apoio a estas ligações, o qual permite a execução imediata das ligações e o pagamento em prestações por parte de clientes domésticos que apresentem comprovativo de insuficiência económica.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Rui Moreira

Exma. Senhora  
Lider Municipal do Bloco de Esquerda  
Dra. Susana Constante Pereira  
Assembleia Municipal

Data  
17/11/2020

Nossa Referência  
NUD/483657/2020/CMP

Vossa Referência



No exercício do estatuto do direito de oposição, para a preparação do orçamento municipal para 2021, foram promovidas reuniões com todos os grupos políticos municipais e solicitadas propostas cuja apreciação a seguir apresentamos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, pela primeira vez, o relatório do orçamento integrará nos seus anexos todas as propostas recebidas.

1. *Aplicar o novo agravamento da taxa de IMI para prédios devolutos localizados em zona de "pressão urbanística".*
2. *Construção de mil fogos habitacionais públicos*

O Município do Porto tem em curso a implementação de um programa municipal de promoção de habitação com renda acessível, nomeadamente com vista à construção de novos fogos em terrenos municipais, atraindo novos habitantes e famílias e fixando a população já residente em zonas específicas da cidade. O projeto para o Monte da Bela, tal como os projetos para Lordelo do Ouro e para o Monte Pedral, constituem as principais ações previstas no âmbito desta política municipal de habitação com renda acessível e de urbanização em solo municipal.

3. *Implementação dos mecanismos previstos na nova Lei de Bases da Habitação.*

A Estratégia Local de Habitação em vigor, e que pode ser revista de seis em seis meses, tem em consideração a evolução da situação do Município, das necessidades e das oportunidades que entretanto surjam. O Município tem já aprovado um Acordo de Colaboração com o IHRU para resolver o problema de 1740 famílias, estando em curso outras respostas.



A Lei de Bases da Habitação, aprovada na Assembleia da República, institui no seu artigo 22.º a necessidade da definição da Carta Municipal de Habitação, entre outros instrumentos. Não obstante, no seu artigo 68.º é disposto que a legislação complementar e regulamentar da Lei de Bases seria elaborada no prazo de nove meses após a sua publicação. Até à data, porém, essa legislação complementar e regulamentar não foi ainda publicada.

4. *"Housing First" para pessoas em situação de sem abrigo.*

Não pode ser o Município do Porto a financiar a 100% todas as respostas para esta população. Desde julho de 2020, no âmbito do projeto "Porto Sentido: Habitação, Capacitação, Reinserção", está a ser disponibilizada habitação individual ou partilhada, no total de 32 quartos, para pessoas em situação de sem-abrigo. Acrescem ainda 20 quartos em apartamento partilhado no âmbito da candidatura aprovada ao Programa de Apartamentos Partilhados.

5. *Mais participação e capacidade técnica para novas soluções de mobilidade.*

O Município do Porto está a implementar um conjunto de ciclovias e vias cicláveis que responde ao que está previsto na proposta de revisão do PDM em curso, que estabelece como prioridade, precisamente, a aposta nos modos suaves, e muito particularmente, na mobilidade pedonal, em particular no centro da cidade, a par de uma estratégia de valorização do transporte coletivo, pelo que esta proposta, pelo menos parcialmente, já se encontra acolhida na atuação do município.

6. *Implementação da tarifa social da água automatizada.*

A tarifa atualmente praticada no Município do Porto já é a 2.ª mais baixa da AMP e a 3.ª mais baixa dos 20 concelhos mais populosos.

7. *Transferência de verbas para as freguesias.*

As Juntas de Freguesia são financiadas, entre outros, pelo Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). As transferências financeiras da CMP para as Juntas de Freguesia são determinadas pelos Contratos Interadministrativos que definem as competências que lhes são delegadas. As transferências financeiras para as Juntas de Freguesia foram reforçadas em aproximadamente 50% do orçamento de 2018 para o orçamento de 2020, passando de 3,4 M€ para 5,2 M€. Não obstante estar prevista uma quebra da receita municipal em 2021, o Município, ainda assim, não reduz o valor orçamentado para os contratos Interadministrativos e para o orçamento colaborativo, o que representa, em termos relativos, um aumento do valor a transferir para as Juntas de Freguesia.



8. *Implementação de medidas de apoio às pessoas mais velhas e aos cuidadores informais.*

Está concluído e em fase de revisão, o diagnóstico e plano de ação Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas. A CMP integra a Rede Mundial de Cidades Amigas das Pessoas Idosas, que visa responder ao rápido envelhecimento das populações e criar ambientes urbanos que permitam uma maior participação cívica.

9. *Implementação de um verdadeiro orçamento participativo.*

A opção do Executivo Municipal foi a de promover um orçamento colaborativo a executar pelas Juntas de Freguesia.

10. *Criação de apoio de emergência para o setor cultural.*

O Executivo Municipal concorda que deve assegurar-se a máxima proteção possível aos artistas e profissionais com quem tem compromissos contratuais, dentro do que a legislação vai permitindo, o que se tem procurado e continuará a procurar garantir. Salienta-se, porém, o vasto investimento que tem vindo a ser feito pelo Município em diversos projetos de índole cultural, razão pela qual parece fazer menos sentido canalizar esse investimento financeiro para apoios de emergência a este mesmo sector. Tal não impede, contudo, que estes apoios existam, nomeadamente através do Fundo de apoio ao Associativismo que tem apoiado e continuará a apoiar inúmeras Associações Culturais da cidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Rui Moreira



Exma. Senhora  
Líder do Grupo Municipal do PAN  
Dra. Bebiana Cunha

Data  
17/11/2020

Nossa Referência  
NUD/483734/2020/CMP

Vossa Referência

*Excelentíssima Senhora,*

No exercício do estatuto do direito de oposição, para a preparação do orçamento municipal para 2021, foram promovidas reuniões com todos os grupos políticos municipais e solicitadas propostas cuja apreciação a seguir apresentamos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, pela primeira vez, o relatório do orçamento integrará nos seus anexos todas as propostas recebidas.

- 1. Idosos: Implementar o projeto radar no Porto: o censo da GNR identifica no Porto 1012 idosos a viver sozinhos. Projeto Radar - Baseado num conceito pioneiro, pretende identificar a população 65+ da cidade e conhecer as suas expectativas, carências e facultades, detectando precocemente situações de risco. Após essa análise existirá uma intervenção adequada, com respostas específicas tendo em conta o perfil de cada pessoa e os seus contextos de vida. Prevenir e reduzir o risco de solidão.*

Está concluído, em fase de revisão, o diagnóstico e plano de ação Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas. A CMP integra a Rede Mundial de Cidades Amigas das Pessoas Idosas, que visa responder ao rápido envelhecimento das populações e criar ambientes urbanos que permitam uma maior participação cívica.

- 2. Pessoas em situação de sem abrigo: Apoiar tecnicamente as instituições nas candidaturas housing first, definindo um objetivo de candidaturas na cidade para 2021.*

Não pode ser o Município do Porto a financiar a 100% todas as respostas para esta população. Desde julho de 2020, no âmbito do projeto "Porto Sentido: Habitação, Capacitação, Reinserção", está a ser disponibilizada habitação individual ou partilhada, no total de 32 quartos para pessoas em situação de sem-abrigo a que acrescem mais 20 quartos no âmbito do Programa de Apartamentos Partilhados.

- 3. Pessoas com carência económica/redução de riscos codiv 19: Garantir a entrega de equipamentos de proteção individual reutilizáveis a todas as pessoas que frequentam os restaurantes solidários.*

A Câmara coordena a Rede Social e o NPISA Porto no âmbito do qual se tem procurado implicar todos os parceiros públicos e privados na implementação das respostas adequadas à situação pandémica que vivemos, orientando os apoios às pessoas e famílias em função das necessidades identificadas e da responsabilidade que cabe nomeadamente à saúde, à segurança social, à educação, ao emprego, às Juntas de Freguesia, à Câmara e às ONG's. Em julho, o Executivo aprovou a nova estratégia municipal de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo que reforça o trabalho que a cidade tem vindo a desenvolver nesta área.

- 4. Pessoas que consomem substâncias psico-activas/redução de riscos: Garantir a implementação das salas de consumo assistido na cidade em 2021, garantido a sua gestão por quem se encontra no terreno.*

O Protocolo já foi assinado entre a Câmara do Porto, a ARS-N, o SICAD e a Segurança Social. A Comissão de Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Consumo Vigiado tem vindo a reunir quinzenalmente, desde setembro, estando os trabalhos a decorrer com normalidade, prevendo-se a curto prazo a conclusão do caderno de encargos de gestão e o lançamento do procedimento para o aluguer do espaço para o funcionamento da sala amovível para o consumo vigiado.

- 5. Controlo de população animal e evitar o abandono: Definir no orçamento uma linha de apoio às famílias carenciadas com animais - no valor de 50.000 euros - para as famílias que pretendam fazer a esterilização dos seus animais mas não tenham meios económicos para tal.*

Trata-se de uma proposta contraproducente com a mensagem que o MP tem transmitido de que para se adotar e ter um animal há que o fazer com responsabilidade e garantindo as necessárias condições, nomeadamente as económicas. Para pessoas em carência económica, o problema não estará certamente neste tema da esterilização.

- 6. Contemplar como verba mínima de 50.000 euros para campanha CED no OM2021/constar no documento final OE 2021.*

Em Setembro foi renovado o apoio financeiro às associações zofílicas e alargado o seu número, prevendo-se um apoio de 30 mil euros a vigorar até Março 2022. A execução dos protocolos será acompanhada, sendo avaliada a sua necessidade de reforço.

- 7. Garantir campanha anual nos mupis da cidade dos animais que se encontram no CROA, promovendo a adoção.*

A realização da campanha está garantida.

8. *Construir mais 2 parques caninos no município.*

Neste momento, está em fase de avaliação o último parque canino implementado na quinta do Covelo. Avaliar-se-á em 2021 as necessidades que sejam sinalizadas e que tenham possibilidade de ser implementadas.

9. *Alargar o projeto piloto de recolha de resíduos porta a porta a 50% da cidade em 2021.*

O projeto porta a porta iniciado em 2018 já tem 1866 aderentes e será alargado em 2021 para a zona oriental para mais 1000 habitações. No próximo ano dar-se-á início ao projeto orgânico que pretende cobrir 50% da cidade com recolha seletiva de orgânicos, num sistema de proximidade que dará resposta à necessidade de separação dos resíduos alimentares.

10. *Implementar por todo o município recipientes específicos para beatas, chiclets e locais próprios para a colocação de máscaras descartáveis (muitas vão parar ao rio).*


A cidade tem uma rede de papeleiras que dão resposta a estes resíduos. Iremos promover campanhas de sensibilização sobre estes temas como foi feito em 2020.

11. *Comprometer-se com um aumento significativo de kms para a rede ciclável até ao final de 2021.*

O Município do Porto está a implementar um conjunto de ciclovias e vias cicláveis correspondentes ao que está previsto na proposta de revisão do PDM em curso, que estabelece como prioridade, precisamente, a aposta nos modos suaves e a implementação de uma rede estruturante dedicada à bicicleta, pelo que esta proposta já se encontra acolhida na atuação do Município.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Rui Moreira





## ORÇAMENTO. 2021



Anexos





## Anexo I

## Câmara Municipal do Porto

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(un.: euro)

Rubrica	Designação	2021		
		Períodos anteriores	Período	Soma
	<b>Receita corrente</b>			
R1	Receita Fiscal			
R11	Impostos diretos		115 705 972	115 705 972
R12	Impostos indiretos			
R2	Contribuições p/sistemas proteção social e subsistemas saúde			
R3	Taxas, multas e outras penalidades		27 882 536	27 882 536
R4	Rendimentos de propriedade		11 925 919	11 925 919
R5	Transferências correntes			
R51	Administrações Públicas			
R511	Administração Central - Estado Português		40 978 879	40 978 879
R512	Administração Central - Outras entidades		153 209	153 209
R513	Segurança Social			
R514	Administração Regional			
R515	Administração Local		10	10
R52	Exterior - U E		599 371	599 371
R53	Outras		20	20
R6	Venda de bens e serviços		8 466 101	8 466 101
R7	Outras receitas correntes		853 935	853 935
	<b>Receitas de capital</b>			
R8	Venda de bens de investimento		12 519 669	12 519 669
R9	Transferências e de capital			
R91	Administrações Públicas			
R911	Administração Central - Estado Português		20 098 196	20 098 196
R912	Administração Central - Outras entidades		5 120 518	5 120 518
R913	Segurança Social			
R914	Administração Regional			
R915	Administração Local			
R92	Exterior - U E		560 414	560 414
R93	Outras		30	30
R10	Outras receitas de capital		20	20
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>244 864 809</b>	<b>244 864 809</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>			
R12	Receita com ativos financeiros		10	10
R13	Receita com passivos financeiros		83 635 181	83 635 181
R14	Saldo da gerência anterior-operações orçamentais			
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>		<b>328 500 000</b>	<b>328 500 000</b>

Câmara Municipal do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	2021		
		Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Despesa corrente</b>				
D1	Despesas com o pessoal			
D11	Remunerações Certas e Permanentes		56 592 401	56 592 401
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		3 403 686	3 403 686
D13	Segurança Social		20 490 000	20 490 000
D2	Aquisição de bens e serviços		62 298 797	62 298 797
D3	Juros e outros encargos		405 726	405 726
D4	Transferências correntes			
D41	Administrações Públicas			
D411	Administração Central - Estado		430 644	430 644
D412	Administração Central - Outras entidades			
D413	Segurança Social		5 000	5 000
D414	Administração Regional			
D415	Administração Local		5 539 668	5 539 668
D42	Instituições sem fins lucrativos		3 767 857	3 767 857
D43	Famílias		2 730 920	2 730 920
D44	Outras		445 200	445 200
D5	Subsídios		34 623 288	34 623 288
D6	Outras despesas correntes		2 731 845	2 731 845
<b>Despesa de capital</b>				
D7	Investimento		128 661 505	128 661 505
D8	Transferências de capital			
D81	Administrações Públicas			
D811	Administração Central - Estado			
D812	Administração Central - Outras entidades			
D813	Segurança Social			
D814	Administração Regional			
D815	Administração Local		2 000	2 000
D82	Instituição sem fins lucrativos		702 200	702 200
D83	Famílias			
D84	Outras		2 486 000	2 486 000
D9	Outras despesas de capital		1 142 291	1 142 291
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>326 459 028</b>	<b>326 459 028</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>				
D10	Despesa com ativos financeiros		400	400
D11	Despesa com passivos financeiros		2 040 572	2 040 572
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>			<b>328 500 000</b>	<b>328 500 000</b>
<b>Saldo total [3]-[6]</b>				
<b>Saldo global [1]-[4]</b>			<b>-81 594 219</b>	<b>-81 594 219</b>
<b>Despesa primária</b>			326 053 302	326 053 302
<b>Saldo corrente</b>			13 100 920	13 100 920
<b>Saldo de capital</b>			-94 695 139	-94 695 139
<b>Saldo primário</b>			-81 188 493	-81 188 493

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo II

Câmara Municipal do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(un.: euro)

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b>Receita corrente</b>							
R1	Receita Fiscal							
R11	Impostos diretos		115 705 972	115 705 972	119 055 958	121 141 861	123 106 809	125 184 439
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições p/sistemas proteção social e subsistemas saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		27 882 536	27 882 536	27 782 331	28 272 987	28 380 011	28 684 967
R4	Rendimentos de propriedade		11 925 919	11 925 919	10 413 028	11 122 610	10 767 820	10 945 217
R5	Transferências correntes							
R51	Administrações Públicas							
R511	Administração Central - Estado Português		40 978 879	40 978 879	42 315 386	42 742 112	42 528 749	42 635 431
R512	Administração Central - Outras entidades		153 209	153 209	91 446	80 431	85 939	83 185
R513	Segurança Social							
R514	Administração Regional							
R515	Administração Local		10	10				
R52	Exterior - U E		599 371	599 371	373 360	373 360	373 360	373 360
R53	Outras		20	20				
R6	Venda de bens e serviços		8 466 101	8 466 101	5 933 424	6 303 170	6 118 303	6 210 742
R7	Outras receitas correntes		853 935	853 935	40	40	40	40
	<b>Receitas de capital</b>							
R8	Venda de bens de investimento		12 519 669	12 519 669	3 836 966	4 018 283	4 100 756	3 988 051
R9	Transferências e de capital							
R91	Administrações Públicas							
R911	Administração Central - Estado Português		20 098 196	20 098 196	3 578 218	3 369 107	1 385 654	510 659
R912	Administração Central - Outras entidades		5 120 518	5 120 518	4 978 136	10 190 618	2 332 519	2 888 780
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração Local							
R92	Exterior - U E		560 414	560 414	18 549	18 549	18 549	18 549
R93	Outras		30	30				
R10	Outras receitas de capital		20	20				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10				
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>244 864 809</b>	<b>244 864 809</b>	<b>218 376 842</b>	<b>227 633 128</b>	<b>219 198 509</b>	<b>221 523 420</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>							
R12	Receita com ativos financeiros		10	10				
R13	Receita com passivos financeiros		83 635 181	83 635 181				
R14	Saldo da gerência anterior-operações orçamentais							
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>		<b>328 500 000</b>	<b>328 500 000</b>	<b>218 376 842</b>	<b>227 633 128</b>	<b>219 198 509</b>	<b>221 523 420</b>

Câmara Municipal do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(un.: euro)

Rubrica	Designação	2021		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Despesa corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações Certas e Permanentes		56 592 401	56 592 401	59 422 024	60 135 086	60 976 976	61 891 633
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		3 403 686	3 403 686	3 573 870	3 616 758	3 667 391	3 722 402
D13	Segurança Social		20 490 000	20 490 000	21 514 499	21 772 673	22 077 492	22 408 653
D2	Aquisição de bens e serviços		62 298 797	62 298 797	37 721 821	31 143 049	12 456 134	9 795 932
D3	Juros e outros encargos		405 726	405 726	454 008	403 465	353 372	302 380
D4	Transferências correntes							
D41	Administrações Públicas							
D411	Administração Central - Estado		430 644	430 644	228 710	160 000		
D412	Administração Central - Outras entidades							
D413	Segurança Social		5 000	5 000				
D414	Administração Regional							
D415	Administração Local		5 539 668	5 539 668	465 098	465 098	334 612	334 612
D42	Instituições sem fins lucrativos		3 767 857	3 767 857	568 485			
D43	Famílias		2 730 920	2 730 920				
D44	Outras		445 200	445 200				
D5	Subsídios		34 623 288	34 623 288	37 166 752	38 548 985	26 365 940	15 053 063
D6	Outras despesas correntes		2 731 845	2 731 845	4 600	4 600	4 600	4 600
<b>Despesa de capital</b>								
D7	Investimento		128 661 505	128 661 505	75 710 185	71 223 224	28 663 750	9 888 750
D8	Transferências de capital							
D81	Administrações Públicas							
D811	Administração Central - Estado							
D812	Administração Central - Outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local		2 000	2 000				
D82	Instituição sem fins lucrativos		702 200	702 200				
D83	Famílias							
D84	Outras		2 486 000	2 486 000				
D9	Outras despesas de capital		1 142 291	1 142 291				
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>326 459 028</b>	<b>326 459 028</b>	<b>236 830 052</b>	<b>227 472 938</b>	<b>154 900 267</b>	<b>123 402 025</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D10	Despesa com ativos financeiros		400	400				
D11	Despesa com passivos financeiros		2 040 572	2 040 572	3 397 330	9 047 330	9 047 330	9 047 330
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>			<b>328 500 000</b>	<b>328 500 000</b>	<b>240 227 382</b>	<b>236 520 268</b>	<b>163 947 597</b>	<b>132 449 355</b>
<b>Saldo total [3]-[6]</b>					<b>-21 850 540</b>	<b>-8 887 140</b>	<b>55 250 912</b>	<b>89 074 064</b>
<b>Saldo global [1]-[4]</b>			<b>-81 594 219</b>	<b>-81 594 219</b>	<b>-18 453 210</b>	<b>160 190</b>	<b>64 298 242</b>	<b>98 121 394</b>
<b>Despesa primária</b>			326 053 302	326 053 302	236 376 044	227 069 473	154 546 895	123 099 645
<b>Saldo corrente</b>			13 100 920	13 100 920	44 845 106	53 786 857	85 124 514	100 604 106
<b>Saldo de capital</b>			-94 695 139	-94 695 139	-63 298 316	-53 626 667	-20 826 272	-2 482 711
<b>Saldo primário</b>			-81 188 493	-81 188 493	-17 999 202	563 655	64 651 614	98 423 774

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo III

Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2021

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																						03 - OF	Total					
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0222	0224	0225	0226	0227		0228	0229	Subtotal	Valor	%	
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMMT	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMTC	DMF	DMCS	DMSM	DMJ	GGFEIF	DMPC	DMPGA	DMEVGI	DMEc		DMPD	DMDA				
<b>01</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>140 500</b>				<b>80 345 587</b>																						<b>80 345 587</b>	<b>80 486 087</b>	<b>24,5%</b>	
0101	Despesas com pessoal					56 592 401																						56 592 401	56 592 401	17,2%	
0102	Remunerações certas e permanentes					3 263 186																						3 263 186	3 403 686	1,0%	
0103	Abonos variáveis ou eventuais	140 500				20 490 000																						20 490 000	20 490 000	6,2%	
02	Segurança social																														
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>50 400</b>	<b>303 055</b>	<b>1 620 419</b>	<b>13 172 373</b>	<b>1 394 350</b>	<b>3 433 433</b>	<b>11 162 628</b>	<b>1 898 830</b>	<b>2 166 652</b>	<b>5 407 900</b>	<b>550 700</b>	<b>763 050</b>	<b>4 745 471</b>	<b>4 062 061</b>	<b>296 535</b>	<b>1 853 288</b>	<b>458 994</b>	<b>157 000</b>	<b>114 000</b>	<b>75 666</b>	<b>1 377 285</b>	<b>6 215 083</b>	<b>1 001 944</b>	<b>12 155</b>	<b>5 525</b>	<b>62 248 397</b>	<b>62 298 797</b>	<b>19,0%</b>		
0201	Aquisição de bens	1 800	43 900	153 926	62 065	1 394 350	195 378	1 225 560	26 500	7 700	312 600	317 700	12 950	2 701 360	5 900	10 170	137 900	17 400	4 300	12 100	16 950	162 555	1 274 770	16 433	1 780	425	8 114 672	8 114 672	2,5%		
0202	Aquisição de serviços	48 600	259 155	1 466 493	13 110 308	499 850	3 238 055	9 937 068	1 872 330	2 158 952	5 095 300	233 000	750 100	2 044 111	4 056 161	286 365	1 715 388	441 594	152 700	101 900	58 716	1 214 730	4 940 313	985 511	10 375	5 100	54 633 575	54 682 175	16,6%		
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>																														
<b>04</b>	<b>Transf. correntes</b>	<b>6 194 268</b>	<b>75</b>	<b>2 788 800</b>	<b>300 000</b>	<b>871 747</b>	<b>553 808</b>	<b>119 500</b>			<b>160 000</b>	<b>40 100</b>		<b>581 734</b>	<b>254 050</b>		<b>949 015</b>				<b>78 592</b>	<b>100</b>	<b>10 000</b>			<b>12 919 289</b>	<b>12 919 289</b>	<b>3,9%</b>			
0401	Sociedades e quase soc. financeiras					300 000									1 000													655 500	655 500	0,2%	
0403	Administração central							68 710			160 000			201 934														430 644	430 644	0,1%	
0405	Administração local		5 074 568					465 098														2						5 539 668	5 539 668	1,7%	
0406	Segurança social																														
0407	Instituições sem fins lucrativos		722 500	75	241 800	5 000	871 747	20 000	119 400		40 100		169 000	253 050		949 015			17 500		78 570	100	10 000	10 000		3 507 857	3 507 857	1,1%			
0408	Famílias				2 500 000	275 000			100				210 800								20						2 985 920	2 985 920	0,9%		
0409	Resto do mundo		89 700		20 000																						109 700	109 700	0,0%		
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>				<b>28 390 091</b>			<b>5 993 197</b>					<b>240 000</b>															<b>34 623 288</b>	<b>34 623 288</b>	<b>10,5%</b>	
0501	Sociedades e quase soc não financeiras				28 390 091			5 993 197					240 000															34 623 288	34 623 288	10,5%	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>3 600</b>		<b>2 722 465</b>		<b>500</b>					<b>100</b>		<b>250</b>		<b>4 730</b>				<b>200</b>							<b>2 731 845</b>	<b>2 731 845</b>	<b>0,8%</b>		
0602	Diversas		3 600		2 722 465		500					100		250		4 730				200							2 731 845	2 731 845	0,8%		
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>190 900</b>	<b>6 500 923</b>	<b>1 620 494</b>	<b>47 073 729</b>	<b>82 039 937</b>	<b>4 305 680</b>	<b>17 709 633</b>	<b>2 018 330</b>	<b>2 166 652</b>	<b>5 567 900</b>	<b>590 800</b>	<b>763 150</b>	<b>5 567 205</b>	<b>4 316 361</b>	<b>296 535</b>	<b>2 807 033</b>	<b>458 994</b>	<b>174 500</b>	<b>114 000</b>	<b>75 666</b>	<b>1 456 077</b>	<b>6 215 183</b>	<b>1 011 944</b>	<b>12 155</b>	<b>5 525</b>	<b>192 868 406</b>	<b>192 868 406</b>	<b>58,9%</b>		
	<b>Despesas Capital</b>																														
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>13 500</b>	<b>54 323</b>	<b>105 913 551</b>	<b>18 000</b>	<b>712 293</b>	<b>12 761 768</b>	<b>719 000</b>	<b>2 952 113</b>	<b>262 500</b>	<b>660 000</b>	<b>4 400</b>	<b>202 375</b>	<b>58 600</b>	<b>5 000</b>	<b>200 000</b>	<b>20 000</b>	<b>500</b>	<b>1 000</b>	<b>10 008</b>	<b>572 584</b>	<b>3 515 865</b>	<b>1 000</b>	<b>2 125</b>	<b>1 000</b>	<b>128 661 505</b>	<b>128 661 505</b>	<b>39,2%</b>			
0701	Investimentos		13 500	54 323	105 913 551	18 000	712 293	12 761 768	719 000	2 952 113	262 500	660 000	4 400	202 375	58 600	5 000	200 000	20 000	500	1 000	10 008	572 584	3 515 865	1 000	2 125	1 000	128 660 505	128 660 505	39,2%		
070101	Terrenos					3 216 950																						3 216 950	3 216 950	1,0%	
070102	Habituação					33 745 652																						33 745 652	33 745 652	10,3%	
070103	Edifícios					38 851 863		119 810				150 000																39 121 673	39 121 673	11,9%	
070104	Construções diversas				25 296 403			9 868 690													346 422	2 215 914					37 727 429	37 727 429	11,5%		
070106	Material transporte										40 000												770 841				810 841	810 841	0,2%		
070107	Equipamento informático										432 900																	432 900	432 900	0,1%	
070108	Software informático							2 479 613																				2 479 613	2 479 613	0,8%	
070109	Equipamento administrativo		13 500		20 000	18 000	95 565	12 000	15 000	5 000	90 000	60 000	4 400	20 000	3 500	2 000	17 000	14 500	500	1 000	2 000	3 000	7 100	1 000	2 125	1 000	4 193 190	4 193 190	0,1%		
070110	Equipamento básico			42 500			325 418	2 880 478	15 000	24 600	112 500	300 000		182 375	55 100	3 000	98 000			8 008	223 162	522 010					4 792 651	4 792 651	1,5%		
070111	Ferramentas e utensílios					1 500	600				5 000	100 000															107 100	107 100	0,0%		
070112	Artigos e objetos de valor			6 823			170 000																					176 823	176 823	0,1%	
070115	Outros investimentos				4 782 683			689 000	10 000	15 000	50 000						85 000	5 000									5 636 683	5 636 683	1,7%		
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>472 000</b>		<b>3 000</b>		<b>230 000</b>							<b>525 000</b>		<b>200</b>					<b>1 960 000</b>						<b>3 190 200</b>	<b>3 190 200</b>	<b>1,0%</b>		
0801	Sociedades e quase soc não financeiras				1 000									525 000		200					1 960 000						2 486 000	2 486 000	0,8%		
0805	Administração local																											2 000	2 000	0,0%	
0807	Instituições sem fins lucrativos		470 000		2 000		230 000										200											702 200	702 200	0,2%	
<b>09</b>	<b>Ativos financeiros</b>																														
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>																														
<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>				<b>1 142 291</b>																							<b>1 142 291</b>	<b>1 142 291</b>	<b>0,3%</b>	
	<b>Total Despesas Capital</b>		<b>485 500</b>	<b>54 323</b>	<b>107 058 842</b>	<b>18 000</b>	<b>942 293</b>	<b>12 761 768</b>	<b>719 000</b>	<b>2 952 113</b>	<b>262 500</b>	<b>660 000</b>	<b>4 400</b>	<b>202 375</b>	<b>583 600</b>	<b>5 000</b>	<b>200 200</b>	<b>20 000</b>	<b>500</b>	<b>1 000</b>	<b>10 008</b>	<b>572 584</b>	<b>5 475 865</b>	<b>1 000</b>	<b>2 125</b>	<b>1 000</b>	<b>132 993 996</b>	<b>132 993 996</b>	<b>41,1%</b>		
<b>Total do Orçamento</b>	<b>Valor</b>	<b>190 900</b>	<b>6 986 423</b>	<b>1 674 817</b>	<b>154 132 571</b>	<b>82 057 937</b>	<b>5 247 973</b>	<b>30 471 401</b>	<b>2 737 330</b>	<b>5 118 765</b>	<b>5 830 400</b>	<b>1 250 800</b>	<b>767 550</b>	<b>5 769 580</b>	<b>4 899 961</b>	<b>301 535</b>	<b>3 007 233</b>	<b>478 994</b>	<b>175 000</b>	<b>115 000</b>	<b>85 674</b>	<b>2 028 661</b>	<b>11 691 048</b>	<b>1 012 944</b>	<b>14 280</b>	<b>6 525</b>	<b>325 862 402</b>	<b>2 446 698</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100%</b>	
	<b>%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,5%</b>	<b>46,9%</b>	<b>25,0%</b>	<b>1,6%</b>	<b>9,3%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,5%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>												



## ANEXO IV

Despesas com pessoal por classificação econômica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2021

(Lh. euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																							Total		
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0222	0224	0225	0226	0227	0228		0229	
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMMT	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMTC	DMF	DMCS	DMSM	DMJ	GGEIF	DMPC	DMPGA	DMEVGI	DMEC	DMPD		DMDA	
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>0</b>	<b>1 395 365</b>	<b>1 132 310</b>	<b>3 129 632</b>	<b>1 722 472</b>	<b>5 146 399</b>	<b>4 007 206</b>	<b>4 603 921</b>	<b>1 855 637</b>	<b>6 654 390</b>	<b>4 902 800</b>	<b>1 590 642</b>	<b>5 251 400</b>	<b>631 870</b>	<b>2 146 854</b>	<b>994 307</b>	<b>2 340 741</b>	<b>107 860</b>	<b>229 335</b>	<b>762 800</b>	<b>2 239 055</b>	<b>5 320 694</b>	<b>280 415</b>	<b>84 972</b>	<b>61 324</b>	<b>56 592 401</b>	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		296 000																									296 000
01010401	Pessoal em funções		426 713	798 083	2 297 592	1 100 712	3 948 393	2 881 817	3 204 252	1 478 892	1 356 420	3 925 811	1 005 331	2 812 387	489 114	1 618 085	502 500	1 676 364	33 468	123 540	499 116	1 623 401	3 927 054	158 407	64 884	47 666	36 000 000	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho				3 615		13 868	19 097						57 180		24 477	8 318					10 846					137 401	
01010601	Pessoal em funções				56 325	90 712		60 475	269 095					60 475	722 118		26 088	181 424	45 356		38 933						1 551 000	
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho (AEC)													528 000													528 000	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		47 611	9 994		59 609								39 840				49 471					31 468	20 679	41 328		300 000	
010108	Pessoal a aguardar aposentação				10 700	2 887		5 399		0	6 774	46 561									10 339		7 134	10 207			100 000	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		316 796	72 464	73 436	81 545	70 088	160 210	119 868	0	3 116 347	41 026	87 929	49 316		129	33 786	26 288	51 979	18 192	92 638	49 316	34	38 613			4 500 000	
010111	Representação		65 047	24 661	25 619	25 619	13 514	21 610	35 365	11 102	20 795		27 073	18 383	6 278	15 926	13 514	25 619	2 412		13 554	6 278	8 689	6 268	3 866	2 809	394 000	
010112	Suplementos e prémios									0	750 000																750 000	
01011399	Subsídio de refeição		61 018	63 768	152 604	71 244	292 044	273 840	243 504	76 188	375 071	182 488	81 216	383 628	37 430	145 906	56 004	182 841	5 650	16 596	39 478	192 022	546 546	13 983	4 025	2 905	3 500 000	
01011499	Subsídio férias e de natal		182 180	156 148	420 742	245 014	730 691	517 310	673 709	271 023	902 163	680 926	212 575	558 581	85 034	295 853	133 131	335 264	14 351	32 073	107 675	289 592	700 009	21 817	12 197	7 944	7 586 000	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		7 192	89 000	45 129	77 802	67 450	58 129	18 432	126 820	25 988	76 204	121 807	14 014	44 867			40 690			39 944	96 631					950 000	
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>140 500</b>	<b>96 270</b>	<b>21 155</b>	<b>13 081</b>	<b>76 261</b>	<b>10 444</b>	<b>230 156</b>	<b>2 155</b>	<b>1 000</b>	<b>1 398 624</b>	<b>1 092 833</b>	<b>2 155</b>	<b>2 663</b>	<b>1 000</b>	<b>54 576</b>	<b>1 000</b>	<b>7 175</b>	<b>500</b>	<b>1 000</b>	<b>18 514</b>	<b>59 023</b>	<b>171 102</b>	<b>1 000</b>	<b>500</b>	<b>1 000</b>	<b>3 403 686</b>	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais							0	500 000																		500 000	
010202	Horas extraordinárias		70 000	20 000	1 000	1 000	10 000	30 000	1 000	1 000	1 000	35 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	500	1 000	2 000	8 000	10 000	1 000	500	1 000	200 000	
010204	Ajudas de custo	500	6 270			444	1 833					4 790		1 663													15 500	
010205	Abono para falhas				10 927																	6 153					17 080	
01020602	Outros					15 300																					15 300	
010210	Subsídio de trabalho nocturno							84 000		0	42 000												14 000				140 000	
010211	Subsídio de turno							113 168		0	403 178	868 547				53 578					5 135		14 423	30 869	161 102		1 650 000	
010212	Indemnizações por cessação de funções				58 706																						58 706	
01010301	Prémios de desempenho				100																						100	
01021302	Outros									0	147 000																147 000	
01021303	Senhas de Presença	140 000	20 000																								160 000	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie			1 155	1 155	1 155		1 155	1 155	0	305 447	184 496	1 155						1 039			2 091					500 000	
<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0</b>	<b>354 484</b>	<b>295 074</b>	<b>798 058</b>	<b>5 119 758</b>	<b>1 439 492</b>	<b>1 022 507</b>	<b>1 264 211</b>	<b>505 360</b>	<b>2 208 584</b>	<b>1 565 696</b>	<b>413 305</b>	<b>1 331 252</b>	<b>161 358</b>	<b>574 088</b>	<b>273 545</b>	<b>636 047</b>	<b>29 665</b>	<b>67 486</b>	<b>215 485</b>	<b>614 352</b>	<b>1 508 083</b>	<b>55 555</b>	<b>22 778</b>	<b>13 778</b>	<b>20 490 000</b>	
010301	Encargos com a saúde					2 200 000																					2 200 000	
010302	Outros encargos com a saúde		2 060	1 405	7 282	22 385	64 055	18 845	43 808	402	27 257	40 785	14 757	71 254	2 751	18 784	14 099	6 654		4 161		25 779	63 478				450 000	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		522	4 151	6 933	1 582	17 590	20 191	3 496	3 657	18 814	17 985	4 705	37 490	9 482	704	14 279		637	3 777		12 693	42 312				221 000	
010304	Outras prestações familiares					49 000	24 500			0	49 000	24 500		24 500								24 500	49 000				245 000	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		129 418	182 183	563 299	287 236	1 065 786	767 083	805 666	402 353	1 878 539	708 043	283 257	641 741	90 690	399 862	48 386	362 679	5 454	19 555	187 398	393 957	1 134 669				10 387 000	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		221 484	107 335	220 543	158 556	243 061	191 888	411 241	95 068	97 814	765 384	110 587	461 304	67 917	145 960	210 356	252 436	24 211	43 132	24 310	157 423	218 624	37 996	10 593	13 778	4 291 000	
01030503	Outros		1 000																								1 000	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais									0	45 000																45 000	
010308	Outras pensões					1 150 000																					1 150 000	
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais					1 300 000																					1 300 000	
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção									3 879	92 159	8 999		94 963													200 000	
	<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>140 500</b>	<b>1 846 120</b>	<b>1 448 539</b>	<b>3 940 770</b>	<b>6 918 481</b>	<b>6 596 335</b>	<b>5 259 868</b>	<b>5 870 287</b>	<b>2 361 997</b>	<b>10 261 598</b>	<b>7 561 329</b>	<b>2 006 102</b>	<b>6 585 314</b>	<b>794 228</b>	<b>2 775 520</b>	<b>1 268 852</b>	<b>2 983 962</b>	<b>138 025</b>	<b>297 820</b>	<b>996 799</b>	<b>2 912 430</b>	<b>6 999 879</b>	<b>336 970</b>	<b>108 249</b>	<b>76 102</b>	<b>80 486 087</b>	





## Anexo V

### Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2021

(Un.: euro)

Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2020	Utilizações	Amortizações	Capital em dívida 31/12/2021
Outros Investimentos	B.P.I.	7 180 037	27 135 171	2 040 572	32 274 636
Outros Investimentos	Bakinter/CCA/CGA	0	56 500 000	0	56 500 000
<b>Total</b>		<b>7 180 037</b>	<b>83 635 171</b>	<b>2 040 572</b>	<b>88 774 636</b>



## Anexo VI

### Distribuição das Grandes Opções do Plano

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		80 486 087	80 486 087
Aquisição de bens e serviços		62 298 797	62 298 797
Juros e outros encargos		405 726	405 726
Transferências correntes		12 919 289	12 919 289
Subsídios		34 623 288	34 623 288
Outras despesas correntes		2 731 845	2 731 845
Aquisição de bens de capital	128 661 505		128 661 505
Transferências de capital		3 190 200	3 190 200
Ativos financeiros		400	400
Passivos financeiros		2 040 572	2 040 572
Outras despesas de capital		1 142 291	1 142 291
<b>Total</b>	<b>128 661 505</b>	<b>199 838 495</b>	<b>328 500 000</b>



## Anexo VII

### GO Porto, E.M.

#### Contrato de Gestão de Empreendimentos

(Un: euro)

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
<b>2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
2.1 Programa Mercator	15 410 001				
<b>4 CULTURA</b>					
4.1 Dinamização da arte, cultura e ciência	4 781 683	5 206 000	11 471 000	8 700 000	1 500 000
<b>5 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>					
5.1 Reabilitação Urbana e planeamento e gestão urbanística	741 825	495 000	2 150 000	1 300 000	1 000 000
<b>6 EDUCAÇÃO</b>					
6.1 Promover e fomentar a educação	9 775 773	1 960 775	2 000 000	2 000 000	2 000 000
<b>10 DESPORTO E ANIMAÇÃO</b>					
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	3 682 000	5 753 676	3 973 018	2 000 000	2 000 000
<b>11 MOBILIDADE</b>					
11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas	18 460 208	24 578 388	33 102 003	12 803 750	1 728 750
<b>12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</b>					
12.1 Qualificação dos espaços verdes	4 785 350	6 175 210	3 803 000	1 200 000	1 000 000
12.2 Promoção e sustentabilidade do ambiente	17 520	0	100 000	100 000	100 000
<b>Sub-total</b>	<b>4 802 870</b>	<b>6 175 210</b>	<b>3 903 000</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 100 000</b>
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>					
13.1 Funcionamento dos serviços	414 572	539 000	500 000	500 000	500 000
Outros	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
<b>Sub-total</b>	<b>714 572</b>	<b>839 000</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>
<b>Total</b>	<b>58 368 932</b>	<b>45 008 049</b>	<b>57 399 021</b>	<b>28 903 750</b>	<b>10 128 750</b>

#### Contrato programa

(Un: euro)

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>					
13.3 Outros (subsídio à exploração)	3 620 000	3 100 000	3 220 000	3 620 000	3 620 000
<b>Total</b>	<b>3 620 000</b>	<b>3 100 000</b>	<b>3 220 000</b>	<b>3 620 000</b>	<b>3 620 000</b>





Mapa detalhado dos Empreendimentos\*

GO Porto, E.M.

(Un. euro)

Designação	Empreendimentos	2021	2022	2023	2024	2025
Programa Mercator	Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão	12 576 680				
	Mercado do Bolhão - Equipamento comerciantes	1 900 000				
	Mercado do Bolhão - Equipamento Multimédia	330 000				
	Túnel da R. Ateneu Comercial à R. Alexandre Braga -Construção	388 421				
	Mercado do Bolhão – Comunicação Marca	175 000				
	Mercado do Bolhão - Assessorias	39 900				
	subtotal	15 410 001				
Dinamização da arte, cultura e ciência	Obra arte pública			1 500 000	1 500 000	1 500 000
	Museu da Natureza Contemporânea Bonojoia		1 500 000	1 000 000		
	BPMP - Requalificação	500 000	1 845 000	7 600 000	7 200 000	
	Cinema Batalha	2 323 683				
	Cinema Batalha Equipamento e Mobiliário	650 000				
	Ateliê António Carneiro - Reabilitação	450 000	450 000			
	Museu CACE - Reabilitação	858 000	1 281 000	1 121 000		
Museu da Cidade   5 Pavilhões		130 000	250 000			
	subtotal	4 781 683	5 206 000	11 471 000	8 700 000	1 500 000
Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística	Alameda das Antas - Talude	1 352				
	Escarpa de D. Pedro V	120 000				
	Talude da R. Luís de Camões – Reparções	113 420				
	Talude da Av. Fernão Magalhães - Estabilização	70 000				
	Talude da Rua S. Roque da Lameira - Lado Sul	66 000				
	Talude da Rua S. Roque da Lameira - Lado Norte	55 000				
	Talude da Arrábida	82 500	350 000			
	Avenida Fernão Magalhães - ligação à Praça Afonso Pinto de Magalhães	37 100				
	Praça da Pedra Verde		25 000			
	Rua de Afonso de Paiva - Lado Poente	30 000				
	Rua de S. Bartolomeu - Lado Sul		20 000			
	Intervenções relacionadas com Iluminação arquitetónica		100 000	400 000		
	Pérgola da Foz - Requalificação	166 453				
Requalificação da frente ribeirinha do Freixo			750 000	300 000		
Intervenções diversas Espaço Público			1 000 000	1 000 000	1 000 000	
	subtotal	741 825	495 000	2 150 000	1 300 000	1 000 000
Promover e fomentar a educação	EB Falcão - Remodelação	750 000	455 890			
	EB Ágra do Amial	500 000	250 000			
	EB dos Correios	500 000	250 000			
	EB Montebello - Remodelação	50 000	4 885			
	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Pavilhão	500 000	500 000			
	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Requalificação	7 475 773				
	Intervenções em Escolas		500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
		subtotal	9 775 773	1 960 775	2 000 000	2 000 000
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	Infraestruturas na envolvente do campo de jogos - Parque da Cidade	856 500				
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase II	525 000	1 323 000	567 000		
	Rede municipal de equipamentos desportivos			2 000 000	2 000 000	2 000 000
	Campo do Outeiro	1 000 000	2 220 676	316 018		
	Piscina Armando Pimentel - Beneficiação	750 500	250 000			
	Complexo Desportivo Municipal - Construção	250 000	1 960 000	1 090 000		
	Piscina da Constituição - Beneficiação	200 000				
Skate Parque - Ampliação	100 000					
	subtotal	3 682 000	5 753 676	3 973 018	2 000 000	2 000 000
	Projeto Terminal Intermodal Campanhã	5 255 081				
	Quinta do Mitra - Requalificação	250 000	1 150 000			
	Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo - Reparções	752 600				
	Corrimãos na Foz	58 542				
	Av. Fernão Magalhães	1 000 000				
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	5 663	219 632	878 528		
	Reab. Esp. Púb. B. Regado - Lado Nascente	161 478				
	Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam	50 000	237 375			
	R. Alexandre Fleming - Beneficiação	108 785				
	Percurso Pedonais - Ligações Mecanizadas	540 280	1 040 652	500 000		
	Rua Eirinhas - Prolongamento	10 000	346 500	808 500		
	Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	185 000	250 000			
	Obras de Arte diversas	24 295	1 093 125	728 750	728 750	728 750
	Passagem Inferior Pedonal TIC	278 432	732 723			
	Envolvente da Praça República	490 167	1 658 650	1 240 000		
	R. D. Pedro V – Construção de Passagem Superior	31 509	7 897			
	Rua das Andresas - Loteamento Municipal	450 000	1 195 872	400 000		
	Rua das Eirinhas – Acesso ao Loteamento	720 000	300 000			
Ponte D. António Francisco dos Santos	350 000	2 500 000	10 100 000			

GO Porto, E.M.

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2021	2022	2023	2024	2025
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Rua António Enes e outras - Requalificação	789 700				
	Praça da Corujeira - Requalificação	250 000	1 500 000	3 125 000		
	Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação	296 376	965 766			
	Via de Ligação à Av. Fontes Pereira Melo	16 527	957 813	371 000		
	R. Ramalde Meio - Requalificação	100 000	301 192			
	Reabilitação urbana de Azevedo - Campanhã - Fase 2	36 379	550 000	550 000		
	R. Arqº Lobão Vital - Prolongamento	16 960	500 225	500 225		
	Requalificação Espaço Público Lordelo	100 000	1 500 000	4 000 000	5 300 000	
	Ecopista do Ramal Alfândega	1 000 000				
	Requalificação da Rua de Cima	170 000				
	Passeio ciclável entre o Teatro do Campo Alegre e o CDUP	50 000				
	Viaduto de ligação entre a zona do Jardim Botânico e o CDUP			350 000	350 000	
	Rua Azevedo de Campanhã - fase 3			300 000	250 000	
	Rua Chaimite	455 000				
	Rua Sarmento Beires (incluindo Rua Castelos)		50 000	500 000		
	Rua Dr. Vasco Valente e Bairro da Vilarinha - Beneficiação dos Arruamentos	571 063				
	Reperfilamento da Rua Alves Redol			500 000	380 000	
	Ligação da Rua Cervantes à Rua do Melo			500 000	650 000	
	Avenida Nun'Álvares UOPG1		100 000	1 000 000	900 000	
	Rua do Godim		460 000			
	Requalificação Rua regulo Magauanha e zonas envolventes				300 000	250 000
	Rua da Madeira				50 000	270 000
	Requalificação do Largo da Fontinha, Rua da Fontinha e Travessa da Fontinha				400 000	555 000
	Rua Justino Teixeira				300 000	680 000
	Requalificação da Rua de Salazares				200 000	470 000
	Prolongamento da Rua da Argentina até à Avenida da Boavista				150 000	170 000
	Requalificação da Rua da Bandeirinha				200 000	300 000
Prolongamento da Rua Jonh Whitehead	200 000	350 000				
Requalificação da Rua de Santo Ildefonso			150 000	250 000		
Programa Rua Direita	3 186 371	5 910 966	3 800 000			
Intervenções em diversos arruamentos AQ	500 000	700 000	1 200 000	1 300 000	1 000 000	
	subtotal	18 460 208	24 578 388	33 102 003	12 803 750	1 728 750
Qualificação dos espaços verdes	Parque urbano e desportivo da Ervilha				200 000	
	Praça da República	113 950	868 140			
	Parque da Cidade - remate Poente	2 620 000	1 000 000			
	Parque S. Roque - Beneficiação	600 000				
	Jardim Cordoaria		500 000			
	Jardins do Palácio de Cristal – Avenida das Tílias		800 000			
	Equipamentos Desportivos em Espaços Verdes	699 600				
	Jardim Senhora do Porto		280 000			
	Largo Tito Fontes			433 000		
	Largo 3 Fevereiro		693 000			
	Jardins do Palácio de Cristal – Avenida das Tílias   Lago	113 950				
	Jardim Praça Francisco Sá Carneiro		250 000			
	Parque da Cidade - lagos 2 e 3		600 000			
	Jardim do Passeio Alegre - antigas instalações sanitárias	10 000	150 000			
	Parque da Lapa	100 000	400 000	700 000		
	Corredores Saudáveis - Urbanat Horiz 2020	447 850	434 070			
	Quinta de Salgueiros - consolidação ruínas	80 000	20 000			
Quinta de Salgueiros - Biolab		100 000	1 500 000			
Quinta do Covelo - Centro de Educação Ambiental		40 000	20 000			
Cemitério do Prado - ampliação e modernização do crematório		40 000	150 000			
Intervenções generalizadas PIA EV			1 000 000	1 000 000	1 000 000	
	subtotal	4 785 350	6 175 210	3 803 000	1 200 000	1 000 000
Promoção e sustentabilidade do ambiente	Intervenções generalizadas PIA PA			100 000	100 000	100 000
	Capela Agramonte- Cobertura	17 520				
	subtotal	17 520		100 000	100 000	100 000
Funcionamento dos serviços	Intervenções generalizadas PFP			500 000	500 000	500 000
	Edifício de Apoio I Balneários - Parque da Cidade	9 502				
	Requalificação/Ampliação do Hangar BSB	231 000	539 000			
	Remodelação Casa Escola BSB	165 000				
	Edifício R. S. Dinis	9 070				
	subtotal	414 572	539 000	500 000	500 000	500 000
Outros	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	77 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Consultoria Jurídica	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Comunicação Obra Geral	123 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	subtotal	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
<b>Total</b>		<b>58 368 932</b>	<b>45 008 049</b>	<b>57 399 021</b>	<b>28 903 750</b>	<b>10 128 750</b>

\*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

## Anexo VIII

### DomusSocial, E.M.

#### Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas

(Un: euro)

Designação	2021	2022	2023
<b>1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL</b>			
1.1 Ação e Solidariedade Social	400 000	400 000	400 000
Candidatura AIIA	201 431		
1.2 Parque Habitacional Social			
Habitação Social	23 470 016	23 354 854	5 940 950
Outros projetos - Condominhas	761 585		
<b>Sub-total</b>	<b>24 833 033</b>	<b>23 754 854</b>	<b>6 340 950</b>
<b>5 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>			
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	300 000	300 000	300 000
<b>6 EDUCAÇÃO</b>			
6.1 Promover e fomentar a educação	1 750 000	800 000	800 000
<b>10 DESPORTO E ANIMAÇÃO</b>			
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	700 000	100 000	100 000
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>			
13.1 Funcionamento dos serviços	1 750 000	1 000 000	1 000 000
Painéis fotovoltaicos	850 000	10 000	10 000
<b>Sub-Total</b>	<b>2 600 000</b>	<b>1 010 000</b>	<b>1 010 000</b>
<b>Total</b>	<b>30 183 033</b>	<b>25 964 854</b>	<b>8 550 950</b>

#### Contrato programa

(Un: euro)

Designação	2021	2022	2023
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>			
13.3 Outros (subsídio à exploração)	711 160	365 276	796 467
<b>Total</b>	<b>711 160</b>	<b>365 276</b>	<b>796 467</b>



**Mapa detalhado dos Empreendimentos\***

**CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.**

**Contrato Mandato Rubrica Habitação Pública**

(Un: euro)

Designação/Edifícios	Blocos	2021	2022	2023
São João de Deus (2ª fase Reabilitação)	22 a 38 e H1	2 133 000	200 000	
Falcão 10 a 15 ( L1 - Bloco 11)	11	200 000		
Falcão 10 a 15 (L2)	10 e 12 a 15	1 300 000	1 409 998	
Monte da Bela	1 a 7	100 000		
Cerco (L1 - Gigante)	1,2,3	818 601		
Cerco (L2 - Gigante)	7,8,10,16,17,19,20	2 061 686	150 000	
Pasteleira Lote 2	2 a 9, 11, 13 e 15	2 000 000	2 639 500	
Pasteleira Lote 3	10, 12, 14 e 17 a 22	2 000 000	2 409 500	
Pasteleira Lote 4	16 e 23 a 27	2 000 000	1 640 000	
Bairro da Maceda	Construção 7, 8 e 9	600 000		
Rua Tomás Gonzaga	16 e 38	400 000		
Rua Comércio do Porto	135 a 139	100 000		
Rua D. João IV	792 a 800	447 433		
Rua António Cândido	214 a 216	366 394		
Rua da Vitória	281 a 283	271 693		
Rua de S. Miguel	45 a 51	760 000	400 000	
Rua Barbosa de Castro	10 a 14	155 000		
Rua Tomás Gonzaga	43 e 45	195 000		
Rua da Arménia/Miragaia (novo projeto)	73/56 e 75/58	580 845		
Condominhas	Lotes 1 a 8	761 585		
Bom Sucesso	A e F	800 000	1 797 086	
Aldoar	Espaço Público	500 000	1 000 000	241 450
Bom Pastor e Vale Formoso	Espaço Público	500 000	1 384 600	
Campinas	Espaço Público	500 000	2 700 000	1 295 000
Carvalhido	Espaço Público	500 000	1 019 470	
Cerco	Espaço Público		2 000 000	1 724 500
Falcão 1 a 9	Espaço Público	780 365		
Falcão 10 a 15	Espaço Público	100 000	800 000	180 000
Maceda	Espaço Público	300 000	500 000	
Monte da Bela	Espaço Público	500 000	804 700	
Casas devolutas		2 500 000	2 500 000	2 500 000
<b>Total</b>		<b>24 231 601</b>	<b>23 354 854</b>	<b>5 940 950</b>

\*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto



## Anexo IX

### ÀGORA, E.M., SA

(Un:euro)

Designação	2021	2022	2023
<b>Subsídio à Exploração</b>	<b>13 243 495</b>	<b>13 243 495</b>	<b>13 243 495</b>
Serviços Transversais e de Suporte	2 712 444	2 712 444	2 712 444
Infraestruturas Desportivas	2 852 495	2 852 495	2 852 495
Infraestruturas Culturais	5 995 731	5 995 731	5 995 731
Incentivos Culturais, Desportivos e de Entretenimento	1 682 825	1 682 825	1 682 825
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>5 857 990</b>	<b>5 938 246</b>	<b>6 019 627</b>
Cultura	4 246 217	4 305 664	4 365 944
Desporto e Entretenimento	1 400 889	1 420 501	1 440 388
Atividades Desportivas nas Escolas	85 485	86 682	87 896
Siloauto	125 399	125 399	125 399
<b>Total</b>	<b>19 101 485</b>	<b>19 181 741</b>	<b>19 263 122</b>





## Anexo X

### PortoAmbiente, E.M., S.A.

(Un:euro)

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Subsídio à Exploração</b>					
Gestão de Resíduos Urbanos	931 744	960 202	958 820	973 202	987 800
Limpeza do Espaço Público	7 004 475	7 041 707	7 155 627	7 262 961	7 371 906
<b>Total</b>	<b>7 936 219</b>	<b>8 001 909</b>	<b>8 114 447</b>	<b>8 236 163</b>	<b>8 359 706</b>



## Anexo XI

### Porto Vivo, SRU, E.M., S.A.

(Un:euro)

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Subsídio à Exploração</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>
Contrato Programa	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Contrato Programa (ORU Campanhã - Corujeira)	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000
Contrato Programa (ORU Campanhã - Estação)	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000
Contrato Programa (Porto com Sentido)	305 686	305 686	305 686	305 686	305 686
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>374 703</b>				
Projeto AIIA - ação financiada	342 186				
Projeto Atlas - WH - ação financiada	32 517				
<b>Total</b>	<b>2 220 389</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>	<b>1 845 686</b>



## Anexo XII

### Associação Porto Digital

(Un:euro)

Designação	2021	2022
<b>Prestação de serviços</b>		
Gestão de Empreendimentos e Infraestruturas Tecnológicas	1 291 500	492 000
Transmissão de Dados	329 591	662 023
Comunicação WIFI	282 808	286 554
Plataforma Urbana	399 238	474 858
Porto Cidade de Inovação	973 646	1 189 119
<b>Total</b>	<b>3 276 783</b>	<b>3 104 554</b>



### Anexo XIII

#### CMPEAE- Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

(Un: euro)

Designação	2021	2022	2023	2024	2025	Seguintes
Subsídio à Exploração	1 033 531	1 135 487	1 179 656	1 203 817	1 227 671	2 528 814
<b>Total</b>	<b>1 033 531</b>	<b>1 135 487</b>	<b>1 179 656</b>	<b>1 203 817</b>	<b>1 227 671</b>	<b>2 528 814</b>





## Anexo XIV

### Listagem dos imóveis a alienar

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	778 800
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950 000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3 200 000
PPA - Lote 8.2	Terreno	276 000
PPA - Lote 8.3	Terreno	277 000
PPA - Lote 8.4	Terreno	567 000
PPA - Lote 9.2	Terreno	1 870 000
Lopo Soares de Albergaria	Terreno	600 000
<b>Total</b>		<b>8 518 800</b>



## Anexo XV

### Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município		
		€	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto,S.A.	501 958 630	1 147 500,00	433 500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247 154,00	49 550	0,2%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	2 781 220,00	2 781 220	13,3%
Metro do Porto S.A.	503 278 602	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249 350,00	49 970	2,3%
Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	500 000,00	100 000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500 000,00	100 000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, EM., S.A.	506 866 432	2 403 600,00	6 000	100,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80 000 000,00	80 000 000	100,0%
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM., S.A.	507 718 640	2 200 000,00	4 400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM, SA	514 280 956	465 566,00	465 566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70 625,00		35,8%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200 000,00		3,1%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11 830,00		0,3%
Associação Porto Digital	506 838 730	1 560 000,00		33,3%
Fundação da Juventude	502 263 342	24 939,90		1,4%
Fundação Portugal África	503 530 409	299 278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	49 879,79		0,3%
<b>Total</b>		<b>92 710 948,43</b>		

Nota: Dados conforme Prestação de Contas de 2019



## Anexo XVI

### Responsabilidades contingentes

**Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Nº. do Processo	Descrição
2007/049    Proc. 1008/07.0 BEPRT	Ação Administrativa comum - Forma Ordinária
2008/075    Proc. 720/08.1BEPRT	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos
2009/014    Proc. 234/09.2BEPRT	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária
2009/040    Proc. 790/08.2TVPRT	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária
2011/098    Proc. 639/11.9TVPRT	Ação Declarativa
2011/110    Proc. 2659/11.4BEPRT	Ação administrativa comum sob forma ordinária
2013/084    Proc.1511/13.3BEPRT	Ação declarativa comum sob forma ordinária
2013/104    Procº1639/13.0BEPRT	Ação Administrativa Especial
2013/130    Proc. 2419/13.8BEPRT	Ação Administrativa Comum
2015/036    Proc. 1771/15.5BEPRT	Ação Administrativa Comum
2015/076    Proc. 2834/15.2BEPRT	Ação Administrativa Comum
2016/019    Proc. 558/16.2BEPRT	Ação Administrativa
2016/026    Proc. 7/16.6BEPRT	Ação Administrativa
2016/028    Proc. 511/16.6BEPRT	Ação Administrativa
2018/032    Proc. 702/18.5BEPRT	Ação Administrativa
2018/034    Proc. 8933/18.1T8PRT	Ação Declarativa



## Anexo XVII

### Despesa Fiscal

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	outubro/2019 a setembro/2020
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica/Consulados via Convenção de Viena)	Art.º G/13.º, n.º 1	4 217 504
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais; consulados	Art.º G/13.º, n.º 2 e 3; Art.º G/19.º, n.º 1 e 2	1 303 578
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Artº G/20º	395 318
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Artº G/16º	1 971 489
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2020	Artº G/16º, n.º 2	568 599
Entidades diversas	Art.º G/13.º, n.º 5; Art.º 31.º NEO	214 880
<b>Total</b>		<b>8 671 368</b>





## Anexo XVIII

## Despesa da Autarquia - Classificação Funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2021			%
	PPI	Ações Relevantes	Total	
<b>1 FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>8 818 193</b>	<b>75 518 930</b>	<b>84 337 123</b>	<b>25,7%</b>
<b>1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública</b>	<b>7 957 693</b>	<b>53 945 902</b>	<b>61 903 595</b>	<b>18,8%</b>
1.1.1 Administração geral	7 957 693	53 945 902	61 903 595	18,8%
<b>1.2.0 Segurança e Ordem Públicas</b>	<b>860 500</b>	<b>21 573 029</b>	<b>22 433 529</b>	<b>6,8%</b>
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	3 000	688 957	691 957	0,2%
1.2.2 Polícia Municipal	857 500	20 884 071	21 741 571	6,6%
<b>2 FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>58 950 205</b>	<b>82 094 045</b>	<b>141 044 250</b>	<b>42,9%</b>
<b>2.1.0 Educação</b>	<b>11 708 148</b>	<b>12 466 157</b>	<b>24 174 305</b>	<b>7,4%</b>
2.1.1 Ensino não superior	11 708 148	12 466 157	24 174 305	7,4%
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0	0	0	0,0%
<b>2.3.0 Segurança e Ação Sociais</b>	<b>213 108</b>	<b>8 716 944</b>	<b>8 930 052</b>	<b>2,7%</b>
2.3.2 Ação social	213 108	8 716 944	8 930 052	2,7%
<b>2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos</b>	<b>37 584 166</b>	<b>34 858 076</b>	<b>72 442 242</b>	<b>22,1%</b>
2.4.1 Habitação	28 013 947	1 076 218	29 090 165	8,86%
2.4.2 Ordenamento do território	689 000	8 970 016	9 659 016	2,9%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	1 556 450	1 556 450	0,5%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	8 881 219	23 255 391	32 136 610	9,8%
<b>2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	<b>9 444 783</b>	<b>26 052 869</b>	<b>35 497 652</b>	<b>10,8%</b>
2.5.1 Cultura	5 062 783	16 972 192	22 034 975	6,7%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	4 382 000	9 080 677	13 462 677	4,1%
<b>3 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>60 893 107</b>	<b>30 788 088</b>	<b>91 681 195</b>	<b>27,9%</b>
<b>3.3.0 Transportes e Comunicações</b>	<b>45 460 173</b>	<b>23 640 227</b>	<b>69 100 400</b>	<b>21,0%</b>
3.3.1 Transportes rodoviários	45 460 173	23 640 227	69 100 400	21,0%
<b>3.4.0 Comércio e Turismo</b>	<b>15 425 101</b>	<b>5 817 075</b>	<b>21 242 176</b>	<b>6,5%</b>
3.4.1 Mercados e feiras	15 425 101	1 736 520	17 161 621	5,2%
3.4.2 Turismo	0	4 080 554	4 080 554	1,2%
<b>3.5.0 Outras funções económicas</b>	<b>7 833</b>	<b>1 330 787</b>	<b>1 338 620</b>	<b>0,4%</b>
<b>4 OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>11 437 431</b>	<b>11 437 431</b>	<b>3,5%</b>
<b>4.1.0 Operações da dívida autárquica</b>	<b>0</b>	<b>2 446 698</b>	<b>2 446 698</b>	<b>0,7%</b>
<b>4.2.0 Transferências entre administrações</b>	<b>0</b>	<b>6 250 672</b>	<b>6 250 672</b>	<b>1,9%</b>
<b>4.3.0 Diversas não especificadas</b>	<b>0</b>	<b>2 740 061</b>	<b>2 740 061</b>	<b>0,8%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128 661 505</b>	<b>199 838 495</b>	<b>328 500 000</b>	<b>100,0%</b>



## **Acrónimos**

**Ágora** – Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM, SA

**ATP** - Associação de Turismo do Porto

**BSB** – Batalhão de Sapadores de Bombeiros

**CEB** – Ciclo de Educação Básica

**CGA** – Caixa Geral de Aposentações

**DGAL** - Direção Geral das Autarquias Locais

**DomusSocial** - CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

**EB** – Escola Básica

**EDP** – Energias de Portugal

**GO Porto** – Gestão e Obras do Porto, EM

**GOP** – Grandes Opções do Plano

**IMI** – Imposto Municipal de Imóveis

**IMT** – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

**IRC** – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

**IUC** – Imposto Único de Circulação

**LOE** – Lei do Orçamento de Estado

**LIPOR** – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

**MP** – Município do Porto

**NUD** – Número Único de Documento

**ORU** – Operação de Reabilitação Urbana

**PAR** – Plano das Atividades mais Relevantes

**PDCT** - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**PEDU** – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PM** – Polícia Municipal

**PMJ** – Plano Municipal de Juventude

**POCAL** - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

**PortoAmbiente** - Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

**PPI** – Plano Plurianual de Investimentos

**RIIMMP** - Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto

**SCP** – Standalone Credit Profile

**SIADAP** - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

**SNC-AP** - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

**SRU** – Sociedade de Reabilitação Urbana

**STCP** – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.